

O Detran|ES informa que, a partir do dia 1º de julho, os exames práticos de trânsito serão retomados também em Vitória e Cariacica, totalizando 13 municípios em que as provas práticas de direção veicular podem ser realizadas no período de pandemia. Os exames já estavam acontecendo nos municípios da Serra, Vila Velha e Guarapari, na Grande Vitória; e em outros municípios no interior do Estado. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Junho de 2020

Estado investe mais de R\$ 1 milhão em obras no município de Itaguaçu

O Governador entregou as obras de construção da Casa do Agricultor e de pavimentação e drenagem da Rua Projetada

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), entregou à população de Itaguaçu as obras de construção da Casa do Agricultor e de pavimenta-

ção e drenagem da Rua Projetada, no bairro Santa Fé. O município recebeu um investimento total de R\$1.025.200,47. A inauguração foi realizada ontem (24) pelo governador Renato Casagrande, em solenidade

virtual, transmitida pelas redes sociais. A solenidade virtual contou com a participação da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; do prefeito de Itaguaçu, Darly Dettmann; entre outras autoridades. **Página 3**

PM inaugura sede de Companhia de Trânsito em Jardim Camburi



DIVULGAÇÃO

>>> Toda a reforma do imóvel e a aquisição dos veículos foram realizados com verba de convênio com o Detran|ES. **Página 4**

IJSN lança estudo sobre juventudes negras no Espírito Santo

Página 7

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

INFRAESTRUTURA URBANA

Estado investe mais de R\$ 1 milhão em obras no município de Itaguaçu

O Governador entregou as obras de construção da Casa do Agricultor e de pavimentação e drenagem da Rua Projetada



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O município recebeu um investimento total de R\$1.025.200,47. A inauguração foi realizada ontem (24) pelo governador Renato Casagrande, em solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), entregou à população de Itaguaçu as obras de construção da Casa do Agricultor e de pavimentação e drenagem da Rua Projetada,

no bairro Santa Fé. O município recebeu um investimento total de R\$1.025.200,47. A inauguração foi realizada ontem (24) pelo governador Renato Casagrande, em solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais. A solenidade virtual contou com a participação da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; do prefeito de Itaguaçu, Daryl Dettmann; dos deputados estaduais Dary Pabung, Janete de Sá e José Esmeraldo; além de vereadores e lideranças do município.

“A Casa do Agricultor é um espaço para os produtores rurais terem acesso a atividades de capacitação e ao serviço de assessoria. A obra beneficia todos os agricultores, assim como a população itaguaçuense.”

Marcus Vicente
Secretário de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano

OBRAS - A Casa do Agricultor conta com dois pavimentos. No primeiro, há nove salas para atendimento ao público, abrigando três secretarias. Já o segundo andar dispõe de um auditório com capacidade para 60 pessoas, voltado para a realização de reuniões e palestras. O investimento total na

construção foi de R\$885.770,79.

Outro importante investimento foi a pavimentação e drenagem da Rua Projetada, situada no bairro Santa Fé. Ao todo, são 1.035 metros quadrados de pavimentação com blocos de concreto, 421,99 metros de meio-fio e 149,07 metros quadrados

de calçada cidadã com acabamento em ladrilho hidráulico e rampa de acesso. O investimento total foi de R\$ 139.429,68. “A intervenção oferece melhor qualidade de vida para a população e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local”, destacou Marcus Vicente.

“Uma alegria fazer essas duas inaugurações. Espero confraternizar com vocês em breve quando passar essa pandemia. Temos obras importantes na região, como a estrada que liga Itaimbé a Colatina, obra que está indo bem e iremos entregar em breve. Temos um conjunto grande de investimentos na região. Decidimos não paralisar nenhuma obra para não causar prejuízo às pessoas. Por isso estamos reprogramando os investimentos.”

Renato Casagrande - Governador

SEGURANÇA

PM inaugura sede de Companhia de Trânsito em Jardim Camburi

Toda a reforma do imóvel e a aquisição dos veículos foram realizados com verba de convênio com o Detran|ES

>>> Com investimento de mais de R\$ 750 mil, as obras foram iniciadas em dezembro de 2018 e concluídas neste mês, totalizando 18 meses



A Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) realizou a inauguração da nova sede da 2ª Companhia de Polícia de Trânsito Rodoviário do Batalhão de Trânsito (BP Tran), na tarde da última terça-feira (23), no bairro Jardim Camburi, em Vitória. A solenidade, que foi restrita a poucas pessoas, por conta da prevenção ao Coronavírus, ainda marcou a entrega de três viaturas modelo Nissan Frontier, adquiridas para a unidade.

Segundo o tenente-coronel Glaryston Fonseca, comandante do BP Tran da PMES, a relação parceira e harmoniosa entre a Corporação e o Departamento Estadual de Trânsito vem sendo fundamental nas ações de redução da mortalidade no trânsito, que este ano chega a uma redução de 21,4% no Estado, em 2020, no comparativo com 2019.

"Temos que agradecer essa parceria estratégica e importante com o Detran, onde o mais importante é o ganho da sociedade. Nos traz viaturas novas, que estamos nos empenhando pra suprir essa necessidade, e também a infraestrutura, com reforma, equipamentos de ponta. Além disso, valoriza nossos policiais, que vão operar todo esse material e nós fazer chegar a uma prestação de serviço melhor à sociedade"

Douglas Caus - Comandante-geral da Polícia Militar

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, destacou a integração entre os órgãos de Governo do Estado e revelou que este foi o maior repasse da autarquia já realizado à Corporação.

"É muito bom ver essa nossa relação com a PMES. Esse recurso é uma parte dos cerca de 10 milhões de reais que repassamos para a instituição. É o maior repasse efetivo do Detran à Polícia Militar e tem sido assim essa parceria. Eu também pude contribuir com os Bombeiros e compramos 20 viaturas de Resgate para reestruturar

os Bombeiros. São essas unidades que garantem a prevenção a acidentes e, quando eles acontecem, salvam vidas", disse Givaldo Vieira.

O secretário de Estado da Segurança Pública do Estado, coronel Alexandre Ramalho, finalizou as falas agradecendo a todos os envolvidos pela entrega e ressaltando o apreço do governador Renato Casagrande pelas forças policiais, sendo esse mais um investimento estrutural importante na PMES.

"Uma tarde muito feliz, com uma entrega extremamente importante.

Nosso governador sempre destacou o quanto é fundamental investir na Segurança Pública e tem muito apreço pelas polícias. Hoje vivemos um mundo de muitas críticas e pouco reconhecimento. Então, só temos a agradecer à PMES por esse grande investimento, ao Detran pela parceria, e temos uma satisfação de perceber que estamos aumentando a qualidade do trabalho aos nossos policiais", ressaltou o secretário Ramalho.

No encerramento da cerimônia, que marca o retorno do funcionamento do BP Tran em Jardim Camburi, bairro mais populoso do Estado, foi realizado pelo secretário Ramalho, o diretor do Detran|ES, Givaldo Vieira, e o comandante-geral da PMES, coronel Caus, o descerramento da placa de inauguração da unidade.

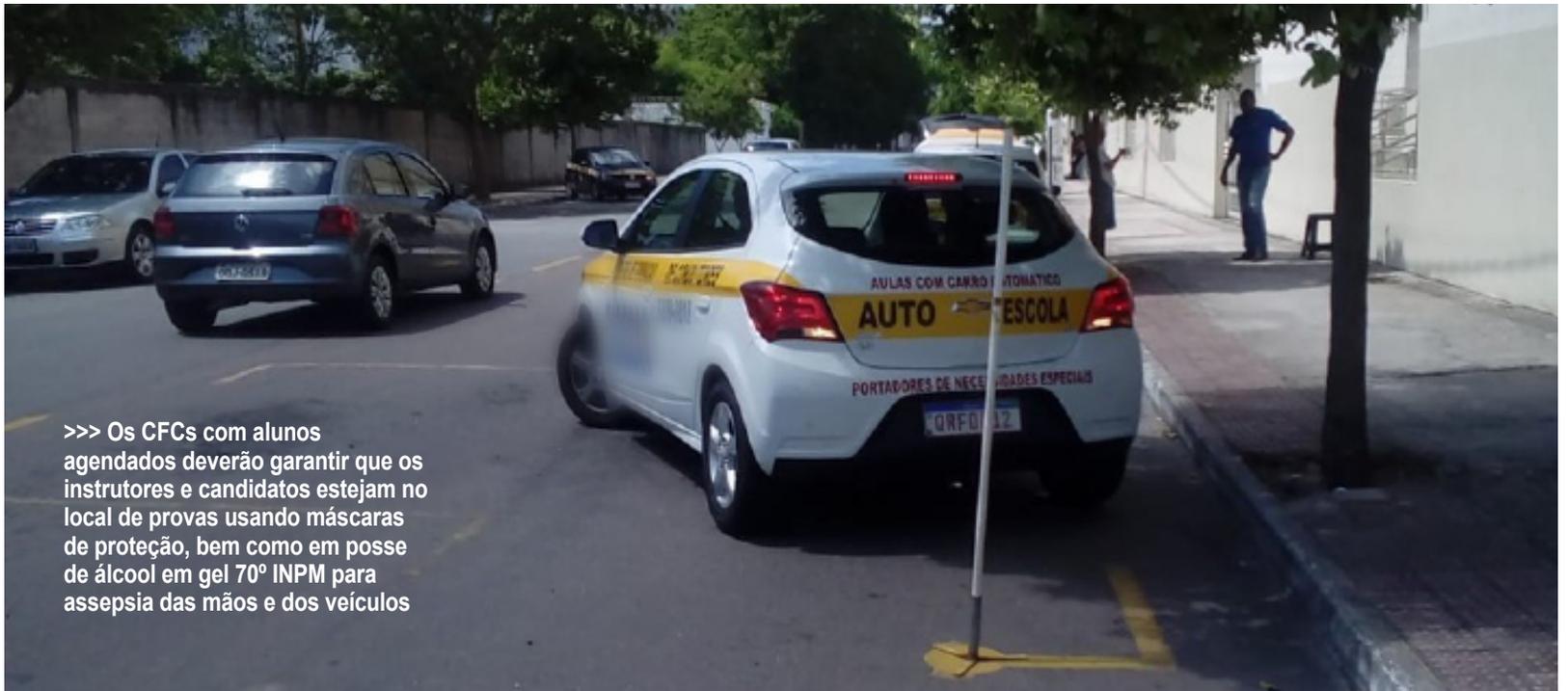
"Nossa unidade está cada vez mais engajada em servir essa comunidade e os arredores. Só tenho a agradecer essa parceria harmoniosa e produtiva com o Detran. Sempre fui prontamente recebido pelos profissionais que ali atuam e os frutos do nosso trabalho estão sendo entregues diariamente à sociedade."

Tenente-coronel Glaryston Fonseca - Comandante do BP Tran da PMES

RETORNO

Serão retomadas provas práticas de direção em Vitória e Cariacica

Serão 13 municípios em que as provas práticas de direção podem ser realizadas no período de pandemia do novo Coronavírus



>>> Os CFCs com alunos agendados deverão garantir que os instrutores e candidatos estejam no local de provas usando máscaras de proteção, bem como em posse de álcool em gel 70° INPM para assepsia das mãos e dos veículos

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) informa que, a partir do dia 1º de julho, os exames práticos de trânsito serão retomados também em Vitória e Cariacica, totalizando 13 municípios em que as provas práticas de direção veicular podem ser realizadas no período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Os exames já estavam acontecendo nos municípios da Serra, Vila Velha e Guarapari, na Grande Vitória; e em Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Guaçuí, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Nova Venécia, Linhares e São Mateus, no interior do Estado.

Não serão agendadas bancas especiais e aquelas que tenham a necessidade de auxílio de interprete de libras. O Detran|ES ressalta que a disponibilidade de provas em outros municípios do Estado será realizada de forma gradativa. A realização das provas práticas leva em consideração a demanda de candidatos naquele local, bem como a disponibilidade de profissionais para atendimento em cada município.

O Órgão esclarece que, desde o retorno das atividades, os candidatos

de municípios onde não estão sendo realizadas as provas práticas têm a opção de realizar a prova nos municípios mais próximos, se o Centro de Formação de Condutores (CFC) tiver disponibilidade para o deslocamento.

O Detran|ES destaca, ainda, que a disponibilidade das atividades de formação, por parte do CFC credenciado, não é obrigatória e aqueles que optarem em permanecer sem o oferecimento destas atividades devem informar previamente a Coordenação de CFC's.

O órgão informa também que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio Deliberação nº 185, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de março, ampliou de 12 para 18 meses o prazo para que o processo de habilitação do candidato permaneça ativo nos Detrans, inclusive, os processos administrativos em trâmite, não havendo prejuízos para os candidatos que não retomarem seus processos de habilitação neste momento.

COMO ESTÁ FUNCIONANDO

• O Detran|ES limitou o horário das bancas destinadas a cada categoria e o número de agendamentos disponíveis para cada CFC em cada categoria, a fim de estabelecer uma quantidade segura de candidatos por banca e evitar a aglomeração nas áreas de prova. Os agendamentos serão encerrados cinco dias úteis antes da data escolhida da prova e não poderão participar dos exames práticos de trânsito, instrutores, candidatos e examinadores dos grupos de risco, conforme definido na Instrução de Serviço conjunta com a Secretaria da Saúde (Sesa) Nº 78, publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 2020.

Os CFCs com alunos agendados deverão garantir que os instrutores e candidatos estejam no local de provas usando máscaras de proteção, bem como em posse de álcool em gel 70° INPM para assepsia das mãos e dos veículos. Os CFCs serão responsáveis por fazer a higienização dos

veículos com álcool etílico hidratado 70° INPM (líquido ou gel) entre as avaliações dos candidatos agendados. O veículo agendado deverá estar no local de prova já higienizado, assim como o instrutor responsável, dez minutos antes da hora agendada, sendo que o atraso não permitirá ao candidato realizar a prova naquele dia. Os candidatos serão identificados somente no horário marcado em seu agendamento, com tolerância de 5 minutos de atraso.

Os examinadores de trânsito do Detran|ES presentes no local de provas deverão utilizar máscaras de proteção, bem como utilizar álcool em gel 70° INPM para assepsia das mãos e do material de identificação, que deve ser higienizado entre as avaliações dos candidatos agendados.



Veja mais detalhes

<https://bitly.com/20x08>

GRATUITO

Entretenimento cultural e prêmios em mostra capixaba

Neste ano, devido à pandemia, o evento acontecerá online durante seis semanas em uma plataforma de streaming



DIVULGAÇÃO

Filmes, apresentações musicais, performances e diversos conteúdos serão opções de entretenimento gratuito do 2º MoV.Cidade (Mostra & Lab de Criatividade e Sustentabilidade Urbana de Vitória). Neste ano, devido à pandemia, o evento acontecerá online durante seis semanas em uma plataforma de streaming, chamada MOV ON, que será lançada para todo Brasil em setembro.

Para compor a programação do evento, está aberta até o dia 06 de julho uma Chamada Criativa que visa selecionar artistas do Espírito Santo e de todo país com produções que tratam de temas como corpo, música e cidade. Além das atrações selecionadas via chamada, a mostra vai contar com produção de conteúdo que versa sobre a relação das pessoas com os centros urbanos, sobretudo neste período de pandemia. Uma das atrações confirmadas é o César MC, revelação capixaba que ganhou destaque nacional com a música "Canção Infantil". O MC criará uma playlist inédita que ficará disponível no site do evento.

LABORATÓRIO CULTURA - O MoV Lab, laboratório imersivo de produção de conteúdo para redes sociais, é uma das ações do MoV.Cidade destinada a jovens das periferias da Grande Vitória. A organização do evento fará a seleção de 20 jovens para terem acesso a aulas exclusivas ministradas em formato digital

por grandes profissionais do mercado. Serão disponibilizados 5 módulos de conteúdo, com mais de 20 horas de aprendizado e vivência durante a realização do MoV.Cidade, entre os meses de setembro e outubro. Esses jovens terão ainda uma bolsa-auxílio para a prática dos novos conhecimentos.

PREMIAÇÕES - O MoV.Cidade é uma iniciativa da Caju Produções, que reinventou o evento com a oferta de prêmios que chegam ao valor total de R\$ 80 mil. A adaptação do festival para o ambiente digital permitiu aos sócios e proprietários da Caju, Léo Alves e Tânia Silva, a possibilidade de destinar o recurso, anteriormente investido no evento físico, para profissionais do setor cultural.

A redistribuição dos recursos captados via Lei de Incentivo à Cultura possibilitou transformar o valor em premiações e cachês para músicos, técnicos da cultura, cineastas, performers, jovens produtores de conteúdo e profissionais que tiveram a renda altamente afetada nesta pandemia.

RENDA E EMPREGO - O setor de eventos culturais vive uma crise sem precedentes em meio ao cenário de pandemia. Produtoras com projetos captados e patrocínios confirmados tentam se adaptar, evitar demissões e cancelamento de contratos. A Caju

"A Caju tem o objetivo de fomentar renda e emprego a esses profissionais na atual situação financeira prejudicada pela falta de eventos físicos. Adaptamos a realização das atividades culturais para o ambiente online, oferecemos entretenimento gratuito e ainda movimentamos a cena artística capixaba e nacional."

Léo Alves - Caju Produções

reinventou estratégias de difusão e produção para provocar a ampliação de geração de renda, empregos e auxílio ao setor cultural.

No formato físico, a previsão era de 89 contratações diretas. Com a adaptação para a realização na plataforma digital, esse número passa para uma estimativa de 250 profissionais. "Os recursos passam a ser destinados aos profissionais do audiovisual e do cenário artístico responsáveis pelas atrações, criação da plataforma, cineastas, designers e muitos outros", explica Tânia Silva.

INSCRIÇÕES ABERTAS - A chamada de artistas já está aberta para participação do 2º MoV.Cidade com inscrições pelo site www.movcidade.com.br. São convidados fazedores de arte capixabas e de todo Brasil que pautam temas como mobilidade urbana; ocupação e esvaziamento de espaços públicos; novas tecnologias; economia criativa; processos participativos; protagonismo de co-

munidades; representatividade urbana; cidade e consumo; cidades humanas e inteligentes. O 2º MoV.Cidade contará com sete categorias de premiação, sendo elas: Atrações Musicais, Filmes, Júri de Cinema, Performance, Collab Revista MoV, Laboratório Imersivo e Concurso de Vídeo Caseiro.

Estão abertas, inicialmente, as inscrições para as cinco categorias: Atrações Musicais, Filmes, Júri de Cinema, Performance e Collab Revista MoV até o dia 06 de julho. Já as duas categorias de Laboratório Imersivo e Concurso de Vídeo Caseiro terão inscrições abertas no dia 20 de julho. Os detalhes sobre os prêmios, inscrições e categorias estão no edital disponível no site do evento.

O MoV.Cidade e o MoV Lab são projetos patrocinados pela Vale S/A, Facebook do Brasil, Grupo Águia Branca e Smart Fit, com realização da Caju Produções e Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, Governo Federal.

#IJSN45ANOS

IJSN lança estudo sobre juventudes negras no Espírito Santo

O evento on-line será hoje (25), às 15 horas, no canal do IJSN no Youtube

SEMINÁRIO
#IJSN45anos

Evento Online

25/06
[quinta-feira]

15 horas

**Juventudes negras no ES:
desigualdades perpetuadas,
múltiplas faces e uma raiz comum**

>>> A transmissão integra a campanha comemorativa #IJSN45Anos e terá abertura realizada pela vice-governadora do Estado do Espírito Santo, Jaqueline Moraes

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) divulga, hoje (25), o estudo "Juventudes Negras no ES: desigualdades perpetuadas, múltiplas faces e uma raiz comum", em evento on-line, no YouTube do Instituto (<https://bit.ly/youtubeijsn>), a partir das 15 horas. A transmissão faz parte da campanha comemorativa #IJSN45Anos e terá abertura realizada pela vice-governadora do Estado do Espírito Santo, Jaqueline Moraes.

Também participam a gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), Edinéia Conceição de Oliveira, além do diretor-presidente do IJSN, Pablo Lira, e da diretora de Estudos e Pesquisas do IJSN, Latussa Laranja Monteiro.

“Os jovens correspondem a 22% da população do Espírito Santo. Pensando nesta parcela da população, desenvolvemos os Cadernos da Juventude, uma publicação do Instituto Jones que tem como objetivo contribuir para a reflexão sobre a juventude no estado, sempre buscando aprofundar temas que sejam relevantes para os jovens.

Sandra Mara Pereira

Coordenadora de Estudos Sociais do IJSN

OITAVA EDIÇÃO - Esta é a oitava edição do caderno. “Já abordamos temas como educação, mercado de trabalho, cicloativismo, entre outros. Com esta edição, pretendemos contribuir para o debate sobre a questão racial com enfoque na situação da juventude negra, que corresponde a mais de 66% dos jovens capixabas”, explica a coordenadora de Estudos Sociais do IJSN, Sandra Mara Pereira, que fará a apresentação on-line do estudo.

SERVIÇOS:

Seminário #IJSN45Anos

"Juventudes negras no ES: desigualdades perpetuadas, múltiplas faces e uma raiz comum"

25/06 (hoje), às 15 horas



YouTube do IJSN

<https://bit.ly/youtubeijsn>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – SATISFACTION (ROLLING STONES)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – CAMAROTE 21
20H15 – DOCUMENTÁRIO: QUEM FORAM OS GREGOS
21H15 – SÃO JOÃO PARA TODOS
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – O BRASIL DEPOIS DA CRISE
23H15 – AS COISAS QUE VOCÊ PRECISA SABER
23H45 – CIENTISTAS BRASILEIROS ENTRE OS MELHORES
00H15 – PEQUENO GIGANTE
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – ORAÇÃO DA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – ENSAIO
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira, a umidade trazida pelos ventos costeiros provocam chuvas rápidas na metade norte do Estado. O tempo segue estável nas demais áreas, a temperatura aumenta e não há expectativa de chuva.

Mais informações:

incaper.es.gov.br



FEBRE AFTOSA

Idaf alerta para últimos dias da vacinação contra febre aftosa

A campanha de vacinação contra a febre aftosa começou no dia 10 de maio e segue até o dia 30 de junho



DIVULGAÇÃO / IDAF

>>> Nesta primeira etapa são vacinados bovinos e bubalinos de até 24 meses de idade

A primeira etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa começou no dia 10 de maio e segue até o dia 30 de junho. Até o início desta semana, de acordo com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), cerca de 575 mil animais foram vacinados, o que representa um total de 81% do rebanho com idade vacinal.

Ainda de acordo com o Instituto restam cerca de 130 mil animais que ainda não foram vacinados e o produtor precisa ficar atento para os últimos dias de vacinação. Nesta primeira etapa são vacinados bovinos e bubalinos de até 24 meses de idade.

De acordo com o médico veterinário e responsável pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa do Idaf, Porto



É de interesse de toda a categoria a manutenção de altos índices vacinais, como de costume em nosso Estado e, nessa reta final do prazo de vacinação, é fundamental que sejam alertados aqueles que deixam para os últimos dias, evitando assim a falta de vacina na revenda de sua preferência, e o prejuízo ao produtor pelo descumprimento da norma legal, bem como prejuízos à defesa sanitária Estadual pelo não alcance das metas necessárias.

Porto Júnior - Médico veterinário do Idaf

Júnior, os produtores rurais não podem permitir o aumento do número de municípios com vacinação do rebanho inferior a 90%.

Para evitar o risco de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19), a

comprovação da vacinação ou a atualização cadastral de animais com idade superior a 24 meses deverá ser realizada, preferencialmente, de forma on-line pelo produtor rural. Dessa forma, ele poderá realizar a

130 mil animais

ainda não foram vacinados, de acordo com o Idaf. O Instituto alerta que o produtor precisa ficar atento aos últimos dias da campanha.

comprovação de sua residência, de acordo com as orientações das organizações da saúde que determinam o afastamento social como a forma mais eficaz de combater o contágio pelo vírus.



Mais Informações:

<https://idaf.es.gov.br/eslivredefebreftosa>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4682-R, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto Nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 4.636-R, de 19 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)
(...)”

§ 3º Fica mantida a suspensão: (...)
II - das atividades de cinemas, teatros, museus, boates, casas de shows, espaços culturais e afins, até dia 30 de junho de 2020, exceto cinemas no formato **drive-in**, que poderão funcionar conforme requisitos estabelecidos em portaria da SESA. (...)(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591368

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0494 DE 13 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA “ex-officio”**, o 1º TENENTE PM **CARLOS JOSE GONCALVES SANTOS**, NF 829940/1, a contar de 13 de Janeiro de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei 3.973/1987. (Processo: **88749614**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 591345

PORTARIA Nº 0495 DE 13 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA “ex-officio”**, o 2º SARGENTO PM **WANDERSON LUIZ DE BARROS MARRIEL**, NF 833062/1, a contar de 19/06/2018, percebendo seus

proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art.16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: **88749266**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 591348

PORTARIA Nº 0570 DE 21 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA “ex-officio”**, o 2º SARGENTO PM **CELSO ROBSON VELTEM DALFIOR**, NF 837018/1, a contar de 14/05/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010 de 21.12.87 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973/87. (Processo: **87382342**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 591349

PORTARIA Nº 0606 DE 27 DE MAIO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA “ex-officio”**, o 2º SARGENTO PM **JULIO CEZAR VIEIRA DE JESUS**, NF 829332/1, a contar de 17/06/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: **87680360**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 591351

PORTARIA Nº 0419 DE 17 DE ABRIL DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOÉL KAPICHE**, número funcional 2474328/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 282/04, a **CARMEN OLENIR FIGUEIRA KAPICHE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea “b”, item “6”, da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 09/02/2020. (Processo: **88590453**)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 591355

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 058-S, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora, **Tatiana Santos de Oliveira**, nº funcional **2624010**, para substituir a servidora, **Patrícia Bravim Melotti**, nº funcional 3095274, no Cargo em Comissão de Gerente Técnico-Administrativo, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **22/06/2020 a 06/07/2020**, por motivo de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 591341

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018

Processo nº 81810482

Pregão Eletrônico nº 002/2018

CONTRATANTE: Instituto Jones dos
Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: ZAP SERVIÇOS E
CONSERVAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de
vigência por 12 meses, a contar de
19/06/2020.

VALOR: o Valor mensal será de R\$
5.451,12.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas
todas as demais cláusulas
e condições anteriormente
avencadas, e não alteradas pelo
presente Termo.

ASSINATURA: 19/06/2020.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa
do IJSN

Protocolo 591086

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**PORTARIA Nº 116-R, 24 DE
JUNHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SAÚDE**, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 46, alínea "o"
da Lei nº 3043, de 31 de dezembro
de 1975, e

CONSIDERANDO

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de
fevereiro de 2020, que dispôs sobre
as medidas para enfrentamento
da emergência de saúde pública
de importância internacional
decorrente do novo corona vírus
(COVID-19);

o Decreto Estadual nº 4593-R, de
13 de março de 2020, que dispôs
sobre o estado de emergência em
saúde pública no Estado do Espírito
Santo e estabeleceu medidas
sanitárias e administrativas para
prevenção, controle e contenção de
riscos, danos e agravos decorrentes
do surto do novo coronavírus
(COVID-19);

o Decreto nº 4636-R, de 19 de
abril de 2020, que instituiu o
mapeamento de risco para o
estabelecimento de medidas
qualificadas para o enfrentamento
da emergência de saúde pública
decorrente do novo coronavírus
(COVID-19);

a necessidade de coordenação
integrada e eficaz das medidas
de emergência em saúde pública
entre o Estado do Espírito Santo
e os municípios capixabas, bem
como a participação ativa das
pessoas, comunidades, empresas e
sociedade em geral;

RESOLVE

Art. 1º Fica permitido o funcio-
namento de cinema no formato
drive-in.

Art. 2º Para fins do cumprimento
desta portaria, entende-se como
drive-in uma área externa ou
local aberto, em que o acesso e a
permanência de clientes nos locais
de exibição ou apresentação será
permitida somente dentro dos
automóveis/carros.

Art. 3º O acesso e permanência
dos clientes nos locais de exibição
ou apresentação deverá obedecer
aos seguintes dispositivos:

I. as pessoas deverão permanecer
dentro de seus carros;

II. não será permitido acesso de
pedestres;

III. deverá ser mantida a distância
mínima de 02 (dois) metros entre
os carros;

IV. uso obrigatório de máscara
facial;

V. o pagamento dos ingressos
deverá ser realizado preferencial-
mente via aplicativo ou adquirido
com antecedência; e

VI. a venda de alimentos e bebidas
somente poderá ser realizada na
modalidade *delivery*, não sendo
permitidos atendimentos no balcão
ou em área externa do veículo.

Art. 4º Os sanitários dos locais
de exibição deverão atender os
seguintes dispositivos:

I. os sanitários deverão ser
mantidos limpos e deverão ser
higienizados durante as sessões, a
medida em que são utilizados;

II. as partes que necessitam de
toque manual, como maçanetas e
torneiras, deverão ser desinfetadas
continuamente;

III. os sanitários deverão ter
torneiras e lixeiras com mecanismo
de fechamento que dispensam o
contato manual e deverão estar
abastecidos com água corrente,
sabonete líquido e toalhas de
papel, não devendo ser utilizados
secadores eletrônicos;

IV. deverá haver controle para
entrada no sanitário, de acordo com
o número de cabines disponíveis, a
fim de evitar aglomerações; e
V. deverá ser disponibilizada
solução antisséptica a base de
álcool 70% (setenta por cento)
para higienização das mãos.

Art. 5º São deveres dos
funcionários:

I. lavar as mãos frequente-
mente por 40 (quarenta) a 60
(sessenta) segundos com água
e sabão, principalmente entre
os atendimentos, após qualquer
interrupção do serviço, antes de
manipular alimentos, nas trocas
de atividades, após tocar objetos
sujos/contaminados, objetos
pessoais e partes do corpo, após
manusear resíduos, após uso de
sanitários, após se alimentar, etc;
II. utilizar antisséptico à base de
álcool 70% (setenta por cento)
para higienização das mãos quando
não for possível a lavagem com
água e sabão;

III. cobrir a boca ou o nariz com
a parte interna do braço ao tossir
ou espirrar ou utilizar lenços
descartáveis, que devem ser ime-
diatamente descartados e as mãos
higienizadas;

IV. evitar o toque de olhos, nariz e
boca;

V. não compartilhar objetos de uso
pessoal;

VI. ao receber pagamento em
cartão, o cartão deve ser inserido
na máquina pelo cliente para evitar
o contato e a máquina deverá ser
higienizada após cada utilização;

VII. se o pagamento for realizado
com dinheiro, o trabalhador deve
higienizar as mãos imediatamente
após o contato;

VIII. evitar contato próximo com
pessoas que apresentem sintomas
de gripes ou resfriados;

IX. evitar o cumprimento de
pessoas por meio de contato físico;

X. evitar aglomeração de pessoas
e manter distanciamento entre os
funcionários;

XI. alertar o empregador caso
apresente sintomas de gripes e
resfriados a procurar imediata-
mente os serviços de saúde para
orientação sobre afastamentos e
demais protocolos estabelecidos
pelas autoridades;

XII. utilizar máscaras faciais
durante todo o horário de trabalho;

XIII. no caso de atendimento aos
clientes, utilizar, além da máscara,
protetor Face Shield quando for
realizado em distância inferior
a 1,5m (um metro e cinquenta
centímetros); e

XIV. manter os locais de trabalho
limpos e arejados.

Art. 6º São deveres dos
responsáveis pelos empreendimen-
tos:

I. ofertar aos trabalhadores
condições de prevenção do risco de
contágio, incluindo os produtos de
higiene pessoal e os equipamentos
de proteção de uso individual,
como máscaras faciais e protetores
do tipo face shield para aqueles que
realizam atendimento ao público;

II. garantir condições para

manutenção da limpeza adequada
do local;

III. organizar os turnos de trabalho
de modo a reduzir o número de
funcionários dentro dos ambientes;

IV. organizar horários para a
utilização de espaços comuns,
como área de descanso, locais para
lanche e vestiários dos funcionários
a fim de evitar aglomeração e
garantir o distanciamento entre os
trabalhadores de 1,5 m (um metro
e cinquenta centímetros);

V. proporcionar o imediato
afastamento dos trabalhadores que
apresentarem sintomas gripais,
reduzindo o risco de contágio dos
demais;

VI. divulgar aos clientes, por rede
social, por cartazes e no início da
apresentação cultural as medidas
de prevenção a COVID-19 a serem
respeitadas durante a permanência
no local;

VII. orientar e fiscalizar o
cumprimento dos deveres es-
tabelecidos no art. 5º para os
funcionários; e

VIII. garantir o cumprimento dos
requisitos estabelecidos pelo art.
3º para o acesso e permanência
dos clientes.

Art. 7º Os responsáveis pelo esta-
belecimento, funcionários e clientes
devem cumprir as responsabilida-
des e deveres estabelecidos em
demais portarias, notas técnicas e
decretos do Governo do Estado.

Art. 8º O descumprimento das
disposições contidas nesta Portaria
constitui infração sanitária, nos
termos da Lei nº 6.066, de 31 de
dezembro de 1999, sem prejuízo
das responsabilidades civil, admi-
nistrativa e penal cabíveis.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Vitória, 24 de junho de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 591369

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1318/2020**

PROCESSO Nº 85595977/2019

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0908/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e
Oncológicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Medicamento. Valor R\$ 237.000,00 (duzentos e
trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692,
Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão
requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	USTEQUINUMABE 90MG	SERINGA	12	19.750,00	237.000,00

Protocolo 591262

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1320/2020****PROCESSO Nº 85595977/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0907/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.
OBJETO: Aquisição de Medicamento. Valor R\$ 1.164.699,84 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PERTUZUMABE 420MG	FRASCO/AMPOLA	88	8.721,93	767.529,84
03	PIRFENIDONA 267MG	CAPSULA	13500	29,42	397.170,00

Protocolo 591270**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1302/2020****PROCESSO Nº 86915282/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1118/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamento. Valor R\$ 285.817,92 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DARATUMUMABE 20MG/ML	FRASCO/AMPOLA	48	5.954,54	285.817,92

Protocolo 591277**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1344/2020****PROCESSO Nº 87042770/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1323/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamento. Valor R\$ 19.948,18 (dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS 25MG	FRASCO/AMPOLA	37	539,14	19.948,18

Protocolo 591282**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1359/2020****PROCESSO Nº 85474266/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SUPLEMENTO ALIMENTAR	ML	990000	0,0180	17.820,00

Protocolo 591288**RESUMO DO CONTRATO Nº
0011/2020**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
PROCESSO Nº 2020-XXSK4

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA - VITALIS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA-ME.

CONTRATO Nº: 0013/2020

Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

OBJETO - Contratação de Serviços de Assistência Domiciliar de Sessões de Terapia Ocupacional para atender Demanda Judicial paciente VANDUIU LEANDRO Processo Judicial 0009848-04.2019.8.08.0048.

VIGENCIA - o prazo de vigência do contrato **0013/2020** é de 180 dias, contados a partir do dia posterior a data da publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0047.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA - 23/06/2020
Em 24 de junho de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 591042

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0036/2019**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - CUÇO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS.

OBJETO - Prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 90 (noventa) dias, em acréscimo ao prazo inicialmente pactuado, alteração do Contrato 0036/2019

para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 13,93% (treze vírgula noventa e três por cento), correspondente a R\$ 91.003,89 (noventa e um mil três reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, conforme anexo, com os quantitativos do referido acréscimo.

1.2 - Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato passa a ser fixado em R\$ 744.162,63 (setecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA - 04/06/2020

PROCESSO Nº 83581413
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Protocolo 591324**Hospitais**

'Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0321/2020

Proc.: 86276026
Pregão Eletrônico: 0094/2019

Objeto: Materiais
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me

Empenho: 01734/2020
Valor: R\$ 276,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591107

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0875/2019

Proc.: 87501821
Pregão Eletrônico: 0346/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda ME
Empenho: 01721/2020
Valor: R\$ 1.434,25
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591110**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0876/2019

Proc.: 87501821
Pregão Eletrônico: 0346/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Empenho: 01722/2020
Valor: R\$ 19.849,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591111**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0878/2019

Proc.: 87501821
Pregão Eletrônico: 0346/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Empenho: 01723/2020
Valor: R\$ 247,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591112**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 005/2019

Proc.: 85955469
Pregão Eletrônico: 0097/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Semear Distribuidora Eireli - EPP
Empenho: 01740/2020
Valor: R\$ 45,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591113**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 004/2019

Proc.: 85955469
Pregão Eletrônico: 0097/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 01739/2020
Valor: R\$ 280,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591114**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0189/2019

Proc.: 84910844
Pregão Eletrônico: 0030/2019
Objeto: Material
Empresa: Vixmed Comercial Medico Ltda
Empenho: 01738/2020
Valor: R\$ 8.683,59
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591116**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0273/2019

Proc.: 85955361
Pregão Eletrônico: 0088/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01817/2020
Valor: R\$ 335,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591117**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0274/2019

Proc.: 85955361
Pregão Eletrônico: 0088/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Costa Camargo Comercio de produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01818/2020
Valor: R\$ 2.679,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591121**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0229/2019

Proc.: 85820245
Pregão Eletrônico: 0078/2019
Objeto: Material
Empresa: J.C.P da Silva Comercial Deskart - ME
Empenho: 01716/2020
Valor: R\$ 914,75
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591122**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0162/2019

Proc.: 83264256
Pregão Eletrônico: 0024/2019
Objeto: Material
Empresa: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01713/2020
Valor: R\$ 12.679,10
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591124**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0165/2019

Proc.: 83264256
Pregão Eletrônico: 0024/2019
Objeto: Material
Empresa: Gigamed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda EPP
Empenho: 01714/2020
Valor: R\$ 6.000,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591125**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0262/2019

Proc.: 84899204
Pregão Eletrônico: 0062/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Empenho: 01763/2020
Valor: R\$ 262,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591127**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0348/2019

Proc.: 86075187
Pregão Eletrônico: 0106/2019
Objeto: Material
Empresa: CEI Comercio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda
Empenho: 01715/2020
Valor: R\$ 37.219,89
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591129**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0069/2020

Proc.: 87036401
Pregão Eletrônico: 0130/2019
Objeto: Material
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01741/2020
Valor: R\$ 6.060,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591131**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0076/2020

Proc.: 87230844
Pregão Eletrônico: 0008/2020
Objeto: Material
Empresa: Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01709/2020
Valor: R\$ 12.000,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591135**Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0077/2020

Proc.: 87230844
Pregão Eletrônico: 0008/2020
Objeto: Material
Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP
Empenho: 01711/2020
Valor: R\$ 1.020,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Protocolo 591136

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0078/2020
Proc.: 87230844
Pregão Eletrônico: 0008/2020
Objeto: Material
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01717/2020
Valor: R\$ 510,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591138

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0193/2019
Proc.: 85574040
Pregão Eletrônico: 0049/2019
Objeto: Nutrição Parenteral
Empresa: Lavita Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli
Empenho: 01762/2020
Valor: R\$ 21.934,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591146

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0285/2019
Proc.: 84948540
Pregão Eletrônico: 0052/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Costa Camargo comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01806/2020
Valor: R\$ 292,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591155

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0033/2020
Proc.: 87181690
Pregão Eletrônico: 0127/2019
Objeto: Material
Empresa: Fox Brasil Comercio de Material Ltda EPP
Empenho: 01733/2020
Valor: R\$ 2.528,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591171

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0079/2020
Proc.: 87230844
Pregão Eletrônico: 0008/2020
Objeto: Material
Empresa: Comercial Anazus Eireli
Empenho: 01712/2020
Valor: R\$ 1.199,50
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591139

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0241/2019
Proc.: 85014982
Pregão Eletrônico: 0050/2019
Objeto: Material
Empresa: CRD Brasil Comercial Ltda
Empenho: 01777/2020
Valor: R\$ 4.895,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591148

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0283/2019
Proc.: 84948540
Pregão Eletrônico: 0052/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
Empenho: 01805/2020
Valor: R\$ 8.372,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591157

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0302/2019
Proc.: 86071920
Pregão Eletrônico: 0092/2019
Objeto: Material
Empresa: CDR Brasil Comercial Ltda
Empenho: 01796/2020
Valor: R\$ 19.554,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591173

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0304/2019
Proc.: 85955094
Pregão Eletrônico: 0089/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospitalares Distribuidora demedicamentos e Correlatos Eireli
Empenho: 01765/2020
Valor: R\$ 225,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591142

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0236/2019
Proc.: 85014982
Pregão Eletrônico: 0050/2019
Objeto: Material
Empresa: Cremer S.A
Empenho: 01776/2020
Valor: R\$ 1.672,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591150

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0282/2019
Proc.: 84948540
Pregão Eletrônico: 0052/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01804/2020
Valor: R\$ 8.171,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591163

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0094/2019
Proc.: 84048450
Pregão Eletrônico: 0007/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01759/2020
Valor: R\$ 340,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591181

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0308/2019
Proc.: 85955094
Pregão Eletrônico: 0089/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01766/2020
Valor: R\$ 214,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591144

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0684/2019
Proc.: 86638181
Pregão Eletrônico: 0186/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01798/2020
Valor: R\$ 902,88
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591153

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0281/2019
Proc.: 84948540
Pregão Eletrônico: 0052/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP
Empenho: 01803/2020
Valor: R\$ 412,94
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591165

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0092/2019
Proc.: 84048450
Pregão Eletrônico: 0007/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
Empenho: 01758/2020
Valor: R\$ 7.536,55
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591184

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0090/2019
Proc.: 84048450
Pregão Eletrônico: 0007/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP
Empenho: 01756/2020
Valor: R\$ 882,70
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591188

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0105/2020
Proc.: 88361292
Pregão Eletrônico: 0032/2020
Objeto: Material
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Empenho: 01742/2020
Valor: R\$ 8.852,40
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591196

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0201/2019
Proc.: 84950463
Pregão Eletrônico: 0047/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Oncovit Distribuidora de medicamentos Ltda ME
Empenho: 01821/2020
Valor: R\$ 317,10
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591205

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0028/2020
Proc.: 86292625
Pregão Eletrônico: 0103/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP
Empenho: 01745/2020
Valor: R\$ 79,20
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591207

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0194/2019
Proc.: 84950609
Pregão Eletrônico: 0044/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Multifarma Comercial Ltda
Empenho: 01764/2020
Valor: R\$ 3.500,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591190

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0199/2019
Proc.: 84950463
Pregão Eletrônico: 0047/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospinova Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01819/2020
Valor: R\$ 8.676,30
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591199

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0513/2020

PROCESSO: 88070700
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01189/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0517/2019
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Blau Farmacêutica S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Objeto: Aquisição de Medicamento
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho n.º 0839/2020
Data da assinatura: 23/06/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Cefazolina sódica 1 g	3.000	12,62

Protocolo 591208

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0198/2019
Proc.: 83546626
Pregão Eletrônico: 0036/2019
Objeto: Material
Empresa: Cirurgica Fernandes Comercio de Material Cirurgico e Hospitalar S.A
Empenho: 01767/2020
Valor: R\$ 1.280,64
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591192

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0200/2019
Proc.: 84950463
Pregão Eletrônico: 0047/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Unique Distribuidora de medicamentos Eireli
Empenho: 01820/2020
Valor: R\$ 5.400,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591202

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0030/2020
Proc.: 86292625
Pregão Eletrônico: 0103/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda me
Empenho: 01747/2020
Valor: R\$ 419,28
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591209

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0329/2020
Proc.: 86550144
Pregão Eletrônico: 0107/2019
Objeto: Material
Empresa: Beriza Comercio de Limpeza Ltda
Empenho: 01753/2020
Valor: R\$ 339,98
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591213

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0512/2020

PROCESSO: 87014572
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0663/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0189/2019
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Blau Farmacêutica S/A
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Objeto: Material de Medicamento
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho n.º 0838/2020
Data da assinatura: 23/06/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Omeprazol sódico 40mg	4.000	5,30

Protocolo 591203

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0328/2020
Proc.: 86550144
Pregão Eletrônico: 0107/2019
Objeto: Material
Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01751/2020
Valor: R\$ 328,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591211

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º 0330/2020
Proc.: 86550144
Pregão Eletrônico: 0107/2019
Objeto: Material
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01754/2020
Valor: R\$ 445,22
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591216

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0333/2020
Proc.: 86550144
Pregão Eletrônico: 0107/2019
Objeto: Material
Empresa: Life Tech Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda ME
Empenho: 01755/2020
Valor: R\$ 2.149,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591217

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0013/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Empenho: 01828/2020
Valor: R\$ 292,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591226

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0635/2019
Proc.: 86550055
Pregão Eletrônico: 0082/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Antibioticos do Brasil Ltda
Empenho: 01823/2020
Valor: R\$ 22.200,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591247

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0108/2020
Proc.: 88485897
Pregão Eletrônico: 0030/2020
Objeto: Medicamentos
Empresa: Golden Farm Distribuidora Ltda EPP
Empenho: 01833/2020
Valor: R\$ 2.480,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591265

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0021/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli
Empenho: 01836/2020
Valor: R\$ 83,75
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591220

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0012/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
Empenho: 01826/2020
Valor: R\$ 241,99
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591233

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0636/2019
Proc.: 86550055
Pregão Eletrônico: 0082/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda
Empenho: 01824/2020
Valor: R\$ 3.000,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591251

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0211/2019
Proc.: 85091642
Pregão Eletrônico: 0037/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda ME
Empenho: 01838/2020
Valor: R\$ 1.963,50
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591267

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0019/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Empenho: 01832/2020
Valor: R\$ 79,35
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591221

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0011/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Capromed Farmaceutica Ltda
Empenho: 01813/2020
Valor: R\$ 112,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591236

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0637/2019
Proc.: 86550055
Pregão Eletrônico: 0082/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Aurobindo Pharma Industria Farmacêutica Ltda
Empenho: 01825/2020
Valor: R\$ 3.182,32
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591256

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0212/2019
Proc.: 85091642
Pregão Eletrônico: 0037/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Costa Camargo Comercio de produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01839/2020
Valor: R\$ 5.214,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591271

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0016/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01830/2020
Valor: R\$ 374,40
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591223

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0010/2020
Proc.: 87570556
Pregão Eletrônico: 0134/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Comercial Valfarm Ltda Eireli
Empenho: 01812/2020
Valor: R\$ 4.102,56
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591242

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0638/2019
Proc.: 86550055
Pregão Eletrônico: 0082/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Novafarma Industria Farmacêutica Ltda
Empenho: 01827/2020
Valor: R\$ 660,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591260

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N.º. 0215/2019
Proc.: 85091642
Pregão Eletrônico: 0037/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Exfarm Ltda
Empenho: 01842/2020
Valor: R\$ 16.458,84
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591274

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0213/2019

Proc.: 85091642
Pregão Eletrônico: 0037/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Empenho: 01840/2020
Valor: R\$ 607,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591278

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 067/2019

Proc.: 86283634
Pregão Eletrônico: 0101/2019
Objeto: Medicamentos
Empresa: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me
Empenho: 01819/2020
Valor: R\$ 216,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591279

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0088/2020

Proc.: 88122840
Pregão Eletrônico: 0024/2020
Objeto: Material
Empresa: Baxter Hospitalar Ltda
Empenho: 01826/2020
Valor: R\$ 14.302,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591283

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0091/2020

Proc.: 88122840
Pregão Eletrônico: 0024/2020
Objeto: Material
Empresa: Elfa Medicamentos Ltda
Empenho: 01727/2020
Valor: R\$ 53.130,80
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591285

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0352/2019

Proc.: 86965891
Pregão Eletrônico: 0113/2019
Objeto: Medicamento
Empresa: MBT Comercio Hospitalar Eireli
Empenho: 01797/2020
Valor: R\$ 37,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591291

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0353/2019

Proc.: 86965891
Pregão Eletrônico: 0113/2019
Objeto: Medicamento
Empresa: Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli
Empenho: 01799/2020
Valor: R\$ 290,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591294

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços Nº. 0354/2019

Proc.: 86965891
Pregão Eletrônico: 0113/2019
Objeto: Medicamento
Empresa: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda ME
Empenho: 01800/2020
Valor: R\$ 11.870,96
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 25 de junho de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 591297

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 88631915 - HABF
Processo: 86394088 - SERP
OF:503/2020-Ata:1071/2019
Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda
Lote 07 - Item 01 (levotiroxina 25MCG); Quant.: 1300 comp; Valor Total: R\$94,77.
Lote 08 - Item 01 (levotiroxina 50MCG); Quant.: 1000 comp; Valor Total: R\$80,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 24 de junho de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 591322

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Processo: 88828000 - HABF
Processo: 84154950 - HDS
OF:504/2020-Ata:0043/2020
Contratada: Laboratorios B Braum S/A
Lote 12 - Item 01 (agulha p/ punção raquidiana); Quant.: 300 un; Valor Total: R\$2.364,00.

Lote 08 - Item 01 (levotiroxina 50MCG); Quant.: 1000 comp; Valor Total: R\$80,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 24 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 591328

RESUMO DO CONTRATO Nº

Nº 0004 /2020 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO:88690776/2020

PREGÃO: 0043/2020

CONTRATADA: THÉRMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATO Nº: 0004/2020

LOTE: 01

VALOR: R\$ 24.888,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA EM PURIFICADORES DE ÁGUA DA MARCA IBBL, LATINA E SOFT PARA ATENDER AO HINSG E HINSG/ ANEXO HPM.

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, do orçamento do HINSG para o exercício de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA EM PURIFICADORES DE ÁGUA DA MARCA IBBL, LATINA E SOFT PARA ATENDER AO HINSG E HINSG/ ANEXO HPM	12	2.074,0000

Protocolo 591098

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 82270945

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

CONTRATADA: COOPANGIO - COOPERATIVA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DO ESPÍRIO SANTO

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **02/07/2020**, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM CIRURGIA VASCULAR/CIRURGIA ORTOPÉDICA PEDIÁTRICA, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 23/06/2020

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 24 de Junho de 2020.

Protocolo 591015

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 311-S, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 80718884,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 133-S, publicada em 26 de março de 2018 que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **PEDRO PAULO CHEROTO DE REZENDE**, n.º funcional 3272958/1, a partir de 26 de março de 2020.

Vitória, 19 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 591074

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

9

PORTARIA N.º 312-S, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §

8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-8N1VP,

RESOLVE:

CONCEDER à Escrivã de Polícia Civil **ALICE PRESENTE BINOTTE**, nº funcional 3585565, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46,

de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 591191**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA N.º 035-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

Altera o Anexo único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, que relaciona os produtos sujeitos à substituição tributária com as respectivas Margens de Valor Agregado – MVA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2020-9Z1F5;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Vitória, 23 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 035-R, DE 23 DE JUNHO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 016-R, DE 11 DE ABRIL DE 2019

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

RELAÇÃO DE PRODUTOS, MARGENS DE VALOR AGREGADO E PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MERCADORIA	CODIFICAÇÃO		MARGEM DE VALOR AGREGADO	DATA VENCIMENTO	ACORDO CONFAZ
	CEST	NCM/SH			
I - DERIVADOS DO FUMO	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênio ICMS nº 111/17
1. Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	04.001.00	2402			
2. Tabaco para fumar, mesmo contendo sucedâneos de tabaco em qualquer proporção	04.002.00	2403.1			
Dos subitens 1 e 2:					
a) MVA original			50,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			97,26%		
b.2) alíquota interestadual 7%			91,10%		
b.3) alíquota interestadual 12%			80,82%		
II - BEBIDAS FRIAS (Somente para os produtos não relacionados no anexo único da Portaria 12-R/2019)	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 11/91
1. Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa de vidro, retornável ou não, com capacidade de até 500 ml	03.001.00	2201.10.00			
a) MVA original			250,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			304,82%		
b.2) alíquota interestadual 7%			292,17%		
b.3) alíquota interestadual 12%			271,08%		
2. Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml, exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00	03.002.00	2201.10.00			
3. Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros	03.024.00	2201.10.00			
4. Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros	03.025.00	2201.10.00			
Dos subitens 2 a 4:					
a) MVA original			100,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			131,33%		
b.2) alíquota interestadual 7%			124,10%		

b.3) alíquota interestadual 12%			112,05%		
5. Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml	03.004.00	2201.10.00			
a) MVA original			120,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			154,46%		
b.2) alíquota interestadual 7%			146,51%		
b.3) alíquota interestadual 12%			133,25%		
6. Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro, não retornável, com capacidade de até 300 ml	03.003.00	2201.10.00			
7. Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml	03.005.00	2201.10.00			
8. Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas, exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00	03.006.00	2201.10.00			
9. Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas ou aromatizadas artificialmente	03.008.00	2202.99.00			
10. Refrigerantes em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml, exceto os classificados no CEST 03.011.01	03.010.00	2202			
11. Demais refrigerantes, exceto os classificados nos CESTs 03.010.00 e 03.011.01	03.011.00	2202			
12. Espumantes sem álcool	03.011.01	2202			
13. Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix"	03.012.00	2106.90.10			
14. Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600 ml	03.013.00	2106.90 2202.99.00			
15. Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600 ml	03.014.00	2106.90 2202.99.00			
16. Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade inferior a 600 ml	03.015.00	2106.90 2202.99.00			
17. Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml	03.016.00	2106.90 2202.99.00			
18. Cerveja sem álcool	03.022.00	2203.00.00			
Dos subitens 6 ao 18:					
a) MVA original			140,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			177,59%		
b.2) alíquota interestadual 7%			168,92%		
b.3) alíquota interestadual 12%			154,46%		
19. Cerveja	03.021.00	2203.00.00			
a) MVA original			76,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			131,45%		
b.2) alíquota interestadual 7%			124,22%		
b.3) alíquota interestadual 12%			112,16%		
20. Chope	03.023.00	2203.00.00			
a) MVA original			76,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			131,45%		
b.2) alíquota interestadual 7%			124,22%		
b.3) alíquota interestadual 12%			112,16%		

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

11

III - BEBIDAS QUENTES (Somente para os produtos não relacionados no anexo único da Portaria 13-R/2019)	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolos ICMS nº 14/06, 96/09 e 103/12
1. Aperitivos, amargos, bitter e similares	02.001.00	2205 2208.90.00			
2. Batida e similares	02.002.00	2208.90.00			
3. Bebida ice	02.003.00	2208.90.00			
4. Cachaça e aguardentes	02.004.00	2207.20 2208.40.00			
5. Catuaba e similares	02.005.00	2205 2206.00.90 2208.90.00			
6. Conhaque, brandy e similares	02.006.00	2208.20.00			
7. Cooler	02.007.00	2206.00.90 2208.90.00			
8. Gim (gin) e genebra	02.008.00	2208.50.00			
9. Jurubeba e similares	02.009.00	2205 2206.00.90 2208.90.00			
10. Licores e similares	02.010.00	2208.70.00			
11. Pisco	02.011.00	2208.20.00			
12. Rum	02.012.00	2208.40.00			
13. Saquê (sake)	02.013.00	2206.00.90			
14. Steinhaeger	02.014.00	2208.90.00			
15. Tequila	02.015.00	2208.90.00			
16. Uísque	02.016.00	2208.30			
17. Vermute e similares	02.017.00	2205			
18. Vodka	02.018.00	2208.60.00			
19. Derivados de vodka	02.019.00	2208.90.00			
20. Arak	02.020.00	2208.90.00			
21. Aguardente vínica / grappa	02.021.00	2208.20.00			
22. Sidra e similares	02.022.00	2206.00.10			
23. Sangrias e coquetéis	02.023.00	2205 2206.00.90 2208.90.00			
24. Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores	02.999.00	2205 2206 2207 2208			
Dos subitens 1 ao 24, exceto subitem 4:					
a) MVA original			123,87%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			194,40%		
b.2) alíquota interestadual 7%			185,20%		
b.3) alíquota interestadual 12%			169,87%		
Do subitem 4:					
a) MVA original			65,93%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			112,39%		
b.2) alíquota interestadual 7%			105,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			94,69%		
25. Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas	02.024.00	2204			
a) MVA original			43,03%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			88,09%		

b.2) alíquota interestadual 7%			82,22%		
b.3) alíquota interestadual 12%			72,42%		
IV - CIMENTO	CEST	NCM/SH	MVA	10	Protocolo ICM nº 11/85
1. Cimento de qualquer espécie, exceto o branco	05.001.00	2523			
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			38,80%		
b.2) alíquota interestadual 7%			34,46%		
b.3) alíquota interestadual 12%			27,23%		
V - CAFÉ TORRADO OU MOÍDO	CEST	NCM/SH	MVA	15	
1. Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.096.04 e 17.096.05	17.096.00	0901			
2. Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg	17.096.01	0901			
3. Café torrado em grãos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	17.096.02	0901			
4. Café torrado em grãos, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg	17.096.03	0901			
Dos subitens 1 e 4:					
a) MVA original			29,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			65,17%		
b.2) alíquota interestadual 7%			60,00%		
b.3) alíquota interestadual 12%			51,40%		
5. Café torrado e moído, em cápsulas, exceto os descritos no CEST 17.096.05	17.096.04	0901			
6. Café descafeinado torrado e moído, em cápsulas	17.096.05	0901		15	
Dos subitens 5 e 6:					
a) MVA original			90,57%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			120,42%		
b.2) alíquota interestadual 7%			113,53%		
b.3) alíquota interestadual 12%			102,05%		
VI - BISCOITO, PÃES INDUSTRIALIZADOS E MASSAS DE QUALQUER ESPÉCIE	CEST	NCM/SH	MVA	15	Protocolo ICMS nº 29/92
1. Massas alimentícias tipo instantânea, exceto as descritas no CEST 17.047.01.	17.047.00	1902.30.00			
2. Massas alimentícias tipo instantânea, derivadas de farinha de trigo.	17.047.01	1902.30.00			
3. Massas alimentícias, cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.047.00 e 17.048.01 e 17.048.02	17.048.00	1902			
4. Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	17.048.02	1902.20.00			
5. Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.049.03 e 17.049.06	17.049.00	1902.1			
6. Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.049.04 e 17.049.07	17.049.01	1902.1			
7. Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.05	17.049.02	1902.1			
8. Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que	17.049.03	1902.19.00			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

13

não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo, exceto as descritas no CEST 17.049.08					
9. Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo, exceto as descritas no CEST 17.049.09	17.049.04	1902.19.00			
10. Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos	17.049.05	1902.19.00			
11. Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.03, derivadas de farinha de trigo	17.049.06	1902.1			
12. Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.04, derivadas de farinha de trigo	17.049.07	1902.1			
13. Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	17.049.08	1902.19.00			
14. Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que não contenham ovos, derivadas de farinha de trigo	17.049.09	1902.19.00			
15. Pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones e bolo de forma	17.050.00	1905.20			
16. Bolo de forma, inclusive de especiarias	17.051.00	1905.20.90			
17. Panetones	17.052.00	1905.20.10			
18. Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	17.053.00	1905.31.00			
19. Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial, exceto os descritos no CEST 17.053.02	17.053.01	1905.31.00			
20. Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal" de consumo popular	17.053.02	1905.31.00			
21. Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	17.054.00	1905.31.00			
22. Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial, exceto o CEST 17.054.02	17.054.01	1905.31.00			
23. Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal" de consumo popular	17.054.02	1905.31.00			
24. Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	17.056.00	1905.90.20			
25. Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	17.056.01	1905.90.20			
26. Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete e os biscoitos e bolachas relacionados nos CEST 17.056.00 e 17.056.01	17.056.02	1905.90.20			
27. "Waffles" e "wafers" - sem cobertura	17.057.00	1905.32.00			
28. "Waffles" e "wafers"- com cobertura	17.058.00	1905.32.00			
29. Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	17.059.00	1905.40.00			
30. Outros pães de forma	17.060.00	1905.90.10			

31. Outros pães, exceto o classificado no CEST 17.062.03	17.062.00	1905.90.90			
32. Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03	17.062.01	1905.90.90			
33. Casquinhas para sorvete	17.062.02	1905.90.2 1905.90.9			-
34. Pão denominado knackebrot	17.063.00	1905.10.00			
35. Demais pães industrializados	17.064.00	1905.90			
Dos subitens 1 ao 35:					
a) MVA original			37,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%		
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%		
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%		
VII - ÓLEOS COMESTÍVEIS E AZEITES	CEST	NCM/SH	MVA	15	Protocolos ICMS nº 24/89, 28/92 e 29/92 todos
1. Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.065.00	1507.90.11			
2. Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros	17.067.00	1509			
3. Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros	17.067.01	1509			
Dos subitens 1 ao 3:					
a) MVA original			28,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			48,05%		
b.2) alíquota interestadual 7%			43,42%		
b.3) alíquota interestadual 12%			35,71%		
4. Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações do código NCM/SH 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.068.00	1510.00.00			
5. Óleo de amendoim refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.066.00	1508			
6. Óleo de girassol em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.069.00	1512.19.11			
7. Óleo de algodão refinado em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.069.01	1512.29.10			
8. Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.070.00	1514.1			
9. Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.071.00	1515.19.00			
10. Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.072.00	1515.29.10			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

15

11. Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.073.00	1512.29.90			
12. Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações do código NCM/SH 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.068.00	1510.00.00			
13. Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	17.074.00	1517.90.10			
14. Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente	17.075.00	1511 1513 1514 1515 1516 1518			
Dos subitens 4 ao 14:					
a) MVA original			45,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			67,71%		
b.2) alíquota interestadual 7%			62,47%		
b.3) alíquota interestadual 12%			53,73%		
VIII - AÇÚCAR DE CANA	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 21/91
1. Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.099.00	1701.1 1701.99.00			
2. Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.099.01	1701.1 1701.99.00			
3. Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.099.02	1701.1 1701.99.00			
4. Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.100.00	1701.91.00			
5. Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.100.01	1701.91.00			
6. Açúcar refinado adicionado de aromatizante ou de corante em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.100.02	1701.91.00			
Dos subitens 1 ao 6:					
a) MVA original			10,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			27,23%		
b.2) alíquota interestadual 7%			23,25%		
b.3) alíquota interestadual 12%			16,63%		
7. Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.101.00	1701.1 1701.99.00			
8. Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.101.01	1701.1 1701.99.00			
9. Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.101.02	1701.1 1701.99.00			
10. Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes	17.102.00	1701.91.00			

individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g					
11. Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.102.01	1701.91.00			
12. Açúcar cristal adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.102.02	1701.91.00			
Dos subitens 7 ao 12:					
a) MVA original			15,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			33,01%		
b.2) alíquota interestadual 7%			28,86%		
b.3) alíquota interestadual 12%			21,93%		
13. Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.103.00	1701.1 1701.99.00			
14. Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.103.01	1701.1 1701.99.00			
15. Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.103.02	1701.1 1701.99.00			
16. Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.104.00	1701.91.00			
17. Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.104.01	1701.91.00			
18. Outros tipos de açúcar adicionado de aromatizante ou de corante, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.104.02	1701.91.00			
19. Outros açúcares em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	17.105.00	1702			
20. Outros açúcares, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg	17.105.01	1702			
21. Outros açúcares, em embalagens de conteúdo superior a 5 kg	17.105.02	1702			
Dos subitens 13 ao 21:					
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			38,80%		
b.2) alíquota interestadual 7%			34,46%		
b.3) alíquota interestadual 12%			27,23%		
IX - OPERAÇÕES RELATIVAS À VENDA POR SISTEMA DE MARKETING PORTA A PORTA A CONSUMIDOR FINAL	CEST	NCM/SH	MVA	15	Convênio ICMS nº 45/99
1. Todos os produtos comercializados pelo sistema de marketing direto porta a porta.	28....	-			
a) MVA original			35,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			56,14%		
b.2) alíquota interestadual 7%			51,27%		
b.3) alíquota interestadual 12%			43,13%		
X - MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO (Listas conforme Lei Federal nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000) (Somente para os produtos não relacionados na tabela indicada na Portaria 06-R/2019).	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênio ICMS nº 234/17

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

17

1. Medicamentos de referência, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.001.00	3003 3004			
2. Medicamentos de referência, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.001.01	3003 3004			
3. Medicamentos de referência, exceto para uso veterinário - lista neutra	13.001.02	3003 3004			
4. Medicamentos genéricos, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.002.00	3003 3004			
5. Medicamentos genéricos, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.002.01	3003 3004			
6. Medicamentos genéricos, exceto para uso veterinário - lista neutra	13.002.02	3003 3004			
7. Medicamentos similares, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.003.00	3003 3004			
8. Medicamentos similares, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.003.01	3003 3004			
9. Medicamentos similares, exceto para uso veterinário - lista neutra	13.003.02	3003 3004			
10. Outros tipos de medicamentos, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.004.00	3003 3004			
11. Outros tipos de medicamentos, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.004.01	3003 3004			
12. Outros tipos de medicamentos, exceto para uso veterinário - lista neutra	13.004.02	3003 3004			
13. Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	13.005.00	3006.60.00			
14. Preparações químicas contraceptivas de referência, à base de hormônios, de outros produtos do código NCM/SH 29.37 ou de espermicidas - lista negativa	13.005.01	3006.60.00			
15. Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	13.005.02	3006.60.00			
16. Preparações químicas contraceptivas genérico, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	13.005.03	3006.60.00			
17. Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - positiva.	13.005.04	3006.60.00			
18. Preparações químicas contraceptivas similar, à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas - negativa.	13.005.05	3006.60.00			
19. Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções - lista neutra	13.006.00	2936			
20. Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - lista positiva	13.007.00	3006.30			
21. Preparações opacificantes (contrastantes) para exames radiográficos e reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente - lista negativa	13.007.01	3006.30			
22. Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.008.00	3002			
23. Antissoro, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.008.01	3002			
24. Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - lista positiva	13.009.00	3002			

25. Vacinas e produtos semelhantes, exceto para uso veterinário - lista negativa	13.009.01	3002			
26. Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - lista positiva	13.010.00	3005.10.10			
27. Curativos (pensos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - lista negativa	13.010.01	3005.10.10			
28. Algodão, atadura, esparadrapo, gazes, pensos, sinapismos, e outros, acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos ou dentários, não impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas - lista neutra	13.011.00	3005			
29. Luvas cirúrgicas e luvas de procedimento - lista neutra	13.012.00	4015.11.00 4015.19.00			
30. Preservativo - lista neutra	13.013.00	4014.10.00			
31. Seringas, mesmo com agulhas - lista neutra	13.014.00	9018.31			
32. Agulhas para seringas - lista neutra	13.015.00	9018.32.1			
33. Contraceptivos (dispositivos intrauterinos - DIU) - lista neutra	13.016.00	3926.90.90 9018.90.99			
Dos subitens 1 ao 33:					
Da Lista Positiva:					
a) MVA original			38,24%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			59,89%		
b.2) alíquota interestadual 7%			54,90%		
b.3) alíquota interestadual 12%			46,56%		
Da Lista Negativa:					
c) MVA original			33,05%		
d) MVA ajustada:					
d.1) alíquota interestadual 4%			53,89%		
d.2) alíquota interestadual 7%			49,08%		
d.3) alíquota interestadual 12%			41,07%		
Da Lista Neutra:					
e) MVA original			41,34%		
f) MVA ajustada:					
f.1) alíquota interestadual 4%			63,48%		
f.2) alíquota interestadual 7%			58,37%		
f.3) alíquota interestadual 12%			49,85%		
XI - PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 58/18
1. Dentífrícios	20.023.00	3306.10.00			
2. Fios utilizados para limpar os espaços interdentais ou fios dentais	20.024.00	3306.20.00			
3. Outras preparações para higiene bucal ou dentária	20.025.00	3306.90.00			
4. Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha	20.039.00	4014.90.90			
5. Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone	20.040.00	3924.90.00 3926.90.40 3926.90.90			
6. Fraldas, exceto as descritas no CEST 20.048.01	20.048.00	9619.00.00			
7. Fraldas de fibras têxteis	20.048.01	9619.00.00			
8. Tampões higiênicos	20.049.00	9619.00.00			
9. Absorventes higiênicos externos	20.050.00	9619.00.00			
10. Hastes flexíveis (uso não medicinal)	20.051.00	5601.21.90			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

19

11. Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	20.058.00	9603.21.00			
12. Mamadeiras	20.063.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00			
Dos subitens 1 ao 12:					
a) MVA original			41,34%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			63,48%		
b.2) alíquota interestadual 7%			58,37%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,85%		
XII - PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênio ICMS nº 102/17
1. Pneus novos, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida)	16.001.00	4011.10.00			
a) MVA original			42,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			64,24%		
b.2) alíquota interestadual 7%			59,11%		
b.3) alíquota interestadual 12%			50,55%		
2. Pneus novos, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus, aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá-carregadeira	16.002.00	4011			
a) MVA original			32,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			52,67%		
b.2) alíquota interestadual 7%			47,90%		
b.3) alíquota interestadual 12%			39,95%		
3. Pneus novos para motocicletas	16.003.00	4011.40.00			
a) MVA original			60,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			85,06%		
b.2) alíquota interestadual 7%			79,28%		
b.3) alíquota interestadual 12%			69,64%		
4. Outros tipos de pneus novos, exceto os itens classificados no CEST 16.005.00	16.004.00	4011			
a) MVA original			45,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			67,71%		
b.2) alíquota interestadual 7%			62,47%		
b.3) alíquota interestadual 12%			53,73%		
5. Protetores de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.007.01	16.007.00	4012.90			
6. Câmaras de ar de borracha, exceto os itens classificados no CEST 16.009.00	16.008.00	4013			
Dos subitens 5 e 6:					
a) MVA original			45,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			67,71%		
b.2) alíquota interestadual 7%			62,47%		
b.3) alíquota interestadual 12%			53,73%		

XIII - TINTAS E VERNIZES	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênio ICMS nº 118/17
1. Tintas e vernizes	24.001.00	3208 3209 3210.00			
2. Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.19	24.002.00	2821 3204.17.00 3206			
3. Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.19	24.002.01	2821 3204.17.00 3206			
Dos subitens 1 e 3:					
a) MVA original			35,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			56,14%		
b.2) alíquota interestadual 7%			51,27%		
b.3) alíquota interestadual 12%			43,13%		
4. Corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes	24.003.00	3204 3205.00.00 3206 3212			
a) MVA original			50,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			73,49%		
b.2) alíquota interestadual 7%			68,07%		
b.3) alíquota interestadual 12%			59,04%		
XIV - VEÍCULOS AUTOMOTORES	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênios ICMS nº 51/00, 199/17 e 200/17
Veículos de quatro rodas:					
1. Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³	25.001.00	8702.10.00			
2. Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³	25.002.00	8702.40.90			
3. Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada não superior a 1000 cm ³	25.003.00	8703.21.00			
4. Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 1000 cm ³ , mas não superior a 1500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular	25.004.00	8703.22.10			
5. Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 1000 cm ³ , mas não superior a 1500 cm ³ , exceto carro celular	25.005.00	8703.22.90			
6. Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 3000 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	25.006.00	8703.23.10			
7. Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a	25.007.00	8703.23.90			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

21

3000 cm ³ , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					
8. Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 3000 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	25.008.00	8703.24.10			
9. Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha, de cilindrada superior a 3000 cm ³ , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida	25.009.00	8703.24.90			
10. Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário	25.010.00	8703.32.10			
11. Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm ³ , mas não superior a 2500 cm ³ , exceto ambulância, carro celular e carro funerário	25.011.00	8703.32.90			
12. Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário	25.012.00	8703.33.10			
13. Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm ³ , exceto carro celular e carro funerário	25.013.00	8703.33.90			
14. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, chassis com motor diesel ou semidiesel e cabina, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.014.00	8704.21.10			
15. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.015.00	8704.21.20			
16. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos, com motor diesel ou semidiesel, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.016.00	8704.21.30			
17. Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor diesel ou semidiesel, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.017.00	8704.21.90			
18. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, chassis e cabina, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.018.00	8704.31.10			
19. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor explosão com caixa basculante, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.019.00	8704.31.20			
20. Veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, frigoríficos ou isotérmicos com motor explosão, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.020.00	8704.31.30			
21. Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, de peso em carga máxima não superior a 5 toneladas, com motor a explosão, exceto carro-forte para transporte de valores e caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	25.021.00	8704.31.90			
22. Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, com volume interno	25.022.00	8702.20.00			

de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³					
23. Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faísca) e um motor elétrico, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³	25.023.00	8702.30.00			
24. Outros veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m ³ , mas inferior a 9 m ³	25.024.00	8702.90.00			
25. Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, o carro celular e o carro funerário	25.025.00	8703.40.00			
26. Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	25.026.00	8703.50.00			
27. Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão alternativo de ignição por centelha e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	25.027.00	8703.60.00			
28. Automóveis equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica, exceto o carro celular e o carro funerário	25.028.00	8703.70.00			
29. Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão	25.029.00	8703.80.00			
Dos subitens 1 ao 29:					
a) MVA original			30,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			41,82%		
b.2) alíquota interestadual 7%			37,39%		
b.3) alíquota interestadual 12%			30,00%		
Veículos de duas e três rodas:					
30. Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	26.001.00	8711			
c) MVA original			34,00%		
d) MVA ajustada:					
d.1) alíquota interestadual 4%			46,18%		
d.2) alíquota interestadual 7%			41,61%		
d.3) alíquota interestadual 12%			34,00%		
XV - APARELHOS E LÂMINAS DE BARBEAR	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 16/85
1. Aparelhos e lâminas de barbear	20.064.00	8212.10.20 8212.20.10			
a) MVA original			30,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			50,36%		
b.2) alíquota interestadual 7%			45,66%		
b.3) alíquota interestadual 12%			37,83%		
XVI - LÂMPADAS ELÉTRICAS, DIODOS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 17/85

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

23

1. Lâmpadas elétricas	09.001.00	8539			
a) MVA original			60,03%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			85,09%		
b.2) alíquota interestadual 7%			79,31%		
b.3) alíquota interestadual 12%			69,67%		
2. Lâmpadas eletrônicas	09.002.00	8540			
a) MVA original			102,31%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			134,00%		
b.2) alíquota interestadual 7%			126,68%		
b.3) alíquota interestadual 12%			114,50%		
3. Reatores para lâmpadas ou tubos de descargas	09.003.00	8504.10.00			
a) MVA original			53,13%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			77,11%		
b.2) alíquota interestadual 7%			71,58%		
b.3) alíquota interestadual 12%			62,35%		
4. "Starter"	09.004.00	8536.50			
a) MVA original			102,31%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			134,00%		
b.2) alíquota interestadual 7%			126,68%		
b.3) alíquota interestadual 12%			114,50%		
5. Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	09.005.00	8539.50.00			
a) MVA original			63,67%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			89,31%		
b.2) alíquota interestadual 7%			83,39%		
b.3) alíquota interestadual 12%			73,53%		
XVII - RAÇÕES TIPO "PET" PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolo ICMS nº 26/04
1. Ração tipo "pet" para animais domésticos	22.001.00	2309			
a) MVA original			46,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			68,87%		
b.2) alíquota interestadual 7%			63,59%		
b.3) alíquota interestadual 12%			54,80%		
XVIII - APARELHOS CELULARES E CARTÕES INTELIGENTES	CEST	NCM/SH	MVA	9	Convênio ICMS nº 213/17
1. Telefones para redes celulares, exceto por satélite, os de uso automotivo e os classificados no CEST 21.053.01.	21.053.00	8517.12.3			
2. Telefones para redes celulares portáteis, exceto por satélite.	21.053.01	8517.12.31			
3. Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	21.063.00	8523.52.00			
4. Cartões inteligentes (sim cards)	21.064.00	8523.52.00			
Dos subitens 1 ao 4:					
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			38,80%		
b.2) alíquota interestadual 7%			34,46%		

b.3) alíquota interestadual 12%			27,23%		
XIX - AUTOPEÇAS	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolos ICMS nº 24/09, 41/08 e 97/10
1. Catalisadores em colmeia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos e outros catalisadores	01.001.00	3815.12.10 3815.12.90			
2. Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	01.002.00	3917			
3. Protetores de caçamba	01.003.00	3918.10.00			
4. Reservatórios de óleo	01.004.00	3923.30.00			
5. Frisos, decalques, molduras e acabamentos	01.005.00	3926.30.00			
6. Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	01.006.00	4010.3 5910.00.00			
7. Juntas, gaxetas e outros elementos com função semelhante de vedação	01.007.00	4016.93.00 4823.90.9			
8. Partes de veículos automóveis, tratores e máquinas autopropulsadas	01.008.00	4016.10.10			
9. Tapetes, revestimentos, mesmo confeccionados, batentes, buchas e coxins	01.009.00	4016.99.90 5705.00.00			
10. Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico	01.010.00	5903.90.00			
11. Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	01.011.00	5909.00.00			
12. Encerados e toldos	01.012.00	6306.1			
13. Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção, para uso em motocicletas, incluídos ciclomotores	01.013.00	6506.10.00			
14. Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	01.014.00	6813			
15. Vidros de dimensões e formatos que permitam aplicação automotiva	01.015.00	7007.11.00 7007.21.00			
16. Espelhos retrovisores	01.016.00	7009.10.00			
17. Lentes de faróis, lanternas e outros utensílios	01.017.00	7014.00.00			
18. Cilindro de aço para GNV (gás natural veicular)	01.018.00	7311.00.00			
19. Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço, exceto o descrito no CEST 01.018.00	01.019.00	7311.00.00			
20. Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	01.020.00	7320			
21. Obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as do código NCM/SH 7325.91.00	01.021.00	7325			
22. Peso de chumbo para balanceamento de roda	01.022.00	7806.00			
23. Peso para balanceamento de roda e outros utensílios de estanho	01.023.00	8007.00.90			
24. Fechaduras e partes de fechaduras	01.024.00	8301.20 8301.60			
25. Chaves apresentadas isoladamente	01.025.00	8301.70			
26. Dobradiças, guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns	01.026.00	8302.10.00 8302.30.00			
27. Triângulo de segurança	01.027.00	8310.00			
28. Motores de pistão alternativos dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87 da TIPI	01.028.00	8407.3			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

25

29. Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos automotores	01.029.00	8408.20			
30. Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408 da TIPI	01.030.00	8409.9			
31. Motores hidráulicos	01.031.00	8412.2			
32. Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão	01.032.00	8413.30			
33. Bombas de vácuo	01.033.00	8414.10.00			
34. Compressores e turbocompressores de ar	01.034.00	8414.80.1 8414.80.2			
35. Partes das bombas, compressores e turbocompressores dos CEST 01.032.00, 01.033.00 e 01.034.00	01.035.00	8413.91.90 8414.90.10 8414.90.3 8414.90.39			
36. Máquinas e aparelhos de ar condicionado	01.036.00	8415.20			
37. Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão	01.037.00	8421.23.00			
38. Filtros a vácuo	01.038.00	8421.29.90			
39. Partes dos aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	01.039.00	8421.9			
40. Extintores, mesmo carregados	01.040.00	8424.10.00			
41. Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão	01.041.00	8421.31.00			
42. Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	01.042.00	8421.39.20			
43. Macacos	01.043.00	8425.42.00			
44. Partes para macacos do CEST 01.043.00	01.044.00	8431.10.10			
45. Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas agrícolas ou rodoviárias	01.045.00	8431.49.2			
46. Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas agrícolas ou rodoviárias	01.045.01	8433.90.90			
47. Válvulas redutoras de pressão	01.046.00	8481.10.00			
48. Válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	01.047.00	8481.2			
49. Válvulas solenoides	01.048.00	8481.80.92			
50. Rolamentos	01.049.00	8482			
51. Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas; mancais e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	01.050.00	8483			
52. Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas (selos mecânicos)	01.051.00	8484			
53. Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	01.052.00	8505.20			
54. Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão, exceto os classificados no CEST 01.053.01	01.053.00	8507.10			
55. Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão e de capacidade inferior ou igual a 20 Ah e tensão inferior ou igual a 12 V	01.053.01	8507.10.10			
56. Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de	01.054.00	8511			

aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores					
57. Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os do código NCM/SH 8539), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaçadores (desembaciadores) elétricos e suas partes	01.055.00	8512.20 8512.40 8512.90.00			
58. Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis.	01.056.00	8517.12.13			
59. Alto-falantes, amplificadores elétricos de audiofrequência e partes	01.057.00	8518			
60. Aparelhos elétricos de amplificação de som para veículos automotores	01.058.00	8518.50.00			
61. Aparelhos de reprodução de som	01.059.00	8519.81			
62. Aparelhos transmissores (emissores) de radiotelegrafia ou radiotelegrafia (rádio receptor/transmissor)	01.060.00	8525.50.1 8525.60.10			
63. Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionam com fonte externa de energia, exceto os classificados no código NCM/SH 8527.21.90	01.061.00	8527.21.00			
64. Outros aparelhos receptores de radiodifusão que funcionem com fonte externa de energia, dos tipos utilizados exclusivamente em veículos automotores	01.062.00	8527.21.90			
65. Outros aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos, dos tipos utilizados exclusivamente em veículos automotores	01.062.01	8521.90.90			
66. Antenas	01.063.00	8529.10.90			
67. Circuitos impressos	01.064.00	8534.00			
68. Interruptores e seccionadores e comutadores	01.065.00	8535.30 8536.50			
69. Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	01.066.00	8536.10.00			
70. Disjuntores	01.067.00	8536.20.00			
71. Relés	01.068.00	8536.4			
72. Partes reconhecíveis como exclusivas ou principalmente destinados aos aparelhos dos CEST 01.065.00, 01.066.00, 01.067.00 e 01.068.00	01.069.00	8538			
73. Faróis e projetores, em unidades seladas	01.070.00	8539.10			
74. Lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos	01.071.00	8539.2			
75. Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	01.072.00	8544.20.00			
76. Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	01.073.00	8544.30.00			
77. Carroçarias para os veículos automóveis dos códigos NCM/SH 8701 a 8705, incluídas as cabinas	01.074.00	8707			
78. Partes e acessórios dos veículos automóveis códigos NCM/SH 8701 a 8705	01.075.00	8708			
79. Parte e acessórios de motocicletas (incluídos os ciclomotores)	01.076.00	8714.1			
80. Engates para reboques e semirreboques	01.077.00	8716.90.90			
81. Medidores de nível; medidores de vazão	01.078.00	9026.10			
82. Aparelhos para medida ou controle da pressão	01.079.00	9026.20			
83. Contadores, indicadores de velocidade e tacômetros, suas partes e acessórios	01.080.00	9029			
84. Amperímetros	01.081.00	9030.33.21			
85. Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	01.082.00	9031.80.40			
86. Controladores eletrônicos	01.083.00	9032.89.2			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

27

87. Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes	01.084.00	9104.00.00			
88. Assentos e partes de assentos	01.085.00	9401.20.00 9401.90.90			
89. Acendedores	01.086.00	9613.80.00			
90. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios	01.087.00	4009			
91. Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	01.088.00	4504.90.00 6812.99.10			
92. Papel-diagrama para tacógrafo, em disco	01.089.00	4823.40.00			
93. Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	01.090.00	3919.10.00 3919.90.00 8708.29.99			
94. Cilindros pneumáticos	01.091.00	8412.31.10			
95. Bomba elétrica de lavador de para-brisa	01.092.00	8413.19.00 8413.50.90 8413.81.00			
96. Bomba de assistência de direção hidráulica	01.093.00	8413.60.19 8413.70.10			
97. Motoventiladores	01.094.00	8414.59.10 8414.59.90			
98. Filtros de pólen do ar-condicionado	01.095.00	8421.39.90			
99. "Máquina" de vidro elétrico de porta	01.096.00	8501.10.19			
100. Motor de limpador de para-brisa	01.097.00	8501.31.10			
101. Bobinas de reatância e de autoindução	01.098.00	8504.50.00			
102. Baterias de chumbo e de níquel-cádmio	01.099.00	8507.20 8507.30			
103. Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	01.100.00	8512.30.00			
104. Instrumentos para regulação de grandezas não elétricas	01.101.00	9032.89.8 9032.89.9			
105. Analisadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	01.102.00	9027.10.00			
106. Perfilados de borracha vulcanizada não endurecida	01.103.00	4008.11.00			
107. Artefatos de pasta de fibra de uso automotivo	01.104.00	5601.22.19			
108. Tapetes/carpetes - náilon	01.105.00	5703.20.00			
109. Tapetes de matérias têxteis sintéticas	01.106.00	5703.30.00			
110. Forração interior capacete	01.107.00	5911.90.00			
111. Outros para-brisas	01.108.00	6903.90.99			
112. Moldura com espelho	01.109.00	7007.29.00			
113. Corrente transmissão	01.111.00	7315.11.00			
114. Outras correntes de transmissão	01.112.00	7315.12.10			
115. Condensador tubular metálico	01.113.00	8418.99.00			
116. Trocadores de calor	01.114.00	8419.50			
117. Partes de aparelhos mecânicos de pulverizar ou dispersar	01.115.00	8424.90.90			
118. Macacos manuais para veículos	01.116.00	8425.49.10			
119. Caçambas, pás, ganchos e tenazes para máquinas rodoviárias	01.117.00	8431.41.00			
120. Geradores de corrente alternada de potência não superior a 75 kva	01.118.00	8501.61.00			
121. Aparelhos elétricos para alarme de uso automotivo	01.119.00	8531.10.90			
122. Bússolas	01.120.00	9014.10.00			

123. Indicadores de temperatura	01.121.00	9025.19.90			
124. Partes de indicadores de temperatura	01.122.00	9025.90.10			
125. Partes de aparelhos de medida ou controle	01.123.00	9026.90			
126. Termostatos	01.124.00	9032.10.10			
127. Instrumentos e aparelhos para regulação	01.125.00	9032.10.90			
128. Pressostatos	01.126.00	9032.20.00			
129. Peças para reboques e semi-reboques, exceto os itens classificados no CEST 01.077.00	01.127.00	8716.90			
130. Geradores de ar quente a combustível líquido, com capacidade superior ou igual a 1.500 kcal/h, mas inferior ou igual a 10.400 kcal/h, do tipo dos utilizados em veículos automóveis	01.128.00	7322.90.10			
131. Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos demais itens deste anexo	01.999.00				
Dos subitens 1 ao 131:					
Com Contrato de Fidelidade					
a) MVA original			36,56%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,95%		
b.2) alíquota interestadual 7%			53,01%		
b.3) alíquota interestadual 12%			44,78%		
Sem Contrato de Fidelidade					
a) MVA original			71,78%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			98,69%		
b.2) alíquota interestadual 7%			92,48%		
b.3) alíquota interestadual 12%			82,13%		
XX - MATERIAL DE LIMPEZA	CEST	NCM/SH	MVA		Protocolos ICMS nº 197/09, 27/10 e 28/14 todos
1. Água sanitária, branqueador e outros alvejantes	11.001.00	2828.90.11 2828.90.19 3206.41.00 3402.20.00 3808.94.19		9	
a) MVA-ST original			70,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			96,63%		
b.2) alíquota interestadual 7%			90,48%		
b.3) alíquota interestadual 12%			80,24%		
2. Sabões em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes, para lavar roupas	11.002.00	3401.20.90			
3. Sabões líquidos para lavar roupas	11.003.00	3401.20.90			
4. Detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	11.004.00	3402.20.00			
5. Detergentes líquidos, exceto para lavar roupa	11.005.00	3402.20.00			
6. Detergentes líquidos para lavar roupa	11.006.00	3402.20.00			
7. Outros agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza (inclusive multiuso e limpadores), mesmo contendo sabão, exceto os produtos descritos nos CEST 11.001.00, 11.004.00, 11.005.00 e 11.006.00; em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 50 litros ou 50 kg	11.007.00	3402			
Dos subitens 2 ao 7:					

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

29

a) MVA-ST original			40,88%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			62,95%		
b.2) alíquota interestadual 7%			57,85%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,37%		
8. Amaciante/suavizante	11.008.00	3809.91.90			
a) MVA-ST original			27,00%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			46,89%		
b.2) alíquota interestadual 7%:			42,30%		
b.3) alíquota interestadual 12%			34,65%		
9. Esponjas para limpeza	11.009.00	3924.10.00 3924.90.00 6805.30.10 6805.30.90			
a) MVA-ST original			59,00%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			83,90%		
b.2) alíquota interestadual 7%			78,16%		
b.3) alíquota interestadual 12%			68,58%		
10. Álcool etílico para limpeza	11.010.00	2207 2208.90.00			
a) MVA-ST original			31,00%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			51,52%		
b.2) alíquota interestadual 7%			46,78%		
b.3) alíquota interestadual 12%			38,89%		
11. Esponjas e palhas de aço; esponjas para limpeza, polimento ou uso semelhantes; todas de uso doméstico	11.011.00	7323.10.00			
a) MVA-ST original			35,00%		
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			56,14%		
b.2) alíquota interestadual 7%			51,27%		
b.3) alíquota interestadual 12%			43,13%		
12. Sacos de lixo de conteúdo igual ou inferior a 100 litros	11.012.00	3923.2			
a) MVA-ST original			49,00%		
b) MVA ajustada					
b) MVA ajustada					
b.1) alíquota interestadual 4%			72,34%		
b.2) alíquota interestadual 7%			66,95%		
b.3) alíquota interestadual 12%			57,98%		
XXI - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolos ICMS nº (32/92, 26/10, 20/13) e 196/09
1. Argamassas	10.002.00	3816.00.1 3824.50.00			
2. Outras argamassas	10.003.00	3214.90.00			
Dos subitens 1 e 2:					
a) MVA-ST original			37,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%		
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%		

b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%		
3. Revestimentos de PVC e outros plásticos; forro, sancas e afins de PVC, para uso na construção	10.005.00	3916			
a) MVA-ST original			44,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			66,55%		
b.2) alíquota interestadual 7%			61,35%		
b.3) alíquota interestadual 12%			52,67%		
4. Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção	10.006.00	3917			
a) MVA-ST original			33,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			53,83%		
b.2) alíquota interestadual 7%			49,02%		
b.3) alíquota interestadual 12%			41,01%		
5. Revestimento de pavimento de PVC e outros plásticos	10.007.00	3918			
a) MVA-ST original			38,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			59,61%		
b.2) alíquota interestadual 7%			54,63%		
b.3) alíquota interestadual 12%			46,31%		
6. Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, para uso na construção	10.008.00	3919			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		
7. Veda rosca, lona plástica para uso na construção, fitas isolantes e afins	10.009.00	3919 3920 3921			
a) MVA-ST original			28,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			48,05%		
b.2) alíquota interestadual 7%			43,42%		
b.3) alíquota interestadual 12%			35,71%		
8 Telha de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	10.010.00	3921			
9. Cumeeira de plástico, mesmo reforçada com fibra de vidro	10.011.00	3921			
10. Chapas, laminados plásticos em bobina, para uso na construção, exceto os descritos nos CEST 10.010.00 e 10.011.00	10.012.00	3921			
Dos subitens 8 ao 10:					
a) MVA-ST original			42,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			64,24%		
b.2) alíquota interestadual 7%			59,11%		
b.3) alíquota interestadual 12%			50,55%		
11. Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto. (Protocolo ICMS nº 32/92)	10.024.00	6811			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

31

12. Caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro (Protocolo ICMS nº 32/92)	10.015.00	3925.10.00			
13. Outras telhas, cumeeira e caixa d'água, inclusive sua tampa, de plástico, mesmo reforçadas com fibra de vidro (Protocolo ICMS nº 32/92)	10.016.00	3925.90			
Dos subitens 11 ao 13:					
a) MVA original			30,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			50,36%		
b.2) alíquota interestadual 7%			45,66%		
b.3) alíquota interestadual 12%			37,83%		
14. Banheiras, boxes para chuveiros, pias, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plásticos	10.013.00	3922			
a) MVA-ST original			41,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			63,08%		
b.2) alíquota interestadual 7%			57,99%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,49%		
15. Artefatos de higiene/toucadador de plástico, para uso na construção.	10.014.00	3924			
a) MVA-ST original			52,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			75,81%		
b.2) alíquota interestadual 7%			70,31%		
b.3) alíquota interestadual 12%			61,16%		
16. Portas, janelas e seus caixilhos, alisares e soleiras	10.018.00	3925.20.00			
a) MVA-ST original			37,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%		
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%		
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%		
17. Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes e suas partes	10.019.00	3925.30.00			
a) MVA-ST original			48,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			71,18%		
b.2) alíquota interestadual 7%			65,83%		
b.3) alíquota interestadual 12%			56,92%		
18. Outras obras de plástico, para uso na construção	10.020.00	3926.90			
a) MVA-ST original			36,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,30%		
b.2) alíquota interestadual 7%			52,39%		
b.3) alíquota interestadual 12%			44,19%		
19. Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	10.021.00	4814			
a) MVA-ST original			51,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			74,65%		
b.2) alíquota interestadual 7%			69,19%		
b.3) alíquota interestadual 12%			60,10%		

20. Ladrilhos e placas de cerâmica, exclusivamente para pavimentação ou revestimento	10.030.00	6907			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		
21. Cubos, pastilhas e artigos semelhantes de cerâmica, mesmo com suporte, exceto os descritos CEST 10.030.00	10.030.01	6907			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		
22. Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	10.031.00	6910			
a) MVA-ST original			40,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			61,93%		
b.2) alíquota interestadual 7%			56,87%		
b.3) alíquota interestadual 12%			48,43%		
23. Artefatos de higiene/toucadador de cerâmica	10.032.00	6912.00.00			
a) MVA-ST original			54,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			78,12%		
b.2) alíquota interestadual 7%			72,55%		
b.3) alíquota interestadual 12%			63,28%		
24. Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.033.00	7003			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		
25. Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.034.00	7004			
a) MVA-ST original			69,43%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			95,97%		
b.2) alíquota interestadual 7%			89,84%		
b.3) alíquota interestadual 12%			79,64%		
26. Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho	10.035.00	7005			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

33

27. Vidros temperados	10.036.00	7007.19.00		
a) MVA-ST original			36,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			57,30%	
b.2) alíquota interestadual 7%			52,39%	
b.3) alíquota interestadual 12%			44,19%	
28. Vidros laminados	10.037.00	7007.29.00		
a) MVA-ST original			39,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%	
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%	
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%	
29. Vidros isolantes de paredes múltiplas	10.038.00	7008		
a) MVA-ST original			50,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			73,49%	
b.2) alíquota interestadual 7%			68,07%	
b.3) alíquota interestadual 12%			59,04%	
30. Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, exceto os de uso automotivo	10.080.00	7009		
a) MVA-ST original			37,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%	
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%	
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%	
31. Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para uso na construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes	10.039.00	7016		
a) MVA-ST original			61,20%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			86,45%	
b.2) alíquota interestadual 7%			80,62%	
b.3) alíquota interestadual 12%			70,91%	
32. Vergalhões	10.042.00	7214.20.00		
33. Outros vergalhões	10.041.01	7308.90.10		
34. Outros vergalhões	10.043.00	7213		
Dos subitens 32 a 34:				
a) MVA-ST original			33,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			53,83%	
b.2) alíquota interestadual 7%			49,02%	
b.3) alíquota interestadual 12%			41,01%	
35. Barras próprias para construções, exceto vergalhões	10.040.00	7214.20.00		
36. Outras barras próprias para construções, exceto vergalhões	10.041.00	7308.90.10		
Dos subitens 35 e 36:				
a) MVA-ST original			40,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			61,93%	
b.2) alíquota interestadual 7%			56,87%	
b.3) alíquota interestadual 12%			48,43%	

37. Fios de ferro ou aço não ligados, não revestidos, mesmo polidos; cordas, cabos, tranças (enranchados), lingas e artefatos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos	10.044.00	7217.10.90 7312			
a) MVA-ST original			42,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			64,24%		
b.2) alíquota interestadual 7%			59,11%		
b.3) alíquota interestadual 12%			50,55%		
38. Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados com um teor de carbono superior ou igual a 0,6%, em peso	10.045.00	7217.20.10			
a) MVA-ST original			40,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			61,93%		
b.2) alíquota interestadual 7%			56,87%		
b.3) alíquota interestadual 12%			48,43%		
39. Outros fios de ferro ou aço, não ligados, galvanizados	10.045.01	7217.20.90			
a) MVA-ST original			40,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			61,93%		
b.2) alíquota interestadual 7%			56,87%		
b.3) alíquota interestadual 12%			48,43%		
40. Acessórios para tubos (inclusive uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	10.046.00	7307			
a) MVA-ST original			33,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			53,83%		
b.2) alíquota interestadual 7%			49,02%		
b.3) alíquota interestadual 12%			41,01%		
41. Portas e janelas, e seus caixilhos, alisares e soleiras de ferro fundido, ferro ou aço	10.047.00	7308.30.00			
a) MVA-ST original			34,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			54,99%		
b.2) alíquota interestadual 7%			50,14%		
b.3) alíquota interestadual 12%			42,07%		
42. Material para andaimes, para armações (cofragens) e para escoramentos, (inclusive armações prontas, para estruturas de concreto armado ou argamassa armada), eletrocalhas e perfilados de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construção, exceto treliças de aço	10.048.00	7308.40.00 7308.90			
a) MVA-ST original			39,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			60,77%		
b.2) alíquota interestadual 7%			55,75%		
b.3) alíquota interestadual 12%			47,37%		
43. Caixas diversas (tais como caixa de correio, de entrada de água, de energia, de instalação) de ferro fundido, ferro ou aço; próprias para a construção	10.051.00	7310			
a) MVA-ST original			59,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			83,90%		
b.2) alíquota interestadual 7%			78,16%		

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

35

b.3) alíquota interestadual 12%			68,58%		
44. Arame farpado, de ferro ou aço, arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos utilizados em cercas	10.052.00	7313.00.00			
a) MVA-ST original			42,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			64,24%		
b.2) alíquota interestadual 7%			59,11%		
b.3) alíquota interestadual 12%			50,55%		
45. Telas metálicas, grades e redes, de fios de ferro ou aço	10.053.00	7314			
a) MVA-ST original			33,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			53,83%		
b.2) alíquota interestadual 7%			49,02%		
b.3) alíquota interestadual 12%			41,01%		
46. Correntes de rolos, de ferro fundido, ferro ou aço	10.054.00	7315.11.00			
a) MVA-ST original			69,43%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			95,97%		
b.2) alíquota interestadual 7%			89,84%		
b.3) alíquota interestadual 12%			79,64%		
47. Outras correntes de elos articulados, de ferro fundido, ferro ou aço	10.055.00	7315.12.90			
a) MVA-ST original			69,43%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			95,97%		
b.2) alíquota interestadual 7%			89,84%		
b.3) alíquota interestadual 12%			79,64%		
48. Correntes de elos soldados, de ferro fundido, de ferro ou aço	10.056.00	7315.82.00			
a) MVA-ST original			42,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			64,24%		
b.2) alíquota interestadual 7%			59,11%		
b.3) alíquota interestadual 12%			50,55%		
49. Tachas, pregos, percevejos, escápolas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre	10.057.00	7317.00			
a) MVA-ST original			41,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			63,08%		
b.2) alíquota interestadual 7%			57,99%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,49%		
50. Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	10.058.00	7318			
a) MVA-ST original			46,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			68,87%		
b.2) alíquota interestadual 7%			63,59%		
b.3) alíquota interestadual 12%			54,80%		

51. Palha de ferro ou aço, exceto os de uso doméstico classificados no código NCM/SH 7323.10.00	10.059.00	7323			
a) MVA-ST original				69,43%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				95,97%	
b.2) alíquota interestadual 7%				89,84%	
b.3) alíquota interestadual 12%				79,64%	
52. Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço, incluídas as pias, banheiras, lavatórios, cubas, mictórios, tanques e afins de ferro fundido, ferro ou aço, para uso na construção	10.060.00	7324			
a) MVA-ST original				57,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				81,59%	
b.2) alíquota interestadual 7%				75,92%	
b.3) alíquota interestadual 12%				66,46%	
53. Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço, para uso na construção	10.061.00	7325			
a) MVA-ST original				57,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				81,59%	
b.2) alíquota interestadual 7%				75,92%	
b.3) alíquota interestadual 12%				66,46%	
54. Abraçadeiras	10.062.00	7326			
a) MVA-ST original				52,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				75,81%	
b.2) alíquota interestadual 7%				70,31%	
b.3) alíquota interestadual 12%				61,16%	
55. Barras de cobre	10.063.00	7407			
a) MVA-ST original				38,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				59,61%	
b.2) alíquota interestadual 7%				54,63%	
b.3) alíquota interestadual 12%				46,31%	
56. Tubos de cobre e suas ligas, para instalações de água quente e gás, para uso na construção	10.064.00	7411.10.10			
a) MVA-ST original				32,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				52,67%	
b.2) alíquota interestadual 7%				47,90%	
b.3) alíquota interestadual 12%				39,95%	
57. Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas) de cobre e suas ligas, para uso na construção	10.065.00	7412			
a) MVA-ST original				31,00%	
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%				51,52%	
b.2) alíquota interestadual 7%				46,78%	
b.3) alíquota interestadual 12%				38,89%	
58. Tachas, pregos, percevejos, escáculas e artefatos semelhantes, de cobre, ou de ferro ou aço com cabeça de cobre, parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas,	10.066.00	7415			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

37

cavilhas, contrapinos, arruelas (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de cobre				
a) MVA-ST original			37,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%	
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%	
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%	
59. Artefatos de higiene/toucadador de cobre, para uso na construção	10.067.00	7418.20.00		
a) MVA-ST original			44,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			66,55%	
b.2) alíquota interestadual 7%			61,35%	
b.3) alíquota interestadual 12%			52,67%	
60. Manta de subcobertura aluminizada	10.068.00	7607.19.90		
a) MVA-ST original			34,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			54,99%	
b.2) alíquota interestadual 7%			50,14%	
b.3) alíquota interestadual 12%			42,07%	
61. Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, luvas ou mangas), de alumínio, para uso na construção	10.070.00	7609.00.00		
a) MVA-ST original			40,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			61,93%	
b.2) alíquota interestadual 7%			56,87%	
b.3) alíquota interestadual 12%			48,43%	
62. Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas do código NCM/SH 9406; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	10.071.00	7610		
a) MVA-ST original			32,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			52,67%	
b.2) alíquota interestadual 7%			47,90%	
b.3) alíquota interestadual 12%			39,95%	
63. Artefatos de higiene/toucadador de alumínio, para uso na construção	10.072.00	7615.20.00		
a) MVA-ST original			46,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			68,87%	
b.2) alíquota interestadual 7%			63,59%	
b.3) alíquota interestadual 12%			54,80%	
64. Outras obras de alumínio, próprias para construções, incluídas as persianas	10.073.00	7616		
a) MVA-ST original			37,00%	
b) MVA ajustada:				
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%	
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%	
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%	

65. Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns, para construções, inclusive puxadores	10.074.00	8302.41.00			
a) MVA-ST original			36,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			57,30%		
b.2) alíquota interestadual 7%			52,39%		
b.3) alíquota interestadual 12%			44,19%		
66. Fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns, incluídas as suas partes fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns, chaves para estes artigos, de metais comuns; exceto os de uso automotivo	10.075.00	8301			
a) MVA-ST original			41,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			63,08%		
b.2) alíquota interestadual 7%			57,99%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,49%		
67. Dobradiças de metais comuns, de qualquer tipo	10.076.00	8302.10.00			
a) MVA-ST original			46,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			68,87%		
b.2) alíquota interestadual 7%			63,59%		
b.3) alíquota interestadual 12%			54,80%		
68. Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios, para uso na construção	10.077.00	8307			
a) MVA-ST original			37,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			58,46%		
b.2) alíquota interestadual 7%			53,51%		
b.3) alíquota interestadual 12%			45,25%		
69. Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos exterior ou interiormente de decapantes ou de fundentes, para soldagem (soldadura) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos, fios e varetas de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção	10.078.00	8311			
a) MVA-ST original			41,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			63,08%		
b.2) alíquota interestadual 7%			57,99%		
b.3) alíquota interestadual 12%			49,49%		
70. Torneiras, válvulas (incluídas as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	10.079.00	8481			
a) MVA-ST original			34,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			54,99%		
b.2) alíquota interestadual 7%			50,14%		
b.3) alíquota interestadual 12%			42,07%		
XXII - CARNES E DERIVADOS	CEST	NCM/SH	MVA	9	
1. Enchidos (embutidos) e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou sangue; exceto salsicha, linguiça e mortadela	17.076.00	1601.00.00			
2. Salsicha e linguiça, exceto as descritas no CEST 17.077.01	17.077.00	1601.00.00			

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

39

3. Salsicha em lata	17.077.01	1601.00.00			
4. Mortadela	17.078.00	1601.00.00			
5. Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.07	17.079.00	1602			
6. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves do código NCM/SH 01.05: de peruas e de perus.	17.079.01	1602.31.00			
7. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves do código NCM/SH 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas	17.079.02	1602.32.10			
8. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, todas de aves do código NCM/SH 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas	17.079.03	1602.32.20			
9. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, da espécie suína: pernas e respectivos pedaços	17.079.04	1602.41.00			
10. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, da espécie suína: outras, incluindo as misturas, exceto os descritos no CEST 17.079.07	17.079.05	1602.49.00			
11. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, da espécie bovina	17.079.06	1602.50.00			
12. Apresuntado	17.079.07	1602.49.00			
13. Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação	17.083.00	0210.20.00 0210.99.00 1502			
14. Charque e jerkedbeef	17.083.01	0210.20.00			
15. Carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados	17.084.00	0201 0202 0204 0206			
16. Carnes de animais das espécies caprinas, frescas, refrigeradas ou congeladas	17.085.00	0204			
17. Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados ou salmourados resultantes do abate de caprinos	17.086.00	0210.99.00 1502.10.19 1502.90.00			
18. Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de suínos	17.087.01	0203 0206 0209 0210.1 0210.99.00 1501			
Dos subitens 1 ao 18:					
a) MVA original			15,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			33,01%		
b.2) alíquota interestadual 7%			28,85%		
b.3) alíquota interestadual 12%			21,93%		
19. Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, exceto os descritos no CEST 17.087.02	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501			
20. Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas	17.087.02	0207.1 0207.2			

Dos subitens 19 e 20:					
a) MVA original			15,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			37,29%		
b.2) alíquota interestadual 7%			33,00%		
b.3) alíquota interestadual 12%			25,85%		
XXIII - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E PREPARAÇÕES PARA BOLOS E PÃES	CEST	NCM/SH	MVA	9	
1. Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 Kg	17.044.00	1101.00.10			
2. Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 Kg e inferior a 5 kg	17.044.01	1101.00.10			
3. Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 Kg	17.044.11	1101.00.10			
4. Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 1 Kg e inferior a 5 Kg	17.044.12	1101.00.10			
5. Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 Kg	17.044.14	1101.00.10			
6. Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 1 Kg e inferior a 5 Kg	17.044.15	1101.00.10			
7. Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 Kg	17.044.18	1101.00.10			
8. Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 1 Kg e inferior a 5 Kg	17.044.19	1101.00.10			
9. Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 Kg	17.044.22	1101.00.10			
10. Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 1 Kg e inferior a 5 Kg	17.044.23	1101.00.10			
Dos subitens 1 ao 10:					
a) MVA original			20,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			65,17%		
b.2) alíquota interestadual 7%			60,00%		
b.3) alíquota interestadual 12%			51,40%		
11. Misturas e Preparações para bolos, em embalagem inferior a 1 Kg	17.046.00	1901.20.00 1901.90.90			
12. Misturas e Preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg	17.046.05	1901.20.00 1901.90.90			
13. Misturas e Preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg	17.046.06	1901.20.00 1901.90.90			
14. Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg	17.046.10	1901.20.00 1901.90.90			
Dos subitens 11 ao 14:					
a) MVA original			35,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			65,17%		
b.2) alíquota interestadual 7%			60,00%		
b.3) alíquota interestadual 12%			51,40%		
XXIV - LEITE	CEST	NCM/SH	MVA	9	
1. Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	17.016.00	0401.10.10 0401.20.10			
a) MVA Original			15,00%		
b) MVA Ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			33,01%		

b.2) alíquota interestadual 7%			28,85%		
b.3) alíquota interestadual 12%			21,93%		
XXV - PICOLÉS, SORVETES E PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES EM MÁQUINA	CEST	NCM/SH	MVA	9	Protocolos ICMS nº 45/91 e 20/05 ambos
1. Sorvetes de qualquer espécie	23.001.00	2105.00			
a) MVA original			70,00%		
b) MVA ajustada:					
b.1) alíquota interestadual 4%			96,63%		
b.2) alíquota interestadual 7%			90,48%		
b.3) alíquota interestadual 12%			80,24%		
2. Preparados para fabricação de sorvetes em máquina	23.002.00	1806 1901 2106			
c) MVA original			328,00%		
d) MVA ajustada:					
d.1) alíquota interestadual 4%			395,04%		
d.2) alíquota interestadual 7%			379,57%		
d.3) alíquota interestadual 12%			353,78%		

Protocolo 591178

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA 014/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVIII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/99, e no art. 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da **Comissão Permanente de Controle Interno**, subordinada à Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES para as atividades de competências da **Unidade Executora de Controle Interno - UECI** estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4311-R/2017 de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores designados abaixo:

Coordenador:

Eber Gonçalves Cordeiro - matrícula funcional nº 3030830

Membros:

Lusana Oliveira Santos - matrícula funcional nº 2838370

Anuska Rocha Oliveira Nicchio - matrícula funcional nº 3376249

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 23/06/2020.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES

Protocolo 591099

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 84-S, de 24 de junho de 2020.

Altera o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 60-S, de 25 de maio de 2020, que designou os conselheiros e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando a previsão contida no art. 3º da Lei Complementar nº 923, de 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 60-S, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)"

XIV - Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES:

a) Titular: Vera Lúcia Costa;
b) Suplente: Mário Sérgio Lubiana.
(...)" (NR)

Art. 2º A presente Portaria surtirá efeitos a contar de 21 de junho de 2020.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 591338

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA OF Nº 082/2020 DSPMES

Ref. ARP nº 007/2020 DSPMES

Nº Processo DS: 2020-LTBLT DSPMES

Contratada: **CLINICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA**

Valor Total: 22.573,22

Dotação Orçamentária:

Atividade 45105.06302.0561.2790, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2020. Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

CEL. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO
DIRETOR DE SAÚDE DA PMES
Protocolo 591137

Resumo do Contrato nº 011/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.952.368/0001-48.

Forma de Aquisição: Pregão Eletrônico nº 0022/2020 DSPMES.

Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos (paquímetro oftálmica, oftalmoscópio, projetor oftalmológico, refrator e lensometro).

Valor total do Contrato: **R\$52.190,00** (cinquenta e dois mil cento e noventa reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário

Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº **45.105.06.302.0561.177**, Elemento Despesa nº **4.4.90.52.08**, do orçamento da **DSPM** para o exercício de **2020**.

Processo nº: 2020-4J4FS

Vitória/ES 19 de junho de 2020.

Carlos Alberto **Bariani** Ribeiro - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 591133

Resumo do Contrato nº 012/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: G. P. VEZONO EIRELI - CNPJ nº 30.778.749/0001-25.

Forma de Aquisição: Pregão Eletrônico nº 0022/2020 DSPMES.

Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos (cadeira com coluna oftalmológica).

Valor total do Contrato: **R\$28.320,00** (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 45.105.06.302.0561.177, Elemento Despesa nº 4.4.90.52.08, do orçamento da DSPM para o exercício de 2020.

Processo nº: 2020-4J4FS

Vitória/ES 24 de junho de 2020.

Carlos Alberto **Bariani** Ribeiro - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 591134

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 12/2020 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 24.06.2020, **AVISA** que no dia **01.07.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 056/2018** em desfavor do **APC MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARDOSO**, **PAD 059/2018** em desfavor do **PC EP WELLIS FRANCISCO DE SOUZA** e **PAD 015/2019** em desfavor do **PC IP GILBERTO GIL DEMATTE PERINI** (todos tendo como defensor Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 591145

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 224 de 24/06/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-APC ALEXANDRE DE SOUZA MENDES**, NF 3083918, na 15ª Delegacia Regional de Colatina,

subordinado à SPRNO.

Vitória, 24 de junho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES

Protocolo 591331

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 225 de 24/06/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-IP SONIA RAIMUNDO VIEIRA**, NF 3820513, no plantão da 15ª Delegacia Regional de Colatina, subordinado à SPRNO.

Vitória, 24 de junho de 2020.

DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil/ES

Protocolo 591332

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 0009/2019

Processo nº. 83522611

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: S.S.SOLUTIONS CINETÍFICA LTDA.EPP
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R\$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591252

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 00032/2017

Processo nº. 78012589

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: S.S.SOLUTIONS CINETÍFICA LTDA.EPP
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho

Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591255

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00030/2017 Processo nº. 75657406

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: S.S.SOLUTIONS CINETÍFICA LTDA.EPP
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591258

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00165/2018 Processo nº. 82109281

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: S.S.SOLUTIONS CINETÍFICA LTDA.EPP
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591309

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0125/2019 Processo nº. 83756930

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: OFICIAL MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R\$ 39.683,70 (Trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), a partir de julho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 591326

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 85459402.
Contratante: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.
Contratada: Impacto Gestão Condominial LTDA, CNPJ: 32.007.849/0001-83.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração temporária, por 90 dias, em cumprimento ao Art. 4º, III, Decreto Estadual 4662-R.
Do valor: Em razão da alteração realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 34.626,82 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
Da ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 24 de junho de 2020

Félix Gomes Martins - Cel BM
Subcomandante CBMES

Protocolo 591158

RESUMO do 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ 02.133.636/0001-37.
CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo, CNPJ: 28.161.362/0001-83.
OBJETO: redução de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, m cumprimento ao artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto 4662-R.
DO VALOR: com a redução do valor atual do contrato, o valor anual estimado será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CAUSULAS: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Nº Processo: 83123334

Vitória, 24 de junho de 2020

Félix Gomes Martins - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMES

Protocolo 591161

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 685, DE 24 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço P nº 658, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 4 de junho de 2020, por meio do **protocolo 587393**.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 591361

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 683, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de junho de 2020, por meio do **protocolo nº 591007**.

ONDE SE LÊ:

"**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DIONE ATILIO CIURLETI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07."

LEIA-SE:

"**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DIONE ATILIO CIURLETI**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Itarana/ES, vinculado à CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07."

Vitória, 24 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 591362

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **CEMEP - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 07.620.740/0001-70, situada em Domingos Martins/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88304531. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de **02 de abril de 2020**.

Vitória, 15 de Junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 591346

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.454/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no Centro Técnico Ciclos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.806/2020 (Processo CEE-ES nº. 258/2017/SEP nº. 79705510), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CIAP CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 01.501.583/0001-05, situada no município de Nova Venécia/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88543307. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de abril de 2020.

Vitória, 16 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 591347

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: JESSE VIEIRA DE MOARES-ME.

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com o fornecimento de insumos necessários, considerando que o DETRAN/ES em sua função social e fiscalizadora, realiza campanhas educativas, bancas examinadoras, fiscalizações, ações e atividades voltadas para a segurança de condutores, veículos, passageiros e pedestres, tornando o serviço imprescindível para a preservação de sua frota de veículos.

VALOR: R\$ 12.988,00 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais), total estimado.

PRAZO: Terá início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Empenho: Original.

Participante da ARP nº 002/2020 - SESP

Processo nº 2020-X5LXF.

Vitória, 24 de Junho de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 591329

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda., CNPJ nº 32.049.565/0001-50.

§ 1º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Monitor de Higiene do Trabalho.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I, II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho.

§ 3º Após a conclusão dos Módulos I, II, III e da carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 3º O mantenedor deverá apresentar na Superintendência Regional de Educação Linhares para análise e registro, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias um plano de aquisição de material bibliográfico para atender aos conteúdos curriculares da Organização Curricular do Curso, conforme define a legislação vigente.

Vitória, ES, 05 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.454/2020

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	Duração
Módulo I Qualificação Monitor de Higiene do Trabalho	Desenho Técnico	40h	1 Semestre
	Direito Aplicado	40h	
	Fundamentos da Administração	40h	
	Gestão Integrada	40h	
	Informática Aplicada	40h	
	Matemática Aplicada	40h	
	Português Técnico	40h	
	Psicologia do Trabalho	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho I	80h	
	Estágio Supervisionado	60h	
Carga Horária Total do Módulo I		460 h	
Módulo II Qualificação Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho	Ergonomia	40h	1 Semestre
	Estatística Aplicada	40h	
	Gestão Qualidade Total	40h	
	Prevenção e Controle de Perdas	40h	
	Prevenção e Controle de Sinistro	40h	
	Primeiros Socorros	80h	
	Processo e Segurança no Trabalho I	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho II	80h	
	Estágio Supervisionado	60h	
	Carga Horária Total do Módulo II		
Módulo III Técnico em Segurança do Trabalho	Fundamentos e Técnicas de Auditoria	40h	1 Semestre
	Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	80h	
	Higiene Ocupacional - Riscos Químicos	80h	
	Medicina do Trabalho e Biossegurança	40h	
	Processo e Segurança no Trabalho II	40h	
	Projeto Final de Curso	40h	
	Segurança e Higiene do Trabalho III	80h	
	Estágio Supervisionado	120h	
Carga Horária Total do Módulo III		520h	

Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	240 horas
Carga Horária Total do Curso	1.440 horas

Protocolo 591154

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.458/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Honório Fraga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.810/2020 (Processo CEE-ES nº. 197/2019/SEP nº. 87157314), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2020, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a essa Resolução.

Vitória, ES, 28 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em, 28 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.458/2020

ÁREAS	DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		Total C.H.
		A/S	CH/A	A/S	CH/A	A/S	CH/A	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	147	4	147	3	110	404
	Arte	1	37	1	37	-	-	74
	Educação Física	1	37	1	37	-	-	74
	TOTAL	6	221	6	221	3	110	552
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	2	73	2	73	2	73	219
	Química	2	73	2	73	1	37	183
	Biologia	2	73	2	73	1	37	183
	TOTAL	6	219	6	219	4	147	585
MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	3	110	367
	TOTAL	4	147	3	110	3	110	367
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	73	2	73	2	73	219
	Geografia	2	73	2	73	2	73	219
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111
TOTAL	6	220	6	220	6	220	660	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	1	37	1	37	1	37	111
	Língua Estrangeira - Espanhol	-	-	-	-	2	73	73
	Empreendedorismo	-	-	2	73	-	-	73
	TOTAL	1	37	3	110	3	110	257

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

PARTE ESPECÍFICA								
Aplicativos para Automação de Escritórios	2	73	-	-	-	-	-	73
Instalação de Computadores	2	73	-	-	-	-	-	73
Sistemas Operacionais	2	73	-	-	-	-	-	73
Algoritmo e Lógica de Programação	2	73	-	-	-	-	-	73
Linguagem de Programação	2	73	-	-	-	-	-	73
Bancos de Dados	-	-	3	110	-	-	-	110
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	2	73	-	-	-	73
Análise e Projetos de Sistemas	-	-	2	73	-	-	-	73
Arquitetura e Projeto de Redes	-	-	2	73	-	-	-	73
Programação para Web Design	-	-	-	-	2	73	-	73
Redes, Protocolos e Segurança da Informação	-	-	-	-	2	73	-	73
Administração e Sistemas Operacionais de Redes	-	-	-	-	2	73	-	73
TOTAL	10	365	9	329	6	219	913	
TOTAL GERAL	33	1.209	33	1.209	25	916	3.334	
Estágio Supervisionado não Obrigatório								-

Protocolo 591340

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.471/2020**

Credencia a Escola Canadense de Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.825/2020 (Processo CEE/ES nº. 259/2018 e SEP nº. 84016124/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Canadense de Vitória, situada na Avenida Carlos Moreira Lima, nº 235, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Canadense de Vitória Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.495.920/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - anos finais a partir do início do ano letivo de 2019.

Parágrafo único. O reconhecimento da oferta de ensino autorizada no *caput* deverá ser solicitado pelo mantenedor quando decorridos cinquenta por cento (50%) da fase de implantação.

Vitória, ES, 03 de junho de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 591342**PORTARIA Nº 408-S, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2021, a servidora **JOYCE GALON DA SILVA MORONARI**, MAPB-V.2, nº funcional 3294420, vínculo 5, para atuar na Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA/SEPLA, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Proc.2020-W26GS).

Vitória, 24 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 591193

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

45

**EXTRATO DA PRIMEIRA
ORDEM DE PARALISAÇÃO
DO CONTRATO Nº 116/2019
PROCESSO Nº 82521786
TOMADA DE PREÇO Nº
09/2019**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Sul Serrana Construtora LTDA-ME.

OBJETO: Reforma da escola e construção de salas de aula na EEEFM José Giestas, Localizada

no Município de Afonso Claudio - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO:
05/06/2020.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 591186

**Faculdade de Música do
Espírito Santo - FAMES -**

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 003/2019

PROCESSO: 85830739/2019

CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.

CONTRATADO: ZAP Serviço de Limpeza e Conservação EIRELI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2019

pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27/06/2020.

A T I V I D A D E :
10.42.201.12.364.0152.2688.

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.37.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 591231



COVID-19
Novo Coronavirus



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOPO.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 651 - S, de 17 de
junho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3181278**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **85721840**, quanto ao não comparecimento para prestar depoimento à Corregedoria nos dias 29/11/2018, 02/04/2019 e 17/04/2019 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 591054

**PORTARIA Nº. 652 - S, de 17 de
junho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3177076**, cujo objeto consiste na

apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **83138633**, quanto à suposta utilização irregular de arma de propriedade do Estado e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 591056

**PORTARIA Nº 740 - S, de 24 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **JOSÉ ALBANEZ FIRME**, NF. 3243460, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 18/06/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 591064

**PORTARIA Nº 741-S, de 24 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a DEYSE DAYANE DAL MOLIN DREYER, NF. 3175545, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por

cento), do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 591094

**PORTARIA N.º 742-S, de 24 de
Junho de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar nº 46/94, o(a) servidor(a), **ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, NF. 2990032, no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 5001198-90.2020.8.08.0000.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 591335

**PORTARIA Nº 743-S, de 24 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a FRANCISCO ELIAS PEREIRA NAVARRO, NF. 519665, Assessor Psicologia, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 23/06/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 591350

**RESUMO DO QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**

OBJETO:
1.1 Registrar a admissão da sócia Sra. MARCIA LANGA ULIANA e da empresa COZINHA GOURMET E SERVIÇOS EIRELI, representada por seu titular Sr. LUCINERI BONFÁ VEREDIANO, no quadro societário da Empresa.

1.2 Registrar a retirada dos sócios Sr. CRISTIANO RAMOS STEIN e Sr. MARIO KISMIT SANTOS do quadro societário da Empresa.

1.3 Prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2015, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, amparado pelo disposto no art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contar de 25/06/2020 com previsão de término após o fornecimento do jantar no dia 17/08/2020, podendo ser rescindido por conveniência da Administração Pública, condicionado ao término prazo de mobilização.

VALOR TOAL BRUTO: R\$ 282.736,57

VALOR TOTAL LÍQUIDO: de R\$ 273.902,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
10.46.101.14.421.0053.2119
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 107

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-S4PQ9

Vitória/ES, 26 de junho de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 591229

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****EXTRATO TERMO ADITIVO****Aditivo Nº 05****Contrato N.º 004/2016****Dispensa de Licitação** art. 24, X, Lei nº 8.666/93.**Processo N.º: 64155765/2013****Contratante/ Locatária:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**Contratado/Locador:** Judismar Roque Arpini e José Denoni Bom.**Objeto:** Alteração do Contrato nº 004/2016 para supressão do valor original atualizado no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de ___/06/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 4662-R, de 02/06/2020, art. 4º, Inciso II, letra "b".**Valor:** O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.362,92 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****A t i v i d a d e :**
10.47.906.11.334.0026.2867
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101

Vitória, 24 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social-SETADES

Protocolo 591183

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**PORTARIA Nº 055-S, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de 11 de maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a portaria nº 0083-S, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 04/11/2019, referente à designação dos servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

EXCLUIR MEMBRO SUPLENTE

Fabiana Caniçali Braga - Nº Funcional 3298540-1

INCLUIR MEMBRO SUPLENTE

Renato Luiz Duarte de Moraes - Nº Funcional 3314812-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 23 de Junho de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 591068

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 065-S, de 23 de junho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria SEAG nº 49-S, de 30 de abril de 2020, que instituiu a Comissão de Avaliação dos projetos apresentados para comporem o Banco de Projeto de Pesquisa da SEAG.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades da Comissão instituída pela Portaria SEAG nº 49-S, de 30 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido na Portaria SEAG nº 49-S, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 591206

PORTARIA nº 009-R, de 24 de junho de 2020.

Prorroga o prazo de estabelecido no art. 3º da Portaria SEAG nº 046-R, de 27 de novembro de 2019, que instituiu a Comissão para adotar providência visando a regularização da conta contábil de bens imóveis para obra e serviços de engenharia no âmbito da SEAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado, em especial, as medidas impostas pelo Decreto Estadual nº 4.629-R, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que desde o advento do mencionado decreto, a SEAG está atuando com os servidores em regime de revezamento, o que acaba por prejudicar a finalização dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Portaria SEGER nº 22-R, de 10 de junho de 2020, prorroga pelo prazo de 30 dias (a contar de 15/06/2020), o disposto nos artigos 1º a 15 do Decreto Estadual nº 4.629-R, de 15 de abril de 2020, que estabelece medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos, a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria SEAG nº 046-R, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

Vitória, 24 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 591336

ERRATA

No Resumo da Ordem de Paralisação, publicado no DOE do dia 23 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ: 17 de junho de 2017.

LEIA - SE: 17 de junho de 2020.
Protocolo 591027

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035 -P, de 22 de junho de 2020
O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da LC 194, de 04/12/2000, e Ofício Circular CMERGP nº 002/2020, de 30/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ronaldo Gomes de Lima**, 3450139, para exercer a FG de Gerente Financeiro, no período de 23/06/2020 a 22/07/2020, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente
Protocolo 591218

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Processo nº 86256327

PARTES: INCAPER X MEPES

Objeto: Concessão de uso dos veículos FIAT Palio, 1997/1998, placa MPX-4980, e GM Celta, 2003/2003, placa MQZ-6047.

Da Publicidade: O presente Contrato terá início no 1º dia subsequente à publicação no Diário Oficial.

Vitória/ES, 24 de Junho de 2020.

Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 591048

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2017

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

OBJETO: Inclusão das alíneas "J" e "K" no item 2.2, das alíneas "D" e "E" no item 2.3 do Convênio original, bem com incluir o Anexo II - Plano de Trabalho referente ao Distrito de Pedra Menina.

DA RATIFICAÇÃO: As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste aditivo

ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 24 de Junho de 2020.

Antônio Carlos Machado
Diretora Presidente do Incaper
Protocolo 591092

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983
A JUCEES arquivou em 24/06/2020 sob o n.º 20200340255

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 05/05/2020, às 14h, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação acerca da renúncia da Diretora Administrativa e Financeira da CEASA-ES, LIA MARCIA PASSOS. 2) Análise e deliberação acerca da rescisão bilateral ao Contrato nº 009/2019. 3) Análise e deliberação acerca da celebração do 5º Termo aditivo ao Contrato nº 009/2017, referente ao serviço de segurança e vigilância, por mais 12 (doze) meses, com a empresa SERRASEG - Serviços de Vigilâncias e Segurança. 4) Análise e deliberação acerca da celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019, firmado entre a CEASA-ES e o COINTER. 5) Análise e deliberação acerca do procedimento licitatório para contratação de limpeza e conservação - processo nº 88107566. 6) Eleição e escolha do novo presidente do CONAD. 7) Assuntos gerais: Em assuntos gerais, foi solicitado pelo Presidente do CONAD que a Diretoria Executiva da CEASA-ES atualize este Conselho quanto aos procedimentos adotados em relação ao que restou estabelecido na reunião do dia 30.01.2020. Além do mais, o Diretor Presidente apresentou, neste ato, o Ofício nº 047/2020, que trata da celebração do Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo sido deliberado pelos demais conselheiros que o mesmo deverá ser pautado para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

ARTHUR MOURA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Admi-

nistração - CONAD
Protocolo 591323

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES

CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n.º 32300000983
A JUCEES arquivou em 24/06/2020 sob o n.º 20200343297

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 21/05/2020, às 15h, com a seguinte pauta: 1) Pedido de Desligamento do Diretor Presidente da CEASA-ES, Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, bem como

deliberação quanto à nomeação de Diretor-Presidente interino, Dr. Adalberto Moura Rodrigues Neto, nos termos do §5º do art. 12 do Estatuto. 2) Assuntos gerais: Em assuntos gerais, foi ressaltado pelo Presidente do CONAD a necessidade de que seja solucionada a questão das contratações emergenciais realizadas pela CEASA-ES, que ainda se encontram pendentes de licitações. Neste ponto, foi sugerido pelos conselheiros que os processos referentes a contratação emergencial, tombados sob os nº 88846393 e 88846369, ante a sua urgência decorrente do eminente vencimento dos contratos vigentes, sejam retirados de pauta para a que a Diretoria Executiva da CEASA-ES possa regularizar a sua instrução e assim realizar a sua celebração de forma urgente, ante a impossibilidade de descontinuidade dos serviços em questão. E, assim, após a sua celebração, sejam os mesmos encaminhados à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e, por último, sejam encaminhados para análise e eventual convalidação do CONAD. Quanto aos procedimentos licitatórios, tombados sob o nº 88107493 e 88107493, deliberou-se a unanimidade que os mesmos devem ser enviados à SECONT, antes da análise e deliberação definitiva pelo CONAD. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

ARTHUR MOURA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração - CONAD
Protocolo 591327

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO nº 001/2020
Contrato SEMOBI nº 001/2019
Processo nº 66901677
Pelo presente determino o reinício dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CORREDOR LESTE OESTE, ENTRE ABR 262 E TERMINAL URBANO DE CAMPO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, a contar de 19/05/2020.
Vitória/ES, 24 de junho de 2020.
Fabio Ney Damasceno
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 591273

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 007/2018
Proc. DER/ES nº 85746240/2019
Edital de Conc. 004/2014.
Contratante: DER-ES
Contratada: BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, face à alteração de serviços verificados durante a execução da obra, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$21.036.880,64.
Dotação Orçamentária:
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0015.3454 -NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - R\$ 4.146.403,54
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0015.3454 - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - R\$ 9.566.838,10
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0056.1109 - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - R\$ 7.323.639,00.
ASSINATURA: 24/06/2020
Protocolo 591353

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE.
Objeto: prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e monitoramento do estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do ensino médio, técnico e superior, público e particular, reconhecidos pelo MEC.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 03/2018.
Da alteração da garantia: fica alterada, por solicitação da Contratada, a modalidade de garantia contratual, passando a ser prestada através de Caução em dinheiro, no valor total de R\$113,70.
Processo Ceturb-GV nº: 67/18.
Vitória, 23 de junho de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 591152

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: 1.1- As partes acordam com a inclusão ao contrato do Critério de Medição, vide ANEXO, com o fito de viabilizar a

metodologia de avaliação periódica dos serviços.

REF.: Processo nº 2020-009156.

Vitória, 25 de junho de 2020
THIAGO JOSÉ G FURTADO
Diretor de Engª e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 591018

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 81939710
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.
CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.082,50 (um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Atividade 19.122.0800.2070
Elemento de Despesa 3.3.90.33
Fonte 0101.

Vitória/ES, 18/06/2020
Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 591264

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 018-S, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Rachel Freixo Chaves

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE
Titular: Márcio Melhem
Suplente: Pércles Ferreira de Almeida

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES
Titular: Maurício César Duque
Suplente: Maria Emilia Vieira da Silva

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Titular: Erika Jamile Demoner
Suplente: Pedro Gomes de Sá Júnior

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Titular: Victor Leite Wanick Mattos
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Titular: Rodrigo Vaccari dos Reis
Suplente: Marcelo Siano Lima

Art. 2º A coordenação do Comitê será exercida por Marcos Kneip Navarro, que será substituído, na sua ausência, por Rachel Freixo Chaves.

Art. 3º A Secretaria Executiva será exercida por Anderson Caregnato, do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Parágrafo Único. O servidor designado neste artigo poderá indicar substituto, a qualquer tempo, mediante comunicado assinado por um dos membros relacionados no inciso III, do artigo 1º dessa portaria.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º - O Membro é impedido de votar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º - O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 66-S, de 21 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 22/11/2019.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 591313

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 5000012019**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Prestação dos serviços especializados de criação da marca, elementos de comunicação e elaboração da identidade visual e corporativa da Companhia de Gás do Espírito Santo, compreendendo um pacote de 19 serviços de comunicação que visa a oferecer

aos capixabas o reconhecimento visual da concessionária de gás natural canalizado no Espírito Santo, a fim de promover a correta transferência da realização destes serviços e fixação da companhia perante o público-alvo.

CONTRATADA: Arkus Propaganda LTDA

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

**HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 590877

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2020
Ref. ARP 0019/2020(IASES)
Pregão Nº 013/2020**

**Processo Nº 2020-00R1C (IASES).
Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP - C.N.P.J.:29.000.107/0001-11**

Objeto: Aquisição de Colchões Antichamas.

Lote 01- Colchões Antichamas

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	400	R\$ 60,09

Valor: R\$ 24.036,00 (vinte e quatro mil e trinta e seis reais).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Atividade 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte 101.

Vitória, 23 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo Financeiro do IASES

Protocolo 591235

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**


**IMPRESA
OFICIAL/ES**


**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão nº 014/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Embalagens e Descartáveis.

Processo nº. 2020-1GOV0

Empresa vencedora

Lotes II: Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli Me, no valor total de R\$ 3.767,00 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 23/06/2020.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1130/1131/1132

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeiro Oficial da SEG
Protocolo 591275

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S/A
Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DIVERSOS.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Vitória, ES, 24 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 591147

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis

nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0174/2020, Proc. nº 88513149.

Objeto: Contratação de Serviços de Guarda e Vigilância.

Abertura: 08/07/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 08/07/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação mensal: R\$ 2.167.727,15.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 24 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 591029

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0392/2020, Proc. nº 83941410.

Objeto: Contratação de Serviços - Organismo de Certificação Credenciado (OCC) para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Abertura: 08/07/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 08/07/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 26.175,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 24 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 591044

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, assunto do processo nº 2020-D9XM7, através do site.

www.compras.es.gov.br.

Abertura das propostas: dia 01/07/2020 às 09:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 01/07/2020, às 09:15h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.774,80
Mais informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 24 de junho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 591321

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0026/2020**, Processo 88770184, referente à REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote 01- Dantroleno sódico 20 mg, solução injetável, ampola de 60 ml - QUANT. 576 UND - V.T: R\$ 96.439,68

Mais informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611. Jerônimo Monteiro, 24 de junho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 591128

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 025/2019 PROCESSO 2020-LJ9FN

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar

Empresas Vencedoras:

Exfarma Ltda
Lote 01 - R\$ 99.000,00

Cirúrgica Mosqueira Ltda EPP
Lote 02 - R\$ 88.400,00

Carla de Oliveira Correa EPP
Lote 03 - R\$ 2.248,50

Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

Lote 04 - R\$ 4.225,00

Carla de Oliveira Correa EPP

Lote 05 - R\$ 1.418,00

Lote 06 - R\$ 709,00

Lote 07 - R\$ 709,00

Vivamed Comércio e Representação de Material Hospitalar Eireli Me

Lote 08 - R\$ 2.150,00

Lote 09 - R\$ 340,00

Prime Material Médico Hospitalar Ltda Me

Lote 10 - R\$ 1.798,92

Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

Lote 11 - R\$ 599,64

Durval Emerson E. De souza - Comercial - Me

Lote 12 - R\$ 120,00

Lote 13 - R\$ 280,00

Lote 14 - R\$ 280,00

Lote 15 - R\$ 200,00

Lote 16 - R\$ 160,00

Lote 17 - R\$ 120,00

Lote 18 - R\$ 120,00

Lote 19 - R\$ 280,00

Lote 20 - R\$ 80,00

Lote 21 - R\$ 40,00

Bramed Comércio de Prod. Hospitalares e Farmacêuticos Ltda EPP

Lote 22 - R\$ 40.998,00

Jerônimo Monteiro - ES, 24 de junho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 591195

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0286/2020, Proc. nº 2020-PN2LR

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora: EXFARMA LTDA, no lote 001.

Valor Total: R\$ 2.317.136,22.

Em 24 de junho de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI

Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 591234

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0430/2020**

PROCESSO: 88527824**PREGÃO: 0184/2020****CONTRATADA:** CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**ATA:** 0430/2020**LOTE:** 01, 02 e 03**VALOR TOTAL** - R\$ 902.104,00 (novecentos e dois mil cento e quatro reais).**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo para laboratório de Hematologia.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de Aferese para coleta de concentrado de duplo de Plaquetas de doador único, descartável, sistema fechado, que permita utilizar acesso venoso simples único deverá permitir armazenamento do produto coletado por até 05 (cinco) dias em até duas bolsas.	Kit	800	580,38	464.304,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Locação de equipamento para realização de Aferese	mensal	12	600,00	7.200,00
Lote 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit completo de Aferese para coleta de Hemácias duplas, descartável por punção única, utilizando sistema fechado, dotado de linhas pinças e bolsas para armazenamento dos concentrados de Hemácias, para ser usada em separadora automática de células sanguíneas.	Kit	300	1.050,00	315.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Equipamento para realização de Aferese	mensal	12	600,00	7.200,00
Lote 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de Leucocitaferese terapêutica para acesso venoso único, descartável acompanhado de solução anticoagulante em volume necessário e suficiente para realização do procedimento completo estéril e descartável, bolsas, câmara de separação câmara de gotejamento, linhas de bomba acesso venoso único	Kit	10	1.012,00	10.120,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Kit de Plasmeferese terapêutica para acesso venoso único descartável, bolsas para reposição de (plasma ou fluido de escolha) e bolsa para descarte do Plasma removido. Câmara de separação, câmara de gotejamento. linhas de bomba ser acompanhado de solução anticoagulante .ja,	Kit	90	1.012,00	91.080,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Locação de equipamento para realização de Aferese	Mensal	12	600,00	7.200,00

VALOR TOTAL R\$ 902.104,00**Protocolo 591280**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0409/2020**

PROCESSO: 87579537
PREGÃO: 0103/2020
CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
ATA: 0409/2020
LOTE: 01, 02 e 03
VALOR TOTAL - R\$ 122.327,70
(cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 6

ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BAXTER	Bolsa/frasco	58530	2.0900	122.327,70

Protocolo 591284**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0410/2020**

PROCESSO: 87579537
PREGÃO: 0103/2020
CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
ATA: 0410/2020
LOTE: 07
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R\$ 9.237,80 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 7

ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MERCK	Kit	2600	3.5530	9.237,80

Protocolo 591287**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0438/2020**

PROCESSO: 86361821
PREGÃO: 0109/2020
CONTRATADA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME.
ATA: 0438/2020
LOTE: 04 e 07
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R\$ 56.524,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ciprofloxacino Cloridrato 3,5mg	Frasco/gotas	200	10,00	2.000,00

Lote 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Domperidona 1mg/ml	Frasco	6340	8,60	54.524,00

VALOR TOTAL- R\$ 56.524,00**Protocolo 591290****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0439/2020**

PROCESSO: 86361821
PREGÃO: 0109/2020
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
ATA: 0439/2020
LOTE: 08
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R\$ 6.749,94 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nistatina 5.000UI/G creme vaginal	Bisnaga	1780	3.7921	6.749,94

VALOR TOTAL- R\$ 6.749,94**Protocolo 591292**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0400/2020**

PROCESSO: 86362259
PREGÃO: 0110/2020
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0400/2020
LOTE: 09
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 4.994,48 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sinvastatina 20mg	comprimido	83.800	0,0596	4.994,48

VALOR TOTAL- R\$ 4.994,48

Protocolo 591296

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0401/2020**

PROCESSO: 86362259
PREGÃO: 0110/2020
CONTRATADA: BH FARMA CENTER COMÉRCIO LTDA.
ATA: 0401/2020
LOTE: 09
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 9.075,71 (nove mil setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Omeprazol 20mg	comprimido	114.800	0,0660	7.576,80
Lote 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sulfato Ferroso 40mg	comprimido	34.300	0,0437	1.498,91

VALOR TOTAL -R\$ 9.075,71

Protocolo 591299

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0402/2020**

PROCESSO: 86362259
PREGÃO: 0110/2020
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
ATA: 0402/2020
LOTE: 08
ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 47.278,69 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Saccharomyces Boulardii - 17 - Liofilizado 200mg	envelope	39.660	1.1921	47.278,69

VALOR TOTAL - R\$ 47.278,69

Protocolo 591300

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0404/2020**

PROCESSO: 86362259
PREGÃO: 0110/2020
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0404/2020
LOTE: 01, 04,10 e 11

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

ÍTEM: 01**VALOR TOTAL** - R\$ 14.903,34 (quatorze mil novecentos e três reais e trinta e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Metildopa 250mg	comprimido	12.400	0,4225	5.239,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Paracetamol 500mgo	comprimido	67.950	0,0485	3.295,58

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tiamina, Cloridrato 300mg	comprimido	18.430	0,02320	4.275,76

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	vitaminas do Complexo B: Mononitrato de Tiamina (Vitamina B1) 4mg, Riboflavina (Vitamina B2) 2mg, Nicotinamida (Vitamina B3 ou PP0 10mg, Pantotenato de Cálcio (Vitamina B5) 2ng, Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 1mg,	comprimido	32.200	0,0650	2.093,00

VALOR TOTAL - R\$ 14.903,34**Protocolo 591302**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0405/2020**

PROCESSO: 86362259**PREGÃO: 0110/2020****CONTRATADA:** SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME.**ATA:** 0405/2020**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 4.621,08 (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Metronidazol 250mg	comprimido	29.100	0,1588	4.621,08

VALOR TOTAL - R\$ 4.621,08**Protocolo 591303**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0480/2020**

PROCESSO: 82495254**PREGÃO: 0207/2020****CONTRATADA:** FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**ATA:** 0480/2020**LOTE:** 01, 02 e 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 5.132,50 (cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conector em T de pressão positiva utilizado em circuitos respiratórios	unidade	75	13,90	1.042,50

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conexão 15x15mm formato reto infantil - união de traquéia de Silicone - circuito respiratório	unidade	50	7,80	390,00

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Traquéia intermediária para uso em pacientes sob assistência ventilatória mecânica em silicone liso	unidade	50	74,00	3.700,00

VALOR TOTAL - R\$ 5.132,50**Protocolo 591304**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0481/2020**

PROCESSO: 82495254**PREGÃO: 0207/2020****CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HSOPITALARES LTDA ME.****ATA: 0481/2020****LOTE: 06,08,09,10 e 11****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL - R\$ 54.766,55** (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - Médico Hospitalar.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Traquéia lisa interna de Silicone uso em circuito paciente adulto , em respirador e carro de anestesia	unidade	15	126,53	1.897,95

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara de alta concentração (Oxigênio) Adulto, com tubo de Oxigênio de 2n e bolsa reservatório	unidade	110	27,72	3.049,20

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Laríngea reutilizável Silicone 3 (crianças/adolescentes 30 a 50 kg) - 20ml	unidade	45	344,44	15.499,80

Lote10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Laríngea reutilizável Silicone 4 (adultos normais 50 a 70kg)30ml	unidade	50	276,40	13.820,00

Lote10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara Laríngea reutilizável Silicone 5 (adultos grandes/idosos 70 a 100kg) - 40nl	unidade	60	341,66	20.499,60

VALOR TOTAL - R\$ 54.766,55**Protocolo 591307**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0482/2020**

PROCESSO: 82495254**PREGÃO: 0207/2020****CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.****ATA: 0482/2020****LOTE: 03 e 07****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL - R\$ 7.109,00** (sete mil cento e nove reais).**OBJETO:** Registro de Preços de bem de consumo - Médico Hospitalar.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copo coletor de água para ventilador Pulmonar	unidade	15	214,00	3.210,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Traqueia lisa interna de silicone, uso em circuito paciente adulto em repirador e carro de anestesia tamanho 0,60mx22mm	unidade	35	111,40	3.899,00

VALOR TOTAL - R\$ 7.109,00**Protocolo 591310**

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Hospitais**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **062/2020**
Processo Nº 88400832

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico (escova cirúrgica descartável).

Abertura das propostas: 08/07/2020 às 8h

Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 08h30min

Valor Estimado de R\$ 199.958,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591172

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **063/2020**
Processo Nº 87352931

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico (urna de acrílico e outro).

Abertura das propostas: 08/07/2020 às 09h20min

Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 09h30min

Valor Estimado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591174

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO

SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **064/2020**
Processo Nº 88582523

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (papel sulfite branco 75g/m²).

Abertura das propostas: 08/07/2020 às 10h

Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 10h30min

Valor Estimado de R\$ 963.047,10 (novecentos e sessenta e três mil quarenta e sete reais e dez centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591176

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **065/2020**
Processo Nº 88802930

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (cânula de traqueostomia inox).

Abertura das propostas: 08/07/2020 às 14h

Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 14h30min

Valor Estimado de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591179

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **066/2020**
Processo Nº 87766787

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática (cartucho de tonner e outro).

Abertura das propostas: 08/07/2020 às 15h

Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 15h30min

Valor Estimado de R\$ 18.986,40 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591185

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **067/2020**
Processo Nº 88832732

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (insulina humana NPH 100ui/ml e outros).

Abertura das propostas: 09/07/2020 às 08h

Início da sessão de disputa: 09/07/2020 às 08h30min

Valor Estimado de R\$ 535.285,50 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591189

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 022/2020

PROCESSO Nº 2020-DMCJF

OBJETO: Aquisição de Película (Filmes de Raio X) para impressora

marca Carestream, modelo dryview 5950

Início Acolhimento propostas: dia 01/07/2020 às 12:00 h

Fim do envio das propostas: dia 07/07/2020 às 9:55 h.

Abertura do Pregão: 07/07/2020 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 24/06/2020.

Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN

Protocolo 591197

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-15CP2- Aquisição de Equipamento Bomba de Infusão Peristáltica, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail hsjc.compras@saude.es.gov.br, no horário de 07 às 16h do dia 25/06/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hsjc.compras@saude.es.gov.br até ao 12:00h do dia 26/06/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 24 de junho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 591201

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0057/2020

Processo 2020- P9XJ3

Objeto: Contratação de empresa p/serv. Recuperação, paisagismo e jardinagem, com fornecimento de insumos

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 26/06/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 07/07/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 07/07/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 07/07/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hjas.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 24 de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 591219

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **023/2020**
Processo Nº 88256529

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada.
- REVOGADA.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591069

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **125/2019**
Processo Nº 86080253

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Realização de Exames de Imagem (tomografia, angiotomografia e raio X - com e sem sedação, com e sem contraste).
- ANULADA.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591072

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **037/2020**
Processo Nº 88424120

Objeto: Registro de Preços para contratação de Serviços de Remoção em Ambulância de Suporte Básico e Avançado.

EMPRESA VENCEDORA
UP EMERGENCIA EIRELI - ME.
Lote único - R\$ 517.894,40

(quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 24 de junho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 591077

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0047-2020

Processo: 88808947 (processo pregão eletrônico)
Objeto: Fraldas descartáveis.

Empresa Vencedora: Sales Comercio e Serviços Eireli Me
CNPJ: 21.961.596/0001-66

LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,49

VALOR TOTAL DO LOTE: 01
R\$: 29.429,40 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,58

VALOR TOTAL DO LOTE: 02
R\$: 34.834,80 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 03

Item	Valor unitário
01	R\$ 0,62

VALOR TOTAL DO LOTE: 03
R\$: 49.637,20 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Lote 04 Cancelado
Lote 05 Fracassado

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Vitória 25 de junho 2020
Protocolo 591108

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0036/2020
Processo nº **88779017**

Objeto: Registro de preços de material de expediente

Empresas Vencedoras:
Estafe Comercio e Serviços Eireli Epp

Lote 01 - R\$ 27.878,70
Lote 03 - R\$ 2.637,30
Lote 08 - R\$ 1.194,62
Lote 09 - R\$ 3.768,05
Lote 11 - R\$ 8.095,32
Lote 12 - R\$ 356,80
Lote 13 - R\$ 76.515,34
Lote 15 - R\$ 4.323,00
Lote 17 - R\$ 4.401,30
Lote 18 - R\$ 1.313,50
Lote 19 - R\$ 1.313,50
Lote 20 - R\$ 1.255,50
Lote 24 - R\$ 5.193,32
Lote 25 - R\$ 12.698,40
Lote 27 - R\$ 1.142,76
Lote 28 - R\$ 1.071,00

Maratimba Utilidades Eireli Me

Lote 02 - R\$ 76.515,34
Lote 04 - R\$ 24.752,00
Lote 05 - R\$ 5.045,04
Lote 14 - R\$ 234,90
Lote 16 - R\$ 5.645,70
Lote 21 - R\$ 7.965,36
Lote 22 - R\$ 3.919,30
Lote 23 - R\$ 15.974,25
Lote 26 - R\$ 2.517,32

Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp

Lote 06 - R\$ 1.139,25
Lote 07 - R\$ 643,80

Comercial H10 Eireli Me

Lote 10 - R\$ 54.964,80
Vila Velha, 24 de junho de 2020
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 591281

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0038/2020

Processo nº **88529029**

Objeto: Registro de preços de material de de consumo laboratorial

Empresas Vencedoras:
Vimalab Comercio de

Equipamentos para Laboratórios Ltda Epp

Lote 01 - R\$ 2.040,00
Lote 13 - R\$ 410,00
Lote 14 - R\$ 4.320,00

Alpha Importadora e Exportadora Ltda Epp

Lote 02 - R\$ 124,98

Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda Me

Lote 03 - R\$ 675,00
Lote 04 - R\$ 675,00
Lote 05 - R\$ 805,00
Lote 09 - R\$ 218,90
Lote 11 - R\$ 4.900,00
Lote 12 - R\$ 708,00
Lote 15 - R\$ 4.800,00
Lote 16 - R\$ 1.250,00

Fastmed Comercio Ltda Epp

Lote 10 - R\$ 1.800,00

LOTES DESERTOS: 06, 07 e 08

Vila Velha, 24 de junho de 2020
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 591318

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/ SESA N°s 00071 e 00072/2020
Processo nº 87882361
Pregão: 005/2020

CONTRATADA: Endo-Tec Comercio e Representações de Materiais Cirúrgicos Ltda

ATA: 00071/2020

Lote: 1

Valor total: R\$ 73.999,74 (setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

CONTRATADA: 5S Trade Tecnologias Ltda

ATA: 00072/2020

LOTES: 02 e 03

Valor total: R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2020

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 591058

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0119/2020

PROCESSO: 87102447

PREGÃO: 0025/2020

CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA EPP

LOTES: 01

VALOR: R\$ 22.983,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais)

OBJETO: bens de consumo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL; MATERIAL: MADEIRA	940	24,4500

Protocolo 591034

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0120/2020**

PROCESSO: 87102447
PREGÃO: 0025/2020
CONTRATADA: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

LOTES: 06,07,08,09,10**VALOR:** R\$ 21.969,50 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT CANULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14G X 100MM, DESCARTAVEL, SEMI AUTOMÁTICA, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	110	119,0800

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT CANULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 100MM, DESCARTAVEL, SEMI AUTOMÁTICA, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	30	111,1300

Lote 008

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT CANULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 150MM, DESCARTAVEL, SEMI AUTOMÁTICA, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	16	120,8700

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT CANULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 100MM, DESCARTAVEL, SEMI AUTOMÁTICA, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	16	103,6800

Lote 010

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
KIT CANULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 150MM, DESCARTAVEL, SEMI AUTOMÁTICA, FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL	16	121,5000

Protocolo 591038

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0121/2020**

PROCESSO: 87102447
PREGÃO: 0025/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE: 12

VALOR: R\$ 173.412,40 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial,

vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SELANTE DE FIBRINA - KIT DE 1,0 ML CONTENDO:01 FRASCO /AMPOLA DE FIBRINOGENIO	280	619,3300

Protocolo 591040

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0122/2020**

PROCESSO: 87102447
PREGÃO: 0025/2020
CONTRATADA: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LOTE: 13**VALOR:** R\$ 43.489,60 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
AGULHA P/ PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL; TIPO: HUBER; DIMENSAO: 20G X 19 MM; BISEL: TRIFACETADO	1.120	38,8300

Protocolo 591041

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0123/2020**

PROCESSO: 88555518
PREGÃO: 0040/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
LOTE: 01

VALOR: R\$ 65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 001

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1: DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 57,67MG/ML (50MG/ML BASE	5.000	13,0400

Protocolo 591070

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0124/2020**

PROCESSO: 88555518
PREGÃO: 0040/2020
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
LOTES: 03,04

VALOR: R\$ 15.912,00 (Quinze mil novecentos e doze reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12

10

(doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
GLICOSE (SOLUCAO HIPERTONICA) 10%, FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO	3.000	3,0200

Lote 004

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: HIDROXIETILAMIDO 6%	300	22,8400

Protocolo 591073

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0125/2020**

PROCESSO: 88555518**PREGÃO: 0040/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**LOTE:** 05**VALOR:** R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTO ANTINEOPLASICO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO: IFOSFAMIDA 1000 MG	1.500	66,6600

Protocolo 591078

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0126/2020**

PROCESSO: 88555518**PREGÃO: 0040/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**LOTE:** 07**VALOR:** R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 007

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: NISTATINA 100000UI/ML	2.000	4,1400

Protocolo 591080

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0127/2020**

PROCESSO: 88555518**PREGÃO: 0040/2020****CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTES:** 09,13**VALOR:** R\$ 4.313,00(Quatro mil trezentos e treze reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 009

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: TIZANIDINA 2MG	500	0,8100

Lote 013

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1	200	19,5400

Protocolo 591082

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0128/2020**

PROCESSO: 88555518**PREGÃO: 0040/2020****CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**LOTE:** 12**VALOR:** R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 012

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
LIDOCAINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 2% - FRASCO AMPOLA 20ML ESTERIL	3.000	2,7800

Protocolo 591084

**Centro de Reabilitação Física
do Espírito Santo - CREFES -**

**ORDEM DE FORNECIMENTO
032,033,034,035,036,037,038,****PROCESSO:** 43832822**CONTRATANTE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA**CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR DE R\$13.650,00(TREZE MIL,SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);**CONTRATADA:** GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA,VALOR

DE R\$14.200,00(QUATORZE MIL,DUZENTOS REAIS);

CONTRATADA: ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA ,VALOR DE R\$14.300,00(QUATORZE MIL,TREZENTOS REAIS);**CONTRATADA:** SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA,VALOR DE R\$16.375,00(DEZESSEIS MIL,TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);**CONTRATADA:** STARKEY DO BRASIL LTDA,VALOR DE R\$14.850,00(QUATORZE MIL,OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);**CONTRATADA:** TELECOM

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

APARELHOS PARA SURDEZ LTDA, VALOR DE R\$13.250,00(TREZE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA,VALOR DE R\$12.775,00(DOZE MIL,SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

CONTRATADA: TELECOM APARELHOS PARA SUDEZ LTDA-ME,VALOR DE R\$5.950,00(CINCO MIL,NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONTRATADA:CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMP.EXP.LTDA,VALOR DE R\$1.050,00(HUM MIL,CINQUENTA REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE: 0155/104
E. DESPESA: 339032/339091

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

CESAR CALMON PITANGA

Diretor Geral/CREFES

Protocolo 591118

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - CPP1

Processo nº 2020-M1885

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna público a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 021/2020-CPP1**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas para gerenciamento, localização, integração para rastreamento veicular e computação automotiva para atender a demanda da SESP, motivada pela necessidade de adequar o Termo de Referência,

com nova data a ser agendada pela Administração Pública.

Em 24 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 591306

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0031/2020
Processo nº: 2020-Q1DFP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

Valores Unitários:

Lote 1 - Equipo Fotoprotetor para bomba de infusão- **R\$ 23,00**
Lote 02 - Equipo de bomba de infusão com sistema fechado - **R\$ 21,00**
Lote 03 - Equipo de bomba peristáltica- **R\$ 20,00**
Valor total estimado: **R\$ 67.560,00** (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 02/07/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 591286

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2020

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **041/2020.**

Processo SEP nº: 88773990

Objeto: aquisição de materiais de reforma para utilização no telhado da Delegacia de Piúma.

LOTE 01- Empresa vencedora: com o valor TOTAL de R\$ 3.391,60 (três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Vitória, 24 de junho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 591325

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

Torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 004/2020, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, que tem por objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial, conforme consta do processo nº2020-B3VTK.

Vitória/ES, 24 de Junho de 2020

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 591344

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público a **Inexigibilidade**

de Licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2020-Q8KFV.

Objeto: Prestação de serviço realização da verificação periódica de balanças, com emissão de certificação que constata e confirma que o instrumento de medição satisfaz às exigências regulamentares, para fiscalização do recebimento da alimentação.

Contratado: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM ES.

Valor total: R\$ 4.963,00 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais).

Dotação orçamentária: Atividade nº 10.46.101.14.421.0053.2119; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Sub-Item: 05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 0107.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 24 de junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário para Assuntos Administrativos

Protocolo 591050

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Torna público que obteve do IEMA, no dia 23 de junho de 2020, a **Licença Ambiental de Instalação LI-GSIM/CRSS/77/2020/CLASSE IV** referente a atividade de **Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Ribeira**, através do processo de **Nº 69648670**, contemplando a 1.ª Etapa da Obra a ser realizada no Bairro Universal, Viana, ES.

Zilma Peterli Lyra
Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos - SUBSPURB

Protocolo 591204



DIO ES



www.dio.es.gov.br



DIO ES



www.dio.es.gov.br



DIO ES



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 530, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

OPORTUNIZAR, até às **23h59min do dia 26 de junho de 2020**, as inscrições dos defensores públicos interessados em atuar em plantão, na Grande Vitória, no mês de julho, nas **datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF), na aba "Plantão"**. O plantão diário contará com a presença de 2 (dois) defensores públicos: 1 (um) deles designado para atuar em matéria criminal e 1 (um) designado para atuar em matéria cível.

Vitória, 24 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 591343

PORTARIA DPES Nº 531, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

REVOGAR as Portarias DPES nº 508 e nº 509, ambas de 26 de maio de 2020.

Vitória, 24 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 591352

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Alvino José Huguinim, CPF 124.594.137-26, Sítio Cristal da Mata, Rio Cristal, Zona Rural, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 005199/2020, a Licença Municipal de Operação, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Rio Cristal, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 589006

AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31

NIRE: 32.3.0004142-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração dos Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 24 de abril de 2020, lavrada na forma de sumário.

1. Data, Hora e Local. Em 24 de abril de 2020, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. Convocação e Presença. Convocação prévia dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo Artigo 17, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller, e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros, tendo sido realizada a reunião por conferência telefônica ou videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa. Presidente: Tobias Markert, e Secretário: Johann Georg Erwin Gigl.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre (i) a outorga de procurações pela Companhia e (ii) a ratificação das deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/02/2020.

5. Deliberações. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Matthias Poeter, as matérias da Ordem do Dia foram analisadas e discutidas,

tendo sido aprovadas, pela maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, as seguintes deliberações:

5.1. Ratificar a outorga de procuração realizada pelos membros da Diretoria da Companhia para a empresa denominada Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BABI"), com a finalidade de representar a Companhia perante a Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") e executar os atos necessários para a obtenção das licenças específicas para a utilização de rádio, com prazo de validade de 1 (um) ano.

5.2. Renovar a procuração outorgada à Sra. Paula Trancoso Poubel Valiate para, isoladamente, aprovar e efetuar pagamentos relativos às atividades corporativas da Companhia, em valores até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e, conjuntamente, aprovar e efetuar pagamentos relativos às atividades corporativas da Companhia, em valores superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respeitados os limites estabelecidos no Estatuto Social, sendo vedado o substabelecimento de quaisquer poderes ora outorgados. A procuração será válida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19/05/2020.

5.3. Ratificar as deliberações da Companhia tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19/02/2020 para todos os fins e efeitos de Direito. [Continuação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. realizada em 24 de abril de 2020].

5.3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consumação das deliberações ora tomadas.

5.4. Autorizar a lavratura da ata que se refere a esta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se em forma de sumário a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião e membros da mesa.

7. Assinaturas. Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Johann Georg Erwin Gigl (Secretário).
Conselheiros Presentes: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Daniel Schechter Teller e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros.

Vitória, 24 de abril de 2020.

Assinatura digital.

Johann Georg Erwin Gigl
Secretário

Protocolo 589355

COMUNICADO CONSÓRCIO BOULEVARD

SHOPPING VILA VELHA, torna público que obteve do IEMA, por meio do processo nº 22160647, a Licença de Operação (Renovação) LO-GSIM/CPO/Nº 80/2020/CLASSE III, para a atividade de Empreendimento Recreativo e de Lazer - Coordenadas 24K 0362353E/7744415N, na Rodovia do Sol, 5000, Jockey de Itaparica, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 589419

Quiuqui Mineração Ltda - Epp.
CNPJ: 03.787.854/0001-58
torna público que REQUEREU na SEMMA, através do **Processo**

nº 9871/2020 Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Extração de Areia na Fazenda Rio Preto, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.

Protocolo 590693

ECOART LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 23.252.684/0001-14, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 88.595/2020, Licença Ambiental de Operação, para atividade Lavanderia Industrial com tingimento, localizada na Rua Pedro Epichim, 2635 - Galpão A, Benjamim Carlos dos Santos, Colatina/ES.

Protocolo 590719

Euro Vidros Comércio Eireli - ME, CNPJ: 28.061.344/0001-20, torna público que requereu da SEMMA a LMR para a atividade de corte, acabamento e comércio de vidros, com inscrição imobiliária 010.7.023.0440.001, na localidade da Avenida Central B, 1.232, Civit II, Serra - ES.

Protocolo 590725

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E ATIVIDADES CORRELATAS EM GERAL DA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDMADEIRA, CNPJ nº 27.067.578/0001-11, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá das 10h às 16h no dia 29 de julho de 2020, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 08h às 17h, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Fabício Cuimbra Ribeiro

Presidente

Protocolo 590767

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0005-86 com endereço na localidade de Av. Reynaldo Berger, Rio Possmoser Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 003224/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 99/2020 para atividade

Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Av. Reynaldo Berger, Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 590768

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0007-48 com endereço na localidade de Rua Francisco Guilherme, São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 003214/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 95/2020 para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Rua Francisco Guilherme, São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 590769

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0003-14 com endereço na localidade de Ld. Augusto H. Bertoldo Erdmann, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 003216/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 96/2020 para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Ld. Augusto H. Bertoldo Erdmann, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 590770

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0004-03 com endereço na localidade de Rua Guilherme Flegler, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 003217/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 97/2020 para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Rua Guilherme Flegler, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 590773

COMUNICADO

Super Show Supermercados - LTDA, inscrito no CNPJ: 04.609.714/0001-52 com endereço na localidade de Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep:

29.645-000, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 003219/2020 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 98/2020 para atividade Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) com endereço na localidade de Av. Frederico Grulke, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 590775

PANTOP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ 03.286.684/0001-28

Edital de Convocação de Reunião de Sócios: Ficam convidados os

senhores sócios da PANTOP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ 03.286.684/0001-28, para a Reunião de Sócios, a realizar-se na Avenida Primeira Avenida, 199, sala VI, Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29111-160, no dia 06 de julho de 2020, às 10:30h, em 1ª convocação, havendo quórum, ou no mesmo dia às 11:00h, em 2ª convocação, com qualquer número de sócios presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) exclusão do quadro social por justa causa, na forma da cláusula décima quinta, inciso I e II do Contrato Social e do art. 1.085 do Código Civil, do sócio JOSÉ ALBERTO DA SILVA CARVALHO, tendo em vista que o mesmo: (a) possui inadimplência pessoal com a sociedade pois há vários meses não tem aportado o valor acordado entre os sócios em reunião afim de manter a empresa funcionando, ameaçando a continuidade da empresa, (b) conduta inadequada devido ao total abandono à empresa, estando há tempos sem contribuir, aparecer ou sequer responder às inúmeras situações urgentes relacionados à sobrevivência da empresa, (c) o sócio poderá, durante a reunião, apresentar sua defesa, na forma escrita ou oral, na forma do art. 1.085, parágrafo único, do Código Civil. (II) aprovar a alteração do contrato social da Sociedade de forma a refletir a deliberação dos sócios quotistas dessa reunião. Vila Velha/ES, 23 de junho de 2020. Ass.: Sergio da Silva Carvalho (sócio-administrador)

Protocolo 590777

STONEVIX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A., torna público que

requereu ao IEMA, através do processo nº 69285462, a renovação da Licença Prévia nº 106/16, para atividade de extração de rochas com fins ornamentais, situada na Localidade de Córrego Fortaleza, s/nº, Zona Rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 590790

EMIC EMPRESA DE MINERAÇÃO IRMÃOS COSTA LTDA., torna público que

requereu ao IEMA, através do processo nº 71059580, a renovação da Licença Prévia

nº 144/16, para atividade de extração de mármore e de rochas calcárias, situada na Localidade de Alto Gironde, s/nº, Zona Rural, Gironde, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 590791

GRANITOS MATATIAS LTDA.,

torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 76489256, a Licença Prévia nº 103/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade Córrego do Socorro, s/nº, zona rural, no município de Vila Pavão, ES.

Protocolo 590793

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Cia.), a se reunirem em AGE, no dia 02/07/2020, às 10:00h em sua sede social, na Rod. Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: (i) tomar conhecimento das solicitações de cancelamento da conversão de investimentos recebidas da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc (ii) cancelamento da operação de conversão de investimentos da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc em ações da Cia. e (iii) cancelamento do aumento de capital de R\$ 136.480.000,00 aprovado na AGE de 15/05/20. Vila Velha, 24/06/20. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 590833

ALEXSANDER PRETTI

DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES n.º 065/2019**, devidamente autorizado pela empresa DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA, CNPJ n.º 27.263.383/0001-47, situada em COLATINA/ES, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão (exclusivamente on line), no dia **08/07/2020 (quarta-feira), às 16:00 hs**, veículos em geral. A descrição dos lotes e maiores informações, podem ser obtidas com o próprio Leiloeiro (27 99987-1003, 3200-1003), ou através do site: www.universodosleiloes.com.br

Protocolo 590989

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TRAVESSIA - AFAPAT, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 536.100/2020, Licença Ambiental de regularização, para **SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, ASSOCIADO À PILAGEM** na localidade da Rodovia ES 134, Travessia, distrito de Santo Antônio do Quinze, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 591008

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dias) dias do mês de dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), as 13 (treze) horas: na sede social da companhia, sito na Rodovia Engº Josil Espindula AgostinL km 01, nº 853, Centro - Fundação, ES, CEP nº 29.185-000. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação e publicação nos termos da lei e dos atos constitutivos, face à ciência prévia de todos os acionistas quanto à data, local, hora e pauta do dia, como também face a presença de todos os acionistas da Sociedade na presente **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**. **3. PRESENÇA:** Acionistas presentes representando 100,00% do capital social, presenças estas ratificadas e confirmadas pelas assinaturas firmadas neste documento. **4. MESA:** Com o intuito de imprimir ordem a presente **AGE**, tomou a palavra o Sr. Frederico Grazioti Filho, representante legal da **Acionista Vale Grande Participações e Empreendimentos S.A** sendo "Vale Grande" controladora de **GD Armazéns Gerais e Comércio S.A.**, esta última Acionista única e integral desta Cia., solicitando aos integrantes da Diretoria Executiva da Cia. **Beira Rio Comércio de Café S.A.**, Srs. **Eduardo Devens Zandoná**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Antônio Francisco Neto, n.º 48, Bairro de Fátima, João Neiva, ES, CEP 29.680-000, nascido no Distrito Sede, Município de Ibiracú, ES, aos 17/08/1984, filho de Geraldo Antônio Zandoná e Aurea Maria Devens Zandoná, portador da Carteira de Identidade nº. 1.820.101-ES, emitida em 10/03/2000 pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.166.267-64, e Sr. **Thiago Nascimento Costa**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Vicente Catunda de Farias, n.º s/n, distrito de Timbui, Fundação, ES, CEP 29.185-000, nascido no Município de Fundação, ES, aos 25/02/1986, filho de Sebastião da Vitória Costa e Rosângela Nascimento Costa, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.491.463-ES, emitida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.836.377-20, que assumissem os trabalhos compondo a mesa, tendo em vista que foram os Diretores que convocaram para a presente **AGE**, tendo assim sido composta a mesa tendo o Sr. **Eduardo Devens Zandoná** como Presidente e o Sr. **Thiago Nascimento Costa**, como Secretário, ambos já qualificados acima. **5. ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas na presente **AGE: a)** Eleição da nova diretoria para o triênio outubro/2019 a outubro/2022; **b)** Outros assuntos de interesse da Cia.. **6. DELIBERAÇÕES:** Em seguida, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra lembrou aos acionistas que da análise conjunta do Art. 90 do Estatuto Social com os artigos 121 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei. 6.404/76)

facultava-se aos acionistas a deliberação sobre todos os temas apresentados na ordem do dia por meio da presente **AGE**, e assim sendo, apresentou aos acionistas a integralidade da pauta da Ordem do dia, resolvendo e deliberando os acionistas, à unanimidade, da seguinte forma: **I) São reeleitos e assim reconduzidos aos cargos respectivos o Sr. Eduardo Devens Zandoná, acima qualificado, para o cargo de Diretor Executivo e, o Sr. Thiago Nascimento Costa, acima qualificado, para o Cargo de Diretor de Operações; II) A Diretoria desta Cia., por ocupar cargo de gestão na Controladora (GD Armazéns Gerais e Comércio S/A), não fará juz a remuneração pela função exercida nesta Cia.; III) Termo de Posse:** Por este ato, são empossados os Diretores Eleitos, na forma da lei, para exercício da função e mandato no triênio vigente entre outubro/2019 a outubro/2022, declarando os Diretores eleitos não incorrerem em nenhuma das restrições, impedimentos e limitações previsto em lei ou estatuto, para o regular exercício das funções; **IV) Por este ato, são validados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva aqui reeleita e ora empossada, que eventualmente tenham praticado no período entre o vencimento do mandato e a nova eleição e posse. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**, lavrando a presente ATA, que depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas páginas pelos membros da mesa, a seguir, por todos os presentes. Esta ATA é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. **Fundão (ES), 02 de dezembro de 2019.**

Eduardo Devens Zandoná
Diretor Executivo
Thiago Nascimento Costa
Diretor de Operações

Protocolo 591009

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dias) dias do mês de dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), as nove 10 (dez) horas, na sede social da companhia, Sitio Graziotti, no 857, Zona Rural, Fundação, ES, CEP nº 29.185-000. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação e publicação nos termos da lei e dos atos constitutivos, face à ciência prévia de todos os acionistas quanto à data, local, hora e pauta do dia, como também face a presença de todos os acionistas da Sociedade na presente **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**. **3. PRESENÇA:** Acionistas presentes representando 100,00% do capital social, presenças estas ratificadas e confirmadas pelas assinaturas firmadas neste documento. **4. MESA:** Com o intuito de imprimir ordem a presente **AGE**, tomou a palavra o Sr. Eduardo Devens Zandoná, tendo sito este o convocante da presente **AGE**, convocação esta que contou a aceitação e ciência prévia de todos os acionistas remanescente, esclarecendo que a acionista **VALE GRANDE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, devidamente inscrita junto ao CNPJ sob o n. **11.628.646/0001-34** se fez representar pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Frederico Grazioti Filho**; informando o **Sr. Eduardo Devens Zandoná** que a presente **AGE**, tem por escopo e objeto dar cumprimento a Ordem do Dia abaixo descrita. Ainda da posse da palavra, o **Sr. Eduardo Devens Zandoná**, sugeriu que fosse formada a Mesa Diretora dos Trabalhos, o que foi aceito por todos os presentes, tendo sido constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos na pessoa dos **Srs. Eduardo Devens Zandoná, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Antônio Francisco Neto, n.º 48, Bairro de Fátima, João Neiva, ES CEP 29.680-000, nascido no Distrito Sede, Município de Ibiracú, ES, aos 17/08/1984, filho de Geraldo Antônio Zandoná e Áurea Maria Devens Zandoná, portador da Carteira de Identidade nº. 1.820.101-ES, emitida em 10.03.2000 pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o no. 098.166.267-64 e, o Thiago Nascimento Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Vicente Catunda de Farias, n.º s/n, distrito de Timbui, Fundação ES, CEP 29.185-000, nascido no Município de Fundação, ES, aos 25/02/1986, filho de Sebastião da Vitória Costa e Rosângela Nascimento Costa, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.491.463-ES, emitida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.836.377-20, que assumissem os trabalhos compondo a mesa, tendo assim sido composta a mesa tendo o Sr. Eduardo Deves Zandoná como Presidente e o Sr. Thiago Nascimento Costa, como Secretário, ambos já qualificados acima. **5. ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas na presente**

AGE: a) Eleição da nova diretoria executiva da Cia. para o triênio outubro/2019 a outubro/2022; **b)** Outros assuntos de interesse da Cia.. **6. DELIBERAÇÕES:** Apresentado aos acionistas a integralidade da pauta da Ordem do dia, à unanimidade, resolvendo e deliberando os acionistas, da seguinte forma: **I) São reeleitos e assim reconduzidos aos cargos respectivos o Sr. Eduardo Devens Zandoná, acima qualificado) para o cargo de Diretor Executivo e, o Sr. Thiago Nascimento Costa, acima qualificado, para o Cargo de Diretor de Operações; II) A Diretoria desta Cia., será remunerada por meio de pró-labore mensal, observado o ano calendário e fiscal, distribuído na forma do estatuto social, sendo que o teto da remuneração anual de ambos os diretores, somados, não poderá exceder a quantia total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Não haverá pagamento de décimo terceiro pró-labore anual, sendo estes limitados a 12 (doze) parcelas mensais e anuais. O valor global acima citado para fins de compor a remuneração da Diretoria Executiva, é base e referência para o início do ano calendário seguinte ao presente, até que em AGO ou AGE, na forma da lei e do estatuto, seja modificado ou ajustado esta e valor; **III) Termo de Posse:** Por este ato, são empossados os Diretores Eleitos, na forma da lei, para exercício da função e mandato no triênio vigente entre outubro/2019 a outubro/2022, declarando os Diretores eleitos não incorrerem em nenhuma das restrições, impedimentos e limitações previsto em lei ou estatuto, para o regular exercício das funções; **IV) Por este ato, são validados todos os atos praticados pela Diretoria Executiva aqui reeleita e ora empossada, que eventualmente tenham praticado no período entre o vencimento do mandato e a nova eleição e posse. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a **AGE (Assembleia Geral Extraordinária)**, lavrando a presente ATA, que depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas páginas pelos membros da mesa, a seguir, por todos os presentes. Esta ATA é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé, tendo sido extraída para que fosse promovido o devido registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.**

Fundão (ES), 02 de dezembro de 2019.

Eduardo Devens Zandoná
Presidente

Thiago Nascimento Costa
Secretário

Acionistas Presentes, Votantes e Anuentes:

Eduardo Devens Zandoná
Vale Grande Participações e Empreendimentos S/A
Márcio Valentin de Sá
Thiago Nascimento Costa
DIRETORES ELEITOS - TERMO DE POSSE:

Por este ato, são empossados os

Diretores Eleitos, na forma da lei, para exercício da função e mandato no triênio compreendido entre outubro/2019 a outubro/2022, declarando os eleitos não incorrerem em nenhuma das restrições, impedimentos e limitações previsto em lei ou estatuto da Cia, para o regular exercício das funções. Restam assim empossados e composta a Diretoria Executiva da Cia. Fundão(ES), 02 de dezembro de 2019.

Eduardo Devens Zandoná
Diretor Executivo
Thiago Nascimento Costa
Diretor de Operações

Protocolo 591010

COMUNICADO

Granjas Krause, 005.195.827-99, Baixo São Sebastião - Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 005662/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMR), para atividade de compostagem de resíduos orgânicos, na localidade de Sítio Izidoro Krause, Baixo São Sebastião, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 591011

COMUNICADO

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 57408882, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 102/2020, para atividade de extração de granito, na localidade Fazenda Eldorado, s/nº, Cotaxé, Zona Rural, Ecoporanga/ES.

ANM: 890.478/1987

Protocolo 591016

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 88092917, a Licença de Instalação - LI nº 63/2020, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, na localidade Barra da Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Guararema, Nova Venécia/ES.

ANM: 896.171/2013

Protocolo 591019

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 88053857, a Licença Prévia - LP nº 91/2020, para atividade de extração de granito com fins ornamentais, na localidade Barra Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Guararema, Nova Venécia/ES.

ANM: 896.171/2013

Protocolo 591020

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 34110240, a Licença Ambiental Única - LAU nº 39/2020, para atividade de disposição de rejeitos/estéreis, na localidade Fazenda Eldorado, Margem do Rio São Mateus, Cotaxé, Ecoporanga/ES.

Protocolo 591021

COMIL COTAXÉ MINERAÇÃO LTDA - EPP torna público que obteve do IEMA, por meio do proc. 34110240, a Renovação da Licença de Operação - LO nº 103/2020, para atividade de extração de granito, na localidade Fazenda Eldorado, Margem do Rio São Mateus, Cotaxé, Ecoporanga/ES.

ANM: 890.478/1987

Protocolo 591024

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CELESTINA - ATRAC, torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº 535.968/2020, Licença Ambiental simplificada, para **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS** na localidade da Rodovia ES 134, Córrego Celestino, distrito de Santo Antônio do Quinze, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 591045

AS TALIATTI ACABAMENTOS EM CONFECÇÕES EIRELI torna público que obteve da SEDUMA-Colatina, através do processo nº 9235/2020 a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Confecção de roupas e artefatos de tecidos, cama, mesa e banho, sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos, na localidade de **Colatina, ES**.

Protocolo 591055

CIA DO JEANS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA torna público que obteve da SEDUMA-Colatina, através do processo nº 9233/2020 a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Confecção de roupas e artefatos de tecidos, cama, mesa e banho, sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos, na localidade de **Colatina, ES**.

Protocolo 591057

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DO CAMPO REAL torna público que Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº 535.912/2020, Licença Ambiental simplificada, para **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS** na localidade de São José do Campo Real, distrito sede, Mun. de NOVA VENÉCIA - ES.

Protocolo 591083

Praia Grande Self Service Ltda ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental através do Processo nº 3693708/2015 para atividade de Restaurantes e Similares, com validade 01/03/2020 para Av. Américo Buaiz, 501, Mezanino: 03 e 10 a 15, Enseada do Suá, Vitória, ES.

Protocolo 591109

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPROCIM**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, com o início às 16h30, em primeira convocação e, às 17h00, em segunda convocação, e término previsto às 17h40, para deliberar a seguinte ordem do dia 1) Aprovação das contas do exercício de 2019; 2) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (CONVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://zoom.us/j/3058319188#success> (ID da reunião: 305 831 9188 e Senha 6eMGT9). Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo ZOOM Cloud Meetings, disponível no site <https://zoom.us/download>, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Raphael Cassaro Machado

Presidente

Protocolo 591200

COMUNICADO

MINERAÇÃO SULU LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 88933997, Licença Prévia da Poligonal, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na Localidade de Córrego Boa Vista, s/nº, zona rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 591254

"Isael Martins Vidigal, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11107/2020, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não a Pilagem, situada na localidade de Córrego Santo Antonio, zona rural, São Pedro - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 591263

A DMA DISTRIBUIDORA S/A, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº23650/2020, a Licença Municipal de Regularização- LMAR para a atividade de Supermercados com atividade de corte e limpeza de carnes (cod 15.22N), na Av. Carlos Lindenberg, nº 2214, Nossa Senhora da Penha - Vila Velha/ES.

Protocolo 591293

A DMA DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 01.928.075/0184-90, torna público que REQUEREU junto à SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 51229/2010, anteriormente sob a responsabilidade de Makro Atacadista S/A, Pessoa Jurídica anterior, CNPJ 47.427.653/0067-41.

Protocolo 591295

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890. O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

Quer fazer uma publicação?

Acesse: www.dio.es.gov.br



Balancos

COMPANHIA DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS
CNPJ/MF: Nº 39.404.421/0001-13

Relatório da Administração – 2019

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, da **COMPANHIA DE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS**. As demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, bem como o parecer dos auditores independentes encontram-se a disposição na sede da Companhia.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)			Demonstrações do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)		
	2019	2018		2019	2018
Ativo			Prejuízo do exercício	(1.408.689)	(1.570.380)
Circulante			Total de resultados abrangentes para o exercício	(1.408.689)	(1.570.380)
Caixa e equivalentes de caixa	5.619.612	268.649	Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)		
Clientes e outras contas a receber	2.669.011	2.429.918		2019	2018
Adiantamento a fornecedores	186.236	345.620	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Impostos a recuperar	770.314	221.623	Prejuízo do exercício	(1.408.689)	(1.570.380)
Estoque para revenda	198.278	198.278	Ajustes do lucro líquido do exercício		
Despesas antecipadas	187.141	292.584	IRPJ e CSL diferidos	619.423	(863.148)
	9.630.592	3.756.672	Depreciações e amortizações	345.862	335.450
Não circulante			Redução de Capital (Cisão)	-	(12.831.018)
Depósitos judiciais	393.519	484.212	Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	67.601	6.182
IRPJ e CSL diferidos	243.725	863.148	Provisão para contingências	(494.988)	-
Imobilizado	674.709	711.412	(Decréscimo)/acrécimo em ativos	(870.790)	(14.922.913)
Intangível	284.645	357.548	Contas a receber	(306.694)	(558.335)
Total do ativo	11.227.190	6.172.991	Impostos a recuperar	(548.692)	(103.829)
Passivo e patrimônio líquido			Adiantamento a fornecedores	159.385	(73.224)
Circulante			Outros ativos circulantes	105.443	(285.575)
Fornecedores	1.350.132	1.987.303	Depósitos judiciais	90.693	26.463
Empréstimos Consignados Funcionários	64.075	10.783	(Decréscimo)/acrécimo em passivos		
Obrigações trabalhistas	908.975	1.273.017	Fornecedores	(637.171)	1.069.251
Obrigações tributárias	404.760	748.373	Obrigações trabalhistas e tributárias	(707.655)	629.490
Adiantamentos de clientes	67.685	80.250	Indenizações	5.847.741	-
Outros créditos	123.429	165.401	Outros passivos circulantes	324.007	(279.022)
Indenizações	5.847.741	-	Caixa líquido gerado/(consumido) provenientes das atividades operacionais	3.456.266	(14.497.693)
IRPJ e CSL s/diferenças temporárias	178.587	-	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
dividendos a pagar	133	133	Aquisição intangíveis	(65.143)	(81.522)
	8.945.517	4.265.260	Baixa de imobilizado	-	12.832.831
Não circulante			Acrécimo do imobilizado	(171.113)	(170.862)
Partes Relacionas	3.373.767	1.296.106	Caixa líquido (gerado)/consumido provenientes das atividades de investimentos	(236.256)	12.580.447
Provisão para contingências	99.043	594.030	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Outras provisões	199.957	-	Partes Relacionadas	2.077.661	1.296.106
	3.672.767	1.890.136	Empréstimos e financiamentos e arrendamentos	53.292	(16.668)
Patrimônio líquido			Caixa líquido gerado provenientes das atividades de financiamento com acionistas	2.130.953	1.279.438
Capital social	1.873.292	1.873.292	Distribuições de lucros e juros sobre capital próprio	-	(661.267)
Prejuízos Acumulados	(3.264.386)	(1.855.697)	Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	-	(661.267)
	(1.391.094)	17.595	Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	5.350.963	(1.299.076)
Total do passivo e do patrimônio líquido	11.227.190	6.172.991	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	268.649	1.567.724
			Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.619.612	268.649
			Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	5.350.963	(1.299.076)
			Demonstrações da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em Reais)		
			Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
			Capital social		
Saldos em 31 de dezembro de 2017	14.206.997	497.313	(285.317)	14.418.992	
Prejuízo do exercício	-	-	(1.570.380)	(1.570.380)	
Incorporação ao Capital Social	497.313	(497.313)	-	-	
Cisão	(12.831.018)	-	-	-	(12.831.018)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.873.292	-	(1.855.697)	17.595	
Prejuízo do exercício	-	-	(1.408.689)	(1.408.689)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.873.292	-	(3.264.386)	(1.391.094)	

Diretora: Juliana Roque Campos
CNPJ/MF: 167.591.968-21

Marcelino Carneiro da Cunha
CRC/ES: 011035/O-4

Protocolo 590758

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: Nº 28.367.443/0001-34

Relatório da Administração – 2019

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, da **GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.** As demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, bem como o parecer dos auditores independentes encontram-se a disposição na sede da Companhia.

Balanco patrimoniais					Demonstrações do resultado abrangente				
em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)					em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Lucro líquido do exercício	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	9.209	521	6.639	401	6.639	401	
Contas a receber de clientes	-	-	14.871	12.367	IR/CSLL diferido sobre mais valia	-	(659)	-	(659)
Estoques/almoxarifado	-	-	342	268	Resultado abrangente total	6.639	(258)	6.639	(258)
Imposto renda e contrib. social	-	-	590	332	Demonstrações dos fluxos de caixa				
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	262	174	em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)				
Demais contas a receber	-	-	5.107	1.303	Controladora		Consolidado		
Partes relacionadas	-	-	1.017	2.886	2019	2018	2019	2018	
Dividendos a receber	2.123	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Despesas antecipadas	-	-	948	972	Lucro líquido do exercício antes dos impostos				
	2.123	-	32.346	18.823	6.639	401	13.013	191	
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	1.650	14.206	Ajustes para :				
Partes relacionadas	-	-	545	1.958	Depreciação e amortização				
Ativo fiscal diferido	-	-	15.507	18.465	Amortização de direito de uso				
Imposto de renda e contrib.social	-	-	1.110	1.110	Ganho/Perda na venda de bens				
Depósitos judiciais	-	-	1.299	1.418	Baixa direito de uso / arrendamento				
Total do realizável a longo prazo	-	-	20.111	37.157	Provisão para demandas judiciais				
Investimentos	41.485	35.676	-	-	Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa				
Imobilizado	-	-	9.274	14.638	Juros, variações monetarias e cambiais sobre empréstimos				
Intangível	-	-	1.155	1.329	Juros sobre arrendamento				
Direito de uso	-	-	42	-	Resultado de equivalência patrimonial				
Total do ativo	41.485	35.676	10.471	15.967	(6.639)	(401)	-	-	
	43.608	35.676	62.928	71.947	Lucro líquido do exercício ajustado				
Passivo e patrimônio líquido					Variações nos ativos e passivos				
	2019	2018	2019	2018	Contas a receber				
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.053	891	Impostos a recuperar				
Fornecedores	-	-	2.642	3.293	Partes Relacionadas				
Passivo de arrendamento	-	-	42	-	Despesas antecipadas				
Tributos a recolher	-	-	2.665	2.351	Depósitos judiciais				
Salários e encargos sociais	-	-	2.950	3.067	Demais ativos				
Demais contas a pagar	-	-	732	2.441	Fornecedores				
Indenizações	-	-	5.848	-	Parcelamento de tributos				
Partes relacionadas	-	-	363	3.521	Salários e encargos sociais				
Dividendos a pagar	1.672	95	1.672	95	Indenizações				
	1.672	95	17.967	15.659	Outras obrigações e tributos a recolher				
Passivo de arrendamento	-	-	7	-	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais				
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.900	2.937	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos				
Partes relacionadas	-	-	1.496	16.158	Juros pagos sobre arrendamento mercantil				
Provisões para demandas judiciais	-	-	715	1.612	Demandas judiciais pagas				
Outras Provisões	-	-	200	-	Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais				
Provisão p/patrimônio líq.negativo	1.293	-	-	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Passivo fiscal diferido	659	659	659	659	Aquisição de intangível				
	1.952	659	4.977	21.366	Aquisições/baixas de bens do ativo imobilizado				
Capital social	35.277	35.277	35.277	35.277	Recebimento pela venda de bens				
Reservas de lucros	352	20	352	20	Caixa líquido consumido proveniente das atividades de investimentos				
Reserva de lucros	5.014	284	5.014	284	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Outros resultados abrangentes	(659)	(659)	(659)	(659)	Captação empréstimos e financiamentos				
Total do passivo e patrimônio líquido	39.984	34.922	39.984	34.922	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos				
	43.608	35.676	62.928	71.947	Pagamento de arrendamento mercantil				
Demonstrações do resultado					Caixa líquido consumido (gerado) proveniente das atividades de financiamentos				
em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)					Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
	2019	2018	2019	2018	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro				
Receita líquida dos serviços prestados	-	-	77.282	52.126	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro				
Custo dos serviços prestados	-	-	(57.257)	(44.148)					
Lucro bruto	-	-	20.025	7.978					
Despesas gerais e administrativas	-	-	(5.736)	(6.833)					
Outras despesas (receitas) operacionais	-	-	(3.223)	(267)					
Resultado de equivalência patrimonial	6.639	401	-	-					
Lucro operacional antes do resultado financeiro	6.639	401	11.066	878					
Receitas financeiras	-	-	4.247	706					
Despesas financeiras	-	-	(2.302)	(1.393)					
	-	-	1.945	(687)					
Lucro antes dos impostos	6.639	401	13.011	191					
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.415)	(1.089)					
Corrente	-	-	(3.415)	(1.089)					
Diferido	-	-	(2.958)	1.299					
Lucro líquido do exercício	6.639	401	6.638	401					
Lucro líquido por ação:									
Lucro por ação - básico (em R\$)	3,51	0,21	3,51	0,21					
Lucro por ação - diluído (em R\$)	3,51	0,21	3,51	0,21					

CONTINUA.

CONTINUAÇÃO.

	Demonstrações da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em milhares de Reais)					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	-	-	(1)	-	-
Subscrições de ações	35.276	-	-	-	-	35.276
Resultado líquido do exercício	-	-	-	400	-	400
Incorporação ao Capital Social	-	20	-	(20)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(95)	-	(95)
IRPJ/CSLL diferidos	-	-	-	-	(659)	(659)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	35.277	20	-	284	(659)	34.922
Mutações no período	-	20	-	285	(659)	(354)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	35.277	20	-	284	(659)	34.922
Resultado líquido do exercício	-	-	-	6.639	-	6.639
Transferido para prejuízo acumulado	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao Capital Social	-	332	-	(332)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.577)	-	(1.577)
IRPJ/CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	5.014	(5.014)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	35.277	352	5.014	-	(659)	39.984
Mutações no período	-	332	5.014	-	-	5.062

Diretora: Juliana Roque Campos
CNPJ/MF: 167.591.968-21

Marcelino Carneiro da Cunha
CRC/ES: 011035/O-4

Protocolo 590759

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945
27 3636 6935



www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020

Edição Nº25.265

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Alegre

DECRETO Nº 11.703/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ELIZEA REZENDE NOVAES PEIXOTO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **ELIZEA REZENDE NOVAES PEIXOTO**, no cargo estatutário de Professor TP, Padrão

05, Referência G, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 7426/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de maio de 2020. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre
SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação
JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 591071

DECRETO Nº 11.746/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA ALBERTINA LOUZADA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA ALBERTINA LOUZADA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 068/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a de 01 de junho de 2020. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 03 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre
SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE

Secretária Municipal de Educação
JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 591076

Baixo Guandu**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020**

"NOMEIA SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Lei 1.380/1990, na Lei nº 1.408/1990 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 6.179/2019, que homologou os resultados finais do Concurso Público de nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir de sua nomeação, no horário de 07h00 às 13h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para autenticação e agendamento dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI, e na forma do Edital de abertura e Decreto de nº6302/2020, do concurso público em referência.

I- ESCRITURÁRIO

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6302/2020	WANESSA APARECIDA STRELOW ALMEIDA IANSEN	000272	6º
6302/2020	ALAOR FERREIRA DE JESUS	000023	7º
6302/2020	ARINETE HOLANDA BOONE BARBOZA	000470	8º
6302/2020	FERNANDA NORBERTO DA ROCHA SILVA	000552	9º
6302/2020	HUGO ZANDOMENEGO NETO	000017	10º
6302/2020	DEISELUCE SANTANA SILVA	000515	11º
6302/2020	ANDRESSA COLOMBI	000033	12º

II- OFICIAL ADMINISTRATIVO

DECRETO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
6302/2020	PATRICK FROHELICH FELIPE	000230	12º
6302/2020	PAULO ANDREAS MOREIRA ASSIMAKOPOULOS	000005	13º
6302/2020	SARAH FRANCIELI DE OLIVEIRA	000506	14º

Baixo Guandu/ES, 24 de Junho de 2020.

JOSÉ DE BARROS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 591366

Cachoeiro de Itapemirim**RESULTADO DA FASE RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e GEOGRAPH TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP: foram julgados IMPROCEDENTES, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Em tempo, **CONVOCA** as empresas habilitadas para a sessão de abertura das propostas comerciais no dia **30/06/2020 às 13h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
24/06/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 591149

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU**, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **02/07/2020 às 13h**, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
24/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 591151

Conceição do Castelo**TERMO DE CONTRATO Nº 080/2020**

CONTRATANTE: município de conceição do castelo.
CONTRATADA: SGX SERVICOS, LOCACOES, TRANSPORTES E MANUTENCOES LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte rodoviário de carga/material, local e intermunicipal, compreendendo o fornecimento de veículos (incluindo motorista) para realizar o transporte de agregado siderúrgico revsol a ser recolhido em empresa que processa esse produto, a fim de atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de conceição do castelo-es.
VIGENCIA: 18 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.446,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Urbanos Ficha: 0057
Fonte de Recurso: 1001000000 (Recurso Próprio) e 15100021000 (Convênio Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 000005/2020, protocolo GED nº 3093/2020, processo GED nº 1209/2020, processo Administrativo nº 6.326/2020. Conceição do Castelo-ES, 18 de junho de 2020

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 591012

TERMO DE CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTE: município de conceição do castelo.

CONTRATADA: BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de passadeiras e pranchões de eucalipto para manutenção e construção de pontes nas comunidades do interior do município. **VIGENCIA:** 16 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.310,00 (oitenta e oito mil trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 -

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 0055
Fonte de Recurso: 15300000000 (Royalties Federal) e 10010000000 (Recurso Próprio) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 000013/2019, processo administrativo nº 398/2019, protocolo GED nº 2816/2020, processo nº 1095/2020. Conceição do Castelo-ES, 16 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 591085

Itarana**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 101/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a atualização do Cronograma Físico-Financeiro da obra para o dia 31/07/2020 e Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual para o dia 31/10/2020, com fundamentos nos termos do Inciso II do § 1º e § 2º, ambos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 591030

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMO DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

1.1. "Fica decrescido o valor de R\$ 3.783,10 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos) ao valor total do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, passando o valor contratado de R\$ 1.444.175,39 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.440.392,29 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Otávio Abreu Xavier
 Prefeito Municipal

Protocolo 591132

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: FRANCISCA DE OLIVEIRA BRESSAN
 DATA ASSINATURA: 23/06/2020
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 24.709,92
 OBJETO: locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Conselho Tutelar Região I.

RECURSO: 06
 06.01.08.122.1024.2.373
 3.3.90.36.0000

MODALIDADE: Dispensa
 PROCESSO: 6360/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042e0600017.09.0004

Protocolo 591298

RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
 CONTRATADO: GOLDEN E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS EIRELI
 DATA ASSINATURA: 16/06/2020
 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR: R\$ 1.310.876,21
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Acesso ao polo Industrial de Bebedouro, neste Município.
 RECURSO: 30

3002.154510802.2.393
 4.4.90.51.000000
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020
 PROCESSO: 2823/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0007

Protocolo 591301

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 032/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
 CONTRATADO: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DATA ASSINATURA: 24/04/2020
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de material de consumo (máscara tripla e avental TNT) destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares e Unidades Básicas de Saúde, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).
 MODALIDADE: Dispensa
 PROCESSO: 5373/2020
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0027

Protocolo 591315

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003
 CONTRATO: 172/2018
 CONTRATADA: SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME.
 OBJETO: Aditivo de prazo em mais 160 (cento e sessenta) dias.
 DATA DA ASS.: 24/06/2020
 PROCESSO: 009.851/2020

São Mateus/ES, 24/06/2020. JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
 Secretário Municipal de Educação.
Protocolo 591289

NOTIFICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Número Convênio: 829867
Objeto: PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO.
Órgão Superior: MINISTÉRIO DA CIDADES
Conveniente: MUNICIPIO DE SAO MATEUS
Valor Total: R\$ 986.712,11
Data da Última Liberação: 23/06/2020
Valor da Última Liberação: R\$ 196.947,74

Protocolo 591333

DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Habitada inicialmente por índios puris, a região foi ocupada no século XIX por desbravadores vindos da Província de Minas Gerais, que implantaram a cultura do café na região. Inicialmente, a mão de obra utilizada foi a escrava. Com a abolição da escravatura em 1888, a mão de obra passou a ser constituída por trabalhadores europeus e asiáticos, principalmente italianos. O nome inicial da vila, formada por doação de terras de João Vicente Soares para a Igreja Católica, era Imbuí, termo de origem tupi antiga que significa "rio das cobras" ou "rio dos imbus". A vila, junto com Ibitirama, Ibatiba, Lúna e Irupi, formava as cinco localidades começando com "i" da região. Em 5 de junho de 1964, foi criado o município de Divino de São Lourenço. O nome é uma junção de "Divino Espírito Santo" (expressão que constava na escritura das terras que formaram a cidade) e "São Lourenço", o padroeiro da cidade.

(Fonte: <https://dslourenco.es.gov.br/Historia>)



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 078/2020

Contratado: Construtora Linconvil Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: LOTE 1 - Pavimentação do loteamento Morada do Sol, sem fornecimento do paralelepípedo, na Sede do Município de Vila Valério/ES. Valor: R\$ 118.195,02 global Vigência: 150 dias.

Rubrica: 200140.1545114021.009 Amparo Legal: Tomada de Preços nº 005/2019 Processos nº 2.434 e 2.531/2019

Protocolo 591088**Contrato N.º 079/2020**

Contratado: Dominare Construções e Empreendimentos Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: LOTE 4 - Pavimentação de Rua no Córrego Tesouro, Distrito de São Jorge da Barra Seca Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 97.918,33 global Vigência: 120 dias.

Rubrica: 200140.1751214081.017 Amparo Legal: Tomada de Preços nº 005/2019 Processos nº 2.434 e 2.531/2019

Protocolo 591089**Contrato N.º 080/2020**

Contratado: Construtora Croscopp Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: LOTE 4 - Pavimentação de Rua no Córrego Tesouro, Distrito de São Jorge da Barra Seca Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 93.638,50 global Vigência: 150 dias.

Rubrica: 200140.1545114021.009 Amparo Legal: Tomada De Preços Nº 005/2019 Processos Nº 2.434 e 2.531/2019

Protocolo 591091**Contrato N.º 081/2020**

Contratado: Farmacia Borgo Ltda

Objeto: Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), a serem disponibilizados para profissionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 8.032,68 global Vigência: 180 dias.

Rubrica: 200140.1512214012.027 Amparo Legal: Processo nº 0.969/2020

Protocolo 591093**Contrato N.º 082/2020**

Contratado: Jocsã Araujo Moura

Objeto: Contratação de profissional de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objetivando ministrar curso de capacitação para servidores do município de Vila Valério/ES, sobre o tema: Regularização Fundiária

Urbana e Seus Aspectos Práticos, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Valor: R\$ 8.500,00 global Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 200110.0412211012.009 Amparo Legal: Processo nº 1.056/2020

Protocolo 591096**Contrato N.º 083/2020-FME**

Contratado: RG System Informatica Eireli Epp

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e conversão de dados, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica, e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, de sistemas informatizados (softwares) de Gestão Pública, abrangendo: - Sistema Integrado de Gestão da Educação.

Valor: R\$ 60.000,00 global Vigência: 12 meses

Rubrica: 400100.1212218012.059 Amparo Legal: Processos nº 2.267 e 2.335/2019 Pregão Presencial nº 004/2020.

Protocolo 591100**Câmaras****Castelo****CONTRATO 10/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): E&L Produções de Software Ltda

OBJETO: Serviços alusivos ao lançamento de dados em sistema próprio, encerramento e remessa ao Tribunal de Contas do Estado das prestações de contas do mês de dezembro de 2019, do mês 13 de 2019 e da prestação de contas anual de 2019.

DATA DE INÍCIO: 25/05/2020
VIGÊNCIA: 45 dias

VALOR: R\$ 17.200,00
DOTAÇÃO: 33904000000

Protocolo 591180

ADITIVO 01 AO CONTRATO 09/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Assessora Assessoria e consultoria Ltda EPP
OBJETO: Aditivo de prazo e valor nos serviços de assessoria alusivos ao contrato nº 09/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020
DATA DE INÍCIO: 27/04/2020
VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR ADITIVADO: R\$ 82.435,80
DOTAÇÃO: 33903900000

Protocolo 591175

ADITIVO 01 AO CONTRATO 03/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Márcio Barbosa Venturin
OBJETO: Aditivo de prazo e valor em contrato para prestação de

serviços de elaboração de planilha de custos, cronograma físico financeiro e memorial descritivo para obra de reforma do prédio-sede da Câmara e acompanhamento e fiscalização da referida obra. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020
DATA DE INÍCIO: 14/05/2020
VIGÊNCIA: 04 meses
VALOR ADITIVADO: R\$ 450,00
DOTAÇÃO: 33903600000

Protocolo 591177

ADITIVO 01 AO CONTRATO 08/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
CONTRATADO(A): J.N. Construtora LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo e valor para prestação de serviços para execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Castelo

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020
DATA DE INÍCIO: 16/06/2020
VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR ADITIVADO: R\$ 15.628,12
DOTAÇÃO: 44905100000

Protocolo 591182**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 015/2020

Contratado: Drogaria Farmaviva Ltda Me

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saúde para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 79.020,00 global.
Vigência: até 180 dias.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processos Nº 0.951/2020.

Protocolo 591032**Contrato N.º 016/2020**

Contratado: Buffet Viva Eventos Ltda Me

Objeto: Fornecimento de kit lanche para os profissionais da saúde que trabalham nas barreiras sanitárias no enfrentamento ao COVID-19 no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 6.000,00 global.
Vigência: até 180 dias.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processos Nº 0.952/2020.

Protocolo 591033**Contrato N.º 017/2020**

Contratado: Farmácia Myrurgia Ltda Epp

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saúde para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 22.181,60 global.
Vigência: até 180 dias.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processos Nº 1.012/2020.

Protocolo 591035**Contrato N.º 018/2020**

Contratado LS Materiais e Equipamentos Ltda Me

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saúde para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 43.500,00 global.
Vigência: até 180 dias.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processos Nº 1.012/2020.

Protocolo 591037**Contrato N.º 019/2020**

Contratado: Speed Tecnologia Eireli

Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saúde para utilização no enfrentamento ao Novo Coronavírus COVID-19, no Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 76.150,00 global.
Vigência: até 180 dias.

Rubrica: 300100.1012231012.090 Amparo Legal: Processos Nº 1.012/2020.

Protocolo 591039**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 029/2020

Contratada: Gervasio Alves de Macedo

Objeto: Locação de imóvel para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 300,00 mensal.
Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824419072.084 Amparo Legal: Processo Nº 1.127/2020

Protocolo 591049**Contrato N.º 030/2020**

Contratada: VCS Comercio Serviços e Transportes Eireli

Objeto: Aquisição de Veículo para o Programa Bolsa Família, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 94.500,00 global.
Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 500100.0824419072.081 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 012/2020 Processo nº 0.423/2020

Protocolo 591051**Contrato N.º 031/2020**

Contratada: Farmacia Borgo Ltda

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares de proteção em virtude do COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 4.201,20 global.
Vigência: 180 dias.

Rubrica: 500100.0824419072.080 Amparo Legal: Processo nº 0.933/2020

Protocolo 591052

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Contrato N.º 032/2020

Contratada: Farmacia Borgo Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo (álcool em gel) em virtude do COVID-19, pra atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 2.361,60 global.
Vigência: 180 dias.
Rubrica: 500100.0824419072.082
Amparo Legal: Processo nº 0.865/2020

Protocolo 591053

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 012/2020

Contratada: Casa Transportes e Construtora Eireli
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: LOTE 2 - Reforma da EMEF Maria Luiza Jorge dos Reis, no Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério/ES; LOTE 3 - Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Maria Luiza Jorge dos Reis, no Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 281.520,76 global.
Vigência: 150 dias.
Rubrica: 400100.1236118521.041
Amparo Legal: Tomada de Preços nº 001/2020 Processos nº 1.247 e 1.248/2019

Protocolo 591059

Contrato N.º 013/2020

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: LOTE 1 - Reforma da EMEIEF Bernardo Mantovanelli, no Córrego Dourado, Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 73.984,04 global.
Vigência: 120 dias.
Rubrica: 400100.1236118521.041
Amparo Legal: Tomada de Preços nº 001/2020 Processos nº 1.247 e 1.248/2019

Protocolo 591060

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020

Contratado: A. G. Brasil Obras E Serviços Eireli EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da(s) obra(s) de: LOTE 1 - Construção de muro ao redor da EMEI Norberto Santana, Bairro Nova Aliança, na Sede do Município de Vila Valério/ES.
Alteração: Cláusula Décima - Do Prazo De Execução Da Obra E Vigência Do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 60 (sessenta) dias.
Amparo Legal: Tomada De Preços N(006/2019 Processos Nº 3.008 e 3.290/2019

Protocolo 591061

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020-FME

Contratado: A. G. Brasil Obras E Serviços Eireli EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da(s) obra(s) de: LOTE 1 - Construção de muro ao redor da EMEI Norberto Santana, Bairro Nova Aliança, na Sede do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor Do Contrato - Fica acrescido ao contrato nº 002/2020-FME o valor de R\$ 27.713,16.
Amparo Legal: Tomada De Preços N(006/2019 Processos Nº 3.008 e 3.290/2019

Protocolo 591063

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019

Contratado: A. G. Brasil Obras E Serviços Eireli EPP
Objeto: Execução da obra de Construção de Creche na Rua Prof. Antônio dos Santos, no Bairro Nova Aliança - Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme Convênio firmado entre o Município de Vila Valério/ES e a Secretaria de Estado da Educação do ES, através de recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo ao Fundo Municipal de Educação - FME, conforme Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES).
Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo De Execução Da Obra E Vigência Do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 60 (sessenta) dias.
Amparo Legal: Tomada De Preços N(002/2019 Processo Nº 1.196/2019

Protocolo 591065

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
TERMO DE NOMEAÇÃO
A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimen-

to Urbano de GUARAPARI-ES vem por este **TERMO DE NOMEAÇÃO 011/2020**, nomear a Comissão Permanente de licitação e Pregão para o ano de 2020 a partir do dia 25/06/2020 sendo os que seguem: **Guilherme Viana Gomes** - **Presidente e Pregoeiro**, **Fábio Lúcio Barros de Oliveira** - **Membro**, **Edna Gomes Caiado Rodrigues** - **Membro**, **Livia Costa Pinheiro dos Santos** - **Membro**, **Patrícia Oliveira Marques** - **Membro**. Sendo assim fica destituída a comissão nomeada em 03/03/2020. .

Guarapari 24 de junho de 2020
Claudia da Silva Martins
Diretora-Presidente Interina

Protocolo 591169

CODEG

ERRATA DO ATO DE NOMEAÇÃO
A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2020**, nomear a Servidora **LUANA FRAGA DUARTE** para ocupar o cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE 2** retroagindo seus efeitos ao dia **ONDE-SE LE: 22/06/2020** **LEIA-SE 23/06/2020. ATO Nº 13/2020**, nomear a servidora **PATRICIA OLIVEIRA MARQUES** para ocupar o cargo de **GERENTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS** retroagindo seus efeitos ao dia **ONDE SE LÊ: 04/06/2020, LEIA-SE; 09/06/2020**

Guarapari, 24 de junho de 2020

Cláudia da Silva Martins
Diretora-Presidente Interina

Protocolo 591043

PONTO BELO

O município de Ponto Belo foi emancipado através da Lei nº 4.594, de 30 de março de 1994, desmembrado de Mucurici, sendo que sua instalação data de 1º de janeiro de 1997. O surgimento da população de Ponto Belo deve-se à vinda, principalmente, de mineiros e baianos, os quais iniciaram a exploração de madeira. Destacam-se entre os pioneiros Sebastião José Rabelo e Manoel Pereira Sena. Eles se instalaram em plena mata para explorar madeira e com o tempo foram erguendo pequenas povoações, que culminaram com o município de Ponto Belo. O nome dado foi originário de um pequeno estabelecimento por onde passavam pessoas para fazer suas primeiras refeições; esse estabelecimento recebeu o nome de Ponto Belo, em virtude da localização e da paisagem oferecidas a seus transeuntes.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/ponto-belo/historico>



www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020

Edição Nº25.265

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2020

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, no uso de suas atribuições, torna público que relativamente ao item 2.2.1 do Edital de Concorrência Pública 0001/2020, informa:

Onde se lê: 2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até as 08:30 horas do dia **28 de junho de 2020**.

Leia-se: 2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até as 08:30 horas do dia **28 de Julho de 2020**.

Barra de São Francisco, ES, 24 de junho de 2020

MIRELLA NEVES RICARDO

**Presidente da CPL
Protocolo 591097**

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº04/2020/FMSB, originada do Pregão Presencial 07/2020/FMSB. **Objeto:** Registro de Preços para futuros fornecimentos de medicamentos, materiais e produtos médicos hospitalares. **Detentores da ATA:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40 Valor total registrado: R\$59.881,00; Sinergia Farmacêutica Ltda CNPJ: 35.186.943/0001-35 Valor total registrado: R\$30.324,80; Buteri Comércio e Representações Ltda CNPJ: 31.474.414/0001-86 Valor total registrado: R\$4.800,00; Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 02.537.890/0001-09 Valor total

registrado: R\$117.328,93; Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.216.957/0001-20 Valor total registrado: R\$3.675,30; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0004-91 Valor total registrado: R\$51.579,50; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 36.325.157/0001-34 Valor total registrado: R\$7.950,00; Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 35.997.345/0001-46 Valor total registrado: R\$477.276,73; Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda. CNPJ: 01.417.694/0001-20 Valor total registrado: R\$44.180,10. **Vigência ata:** 25/06/2020 a 24/06/2021. Os preços unitários, marcas, quantitativos e descrição completa dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência deste Município. Brejetuba, ES, 24 de junho de 2020.

Siolek Zambom
Pregoeiro

Protocolo 591120

Castelo

RESULTADO RECURSO TP 001/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após análise da interposição de recursos da Tomada de Preços Nº 001/2020, apresentado pela empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, foi declarado improcedente, mantendo assim a empresa **DECLASSIFICADA**.

Castelo-ES, 24/06/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Presidente da CPL
Protocolo 591067

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 14 de Julho de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 024/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para construção de campo sintético society, localizado na Rua**

Castelo Branco, Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 591105

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

TOMADA DE PREÇO 010/2020.

Objeto: Contratações e empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros Vila nova e Divino Espírito Santo e no Distrito de Santa Rita, no Município de Ecoporanga-ES.

Data de abertura: 15/07/2020.

Hora de abertura: 09H00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 4029/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0013

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 591159

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 1544/20, 1551/20, 1546/20, 1546/20, 1547/20, 1549/20, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - SEMSA**

. Anteriormente marcada para:
Início Do Acolhimento Da Proposta

E Dos Documentos De Habilitação:
Às 08:00 Horas Do Dia 25/06/2020

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 09:00 Horas Do Dia 26/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 09:00 Horas Do Dia 26/06/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 10:00 Horas Do Dia 26/06/2020**

REABERTURA DO CERTAME:

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação:
Às 08:00 Horas Do Dia 09/07/2020

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 09:00 Horas Do Dia 10/07/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 09:00 Horas Do Dia 10/07/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 10:00 Horas Do Dia 10/07/2020**

Edital pelo site do Banco do Brasil e www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 25 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 591143

##ATO RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

##TEX O Município de Guarapari, torna público o resultado da fase de Proposta Técnica da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº: 2271/2020 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES**, como segue abaixo:

- 1. Aldina Pereira Marques ME** - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.
- 2. Ana Maria Tozzi Simões** - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.
- 3. Aylsa Celma De Araújo Marques ME** - PONTUAÇÃO TOTAL: 230.
- 4. Benedito Muniz Baptista** - PONTUAÇÃO TOTAL: 200.
- 5. Deomédio Leonel** - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.
- 6. Deuselina Simões Cirino ME** - PONTUAÇÃO TOTAL: 80.
- 7. Eustáquio Tadeu Lima ME** - PONTUAÇÃO TOTAL: 220.

8. FC Capistrano Restaurante ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 85.

9. Francisco do Nascimento Alvarenga - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

10. Fernando José de Souza Capistrano ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 165.

11. G. A. Filho Quiosque Tremão ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 200.

12. Gedilssiff Nascimento ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

13. Jair Goltara - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

14. Jeovania Polati Souza - PONTUAÇÃO TOTAL: 105.

15. José Francisco Borges ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

16. Kiosque Caranguelua EIRELI - PONTUAÇÃO TOTAL: 100.

17. Lucerlene Peixoto Carneiro Mourad - PONTUAÇÃO TOTAL: 200.

18. M. Lira dos Santos ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 110.

19. Marcus Santos ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 140.

20. Maria Da Penha Souza Ribeiro - PONTUAÇÃO TOTAL: 10.

21. M. J. B de Almeida ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 170.

22. Maria Matias Teixeira - PONTUAÇÃO TOTAL: 80.

23. Marilza de Araújo Alves - PONTUAÇÃO TOTAL: 170.

24. Miguel Loyola ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 165.

25. Quiosque Maratimba Eireli - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

26. Regina Lemos Sathler - PONTUAÇÃO TOTAL: 230.

27. RG Correia ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 155.

28. Rosiane Rosa da Rocha - PONTUAÇÃO TOTAL: 110.

29. Sandoval Silva Capucho - PONTUAÇÃO TOTAL: 170.

30. Therezinha Delizeth Penha Rabelo - PONTUAÇÃO TOTAL: 180.

31. Valdineia Ribeiro Silva - PONTUAÇÃO TOTAL: 115.

32. Valmir Marinho - PONTUAÇÃO TOTAL: 100.

33. Viviane Matos Coutinho - PONTUAÇÃO TOTAL: 200.

34. Yasmim Athayde Rezende ME - PONTUAÇÃO TOTAL: 120

DECLASSIFICADAS:

35. Katia Melo Angieuski

36. N. B. da Silva

A Comissão esclarece ainda que os recursos administrativos deverão ser protocolados no protocolo geral da PMG no prazo de cinco dias úteis, das 09 às 17 horas, e que a solicitação de cópias também só será aceita formalizada via protocolo. Solicitações de vista dos autos devem ser agendadas por telefone ou e-mail, a fim de evitar aglomerações. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados no site www.guarapari.es.gov.br/licitações.

##DAT Guarapari/ES, 25 de junho de 2020

##ASS FELIPE TASCA GOMES

##CAR Presidente da Comissão Técnica de Avaliação

Protocolo 591198

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 027/2020 - Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, realizando sessão pública de **abertura do envelope de proposta** da empresa habilitada no referido Processo, no dia **25/06/2020 às 10:30hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 591257

Iconha

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

ID CidadES:

2020.032E0700001.02.0009

Processo nº. 001.991/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de material gráfico/outras materiais de consumo, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação realizada em 16 de junho de 2020:

ONDE SE LÊ: "GRAF-MAX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais);"

LEIA-SE: "GRAF-MAX SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME no valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); **GRÁFICA ROCHA LTDA ME** no valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais);" Ademais informações continuam inalteradas.

Iconha/ES, 24 de junho de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 591062

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial n.º 016/2020

ID 2020.032E0700001.02.0009

Processo Administrativo: 001.991/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES

Objeto: Fornecimento de Material

Gráfico/outras Materiais de Consumo

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 19/06/2020

A R P n.º 037/2020

Contratada: Alternativo Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 11.629.122/0001-68

Valor: R\$ 4.846,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

A R P n.º 038/2020

Contratada: Graf-Max Serviços Gráficos Ltda Me

CNPJ: 22.883.667/0001-12

Valor: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

A R P n.º 039/2020

Contratada: Gráfica Rocha Ltda ME

CNPJ: 30.552.046/0001-84

Valor: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais)

A R P n.º 040/2020

Contratada: Gráfica Triângulo Ltda EPP

CNPJ: 05.961.368/0001-30

Valor: R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais)

A R P n.º 041/2020

Contratada: Gráfica Vitória Ltda

CNPJ: 09.199.997/0001-25

Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

A R P n.º 042/2020

Contratada: Helder Marinho Moreira Eireli

CNPJ: 31.470.946/0001-45

Valor: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

A R P n.º 043/2020

Contratada: Rio Marinho Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 26.262.472/0001-06

Valor: R\$ 1.531,00 (mil, quinhentos e trinta e um reais)

Iconha/ES, 24/06/2020

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 591066

Itarana

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que fica **SUSPENSÃO** a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2020, que ocorreria no dia **26/06/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** transporte escolar da rede estadual. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. **MOTIVO:** Retificação na Especificação do Item 03. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

ID: 2020.036E0700001.01.0012
Itarana, 24 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 591115

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar **CREDECIA-MENTO N.º 000001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel P13, no âmbito do Programa Municipal de Economia Solidária Auxílio Gás para o exercício 2020.

DATA: 16/07/2020 às 10:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 24/06/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Presidente CPL

Protocolo 591187

Jerônimo Monteiro

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após julgamento recursal, fica designado o dia 29 de junho de 2020, às 08hs, para realização da sessão pública de abertura de envelope proposta, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. Maiores informações poderão ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 24 de junho de 2020.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 591031

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 - FMSLT

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **08 de Julho de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 009/2020 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista, a Farmácia Básica Municipal e a Estratégia de Saúde da Família. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro,

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra -Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 23/06/2020.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 590812

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: MARINELSA PRATTI PRANDO
CNPJ 09.085.577/0001-18
PROCESSO Nº: 6541/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação em caráter emergencial para locação de veículo funerário, tipo fretamento, em atendimento ao benefício eventual ofertado pela SEMAS, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0010
Linhares-ES, 24 de junho de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 591317

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADAS: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ 27.874.317/0001-03
PROCESSO Nº: 6723/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de cobertura para cadáveres em caráter emergencial para atender ao Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0045
Linhares-ES, 24 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 591319

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADAS: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12 - R\$ 106.260,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 35.997.345/0001-46 - R\$ 195.202,70
HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
CNPJ 26.364.969/0001-35 - R\$ 4.875,00
PROCESSO Nº: 6715/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Linhares, no valor total de R\$ 306.337,70 (trezentos e seis mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0056
Linhares-ES, 24 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 591320

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna público que fará a abertura do envelope de proposta de preços referente a Contratação de empresa especializada para construção da Academia Saudável do Distrito de São José - Mantenópolis/ES, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, que será realizada no dia **26 de junho de 2020 às 09 horas**, que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916 ou www.mantenopolis.es.gov.br.
Mantenópolis/ES, 24 de junho de 2020.
Wollmer Cândido de Paula
Presidente da CPL
Protocolo 591014

##TEX Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

##ATO EXTRATO DE CONTRATO 000057/2020

##TEX Contratação de empresa para pavimentação de ruas do Centro - Rua Willian Benjamin, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto., constantes no anexo I e II do Edital. CNPJ 18.957.023/0001-54; **CONSTRUTORA AJB LTDA - ME R\$ 477.444,65** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), .DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 44.4.90.51 - Obras e Instalações
Plano de Trabalho: 009010.1545100283.028 - Pavimentação de Ruas e Avenidas com Recursos da União - Ficha nº 0000320 **Fonte de Recurso:** 15100001 - Outras transferências de Convênios da União

##DAT Mantenópolis/ES, 24 de junho de 2020

##ASS Wollmer Cândido de Paula
##CAR Presidente da CPL
Protocolo 591243

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **02 de julho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 017842/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 (IGG/IGM)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomaraataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 24 de junho de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 591269

Marilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2618/2020
A Secretária Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de pulverizadores, em favor da empresa COMATEC COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ

Nº 31.493.737/0001-17, no valor total de R\$3.158,00. 24 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 591241

Mimoso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.
PROCESSO Nº 1032/2020.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a obra de Drenagem e Pavimentação da Avenida Silvio Rodrigues e Rua da Assembléia localizadas em São Pedro do Itabapoana, Distrito do Município de Mimoso do Sul/ES.
EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA LOURET LTDA EPP, ELICOM CONSTRUTORA LTDA EPP, M D R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, RA ENGENHARIA EIRELI e VEZZAN ENGENHARIA LTDA ME.
Mimoso do Sul-ES, 24 de Junho de 2020.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 591075

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.
PROCESSO Nº 0552/2020.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de remoção e reassentamento de pavimentação, inclusive perdas em vias urbanas (calçamento em paralelepípedo e blocos de concreto - bloquete), no Município de Mimoso do Sul/ES.
EMPRESAS HABILITADAS: ELICOM CONSTRUTORA LTDA EPP, M D R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e RA ENGENHARIA EIRELI.
EMPRESA INABILITADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.
Mimoso do Sul-ES, 24 de Junho de 2020.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 591079

Mucurici

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020/PM
EMPRESA VENCEDORA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que a empresa **POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI** foi a vencedora da Tomada de Preços nº 07/2020/PM. Mucurici/ES, 23 de junho de 2020.
SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Comissão
Protocolo 590781



Pancas**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O Município de Pancas - ES torna público através da Comissão Permanente de licitação que realizará Licitação Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DA EMEF JOSÉ LEANDRO SCHWARTZ - Etapa 1 na comunidade de Córrego Ubá, Distrito de Laginha, Município de Pancas -ES, de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano sendo utilizado recurso do Fundo Cidades, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações, e legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 10 de julho de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Av. 13 de Maio, 476 - Centro. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 215.

Pancas - ES, 25 junho de 2020.
ID:2020.053E0700001.01.0019
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 591162**Pinheiros****Tomada de Preços nº
019/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 20 de Julho de 2020, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 020/2020, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Pavimentação em Blocos de concreto, passeio com acessibilidade e drenagem superficial de trecho da Avenida Augusto Ruschi, Bairro Galiléia no Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2020.055E0700001.01.0019 Pinheiros, 24 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 591276**ERRATA - Tomada de Preços nº
014/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve nova alteração na Planilha Orçamentária do edital da referida Tomada de Preços, sendo publicado de forma equivocada o edital na data anterior. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 15/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações - ID 2020.055E0700001.01.0014 Pinheiros, 24 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 591266**ERRATA - Tomada de Preços nº
013/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve nova alteração na Planilha Orçamentária do edital da referida Tomada de Preços, sendo publicado de forma equivocada o edital na data anterior. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 13/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações - ID 2020.055E0700001.01.0013 Pinheiros, 24 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 591268**ERRATA - Tomada de Preços nº
015/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve nova alteração nos valores dos materiais do edital da referida Tomada de Preços, sendo publicado de forma equivocada o edital na data anterior. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 17/07/2020 às 08h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações - ID 2020.055E0700001.01.0015 Pinheiros, 24 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 591272**Presidente Kennedy****PREGÃO ELETRÔNICO SRP
015/2020****PROCESSO 031839/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) a fim de atender a Rede Municipal de Ensino com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias

úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia
08/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA
DE PREÇOS às 09h00min do dia
08/07/2020.

Presidente Kennedy, 24/06/2020

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 591119**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
016/2020****PROCESSO 033050/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Desjejum e o Lanche da Tarde/Noite dos alunos da Rede Municipal de Ensino com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até às 08h00min do dia
13/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA
DE PREÇOS às 09h00min do dia
13/07/2020.

Presidente Kennedy, 24/06/2020

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 591126**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
056/2020****PROCESSO 037335/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Material de Consumo e de Higiene Pessoal para atender aos alunos das Creches da Rede Municipal com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte e itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 08h00min do dia 14/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA
DE PREÇOS às 09h00min do dia
14/07/2020.

Presidente Kennedy, 24/06/2020

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 591130**Santa Leopoldina****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
014/2020**

Código ID CIDADES:

2020.061E0700001.01.0038

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICO nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital. Processo Administrativo nº. 000899/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 07/07/2020.

Início da disputa: 08h30min do dia 07/07/2020

Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> / <http://bll.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES, 24/06/2020

LEOMAR LAURETT

Pregoeiro Oficial

Protocolo 591102**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 006.180/2020****Assunto: Revogação do Pregão Presencial n.º 010/2020**

Diante das razões de interesse público de corrente de fato superveniente, considerando a Medida Recomendatória 001/2020 do Ministério de Público de Contas do ES, que determina dentre outros a necessidade de revisão dos gastos públicos e de todos os procedimentos licitatórios em curso, e conforme consta no teor do processo administrativo supracitado, **DETERMINO:**

a) A revogação do Pregão Presencial n.º 010/2020, processo nº 006.180/2020, forte no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e nos princípios da autotutela, da legalidade, da supremacia e do interesse público. ID CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0002

São Mateus-ES, 24/06/2020.

RENILTO QUIMQUIM CORREIA
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

Protocolo 591316

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Junho de 2020.

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020

DATA DA ABERTURA: 08/07/2020 às 13:00h.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setores. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 23/06/2020. ID: 2020.071E0500001.02.0009
Sâmela N. Gomes
 Pregoeira
 Protocolo 590930

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2020

##TEX A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000002/2020 - ID 820061. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL - CONVÊNIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL. Acolhimento das propostas a partir de: 01/07/2020 às 12h. Abertura de propostas: 08/07/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 08/07/2020 às 13:30h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial
Protocolo 591160

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICACAO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICACAO: Tomada de Preços Nº000013/2020, em favor da empresa **ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM EIRELI** no valor total de **R\$ 696.004,89 (Seiscentos e noventa e seis mil, quatro reais e oitenta e nove centavos)**

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 591156

Viana

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020

2020.073E0700001.02.0016
 O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por intermédio da PREFEITURA

MUNICIPAL DE VIANA/ES, por meio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**

A republicação se faz necessária tendo em vista a **alteração contida no subitem 4.3 do Anexo I do instrumento convocatório**, conforme Impugnação e documentos anexados aos autos do processo administrativo. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **10/07/2020 às 8h**. Início da disputa: **10/07/2020 às 10h**. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h às 18h, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana/ES, 24 de junho de 2020.
Georgea de Jesus Passos
 Pregoeira da 1ª CPL
Protocolo 591330

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 061/2020

Código CIDADES: 2020.073E0500002.02.0032

A Prefeitura Municipal de Viana/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2020**, objetivando o **ALIMENTAÇÃO PRONTA (DESJEJUM, MARMITEX, KIT LANCHE E COFFEE BREAK), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, BEM COMO AS AÇÕES, REUNIÕES E EVENTOS PROGRAMADOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **08/07/2020 às 08h**. Início da disputa: **08/07/2020 às 10h**. **Informações:** Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Viana/ES, 24 de junho de 2020.

Georgea Passos
 Pregoeira
Protocolo 591334

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, conforme Decisão constante nos autos nº 0001103-31.2020.8.08.0038, através de repasse realizado pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Nova Venécia/ES para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, visando o enfrentamento do COVID-19.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 07/07/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 24/06/2020.

JOÃO PEDRO CAMPANA PREGOIEIRO

Protocolo 591104

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

- PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 014/2020
Processo nº 68.228/2019
Licitação nº 803668

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: televisor de 40' polegadas Led.

Vencedor: A.F. Pereira comercio varejista de equipamentos.

Valor total R\$: 189.999,81.

Lote 02

Objeto: televisor de 40' polegadas Led.

Vencedor: A.F. Pereira comercio varejista de equipamentos.

Valor total R\$: 9.300,69.

Serra, 24 de Junho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591222

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 019/2020
Processo nº 72.400/2019
Licitação nº 805267
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Microcomputador e monitor.

Vencedor: Suprervice Informática Ltda.

Valor total R\$: 2.099.998,75.

Lote 02

Objeto: Microcomputador e monitor.

Vencedor: Fracassado.

Serra, 24 de Junho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591224

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

- PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 085/2020
Processo nº 11.540/2020
Licitação nº 817290

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Lote 01

Objeto: Cimento Endodontico.

Vencedor: Serramed Produtos hospitalares Ltda.

Valor total R\$: 10.587,96.

Lote 02

Objeto: Cones de Gutapercha.

Vencedor: Dental Open comercio de produtos odontológicos Ltda.

Valor total R\$: 3.020,35.

Lote 03

Objeto: Ponta de papel absorvente 1ª série.

Vencedor: Serramed Produtos hospitalares Ltda.

Valor total R\$: 1.713,60.

Serra, 24 de Junho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591225

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

- PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 087/2020
Processo nº 10.597/2020
Licitação nº 817438

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Babador odontológico descartável.

Vencedor: Dental Open comercio



de produtos odontológicos Ltda.

Valor total R\$: 25.000,00.

Lote 02

Objeto: Kit cirúrgico odontológico.

Vencedor: Fracassado.

Serra, 24 de Junho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591227

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 092/2020

Processo nº 19.433/2020

Licitação nº 817440

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Heparina sódica inj.

Vencedor: Deserto.

Lote 02

Objeto: Adenosina 3mg/ml.

Vencedor: Fracassado.

Lote 03

Objeto: Aminofilina 24mg/ml sol. Inj.

Vencedor: Fracassado.

Lote 04

Objeto: Atropina sol. inj.

Vencedor: Deserto.

Lote 05

Objeto: Cefalotina sol. inj.

Vencedor: Deserto.

Lote 06

Objeto: Afedrina sulfato 50mg/ml.

Vencedor: Sinergia farmacêutica Ltda.

Valor total R\$: 5.060,00.

Lote 07

Objeto: Etomidato 2mg/ml sol. inj.

Vencedor: Deserto.

Lote 08

Objeto: Hidroxietilamido sol. Inj.

Vencedor: Deserto.

Serra, 24 de Junho de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 591228

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020 PROCESSO Nº 52.062/2019 PE.: 186/2019 das partes PMVV X FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-

-EPP : Para Aquisição de Material de Medicamentos Valor Total do lote, 16 : R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 591210

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020 PROCESSO Nº 52.062/2019 PE.: 186/2019 das partes PMVV X COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE : **Para** Aquisição de Material de Medicamentos Valor Total dos lotes, **03,08,09,10,14,23,25,27,28,34,38 e 48** : R\$ 81.445,35 (oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 591212

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020 PROCESSO Nº 52.062/2019 PE.: 186/2019 das partes PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA : **Para** Aquisição de Material de Medicamentos, Valor Total

do lote, **19,20,35 e 37** : R\$ 56.692,60 (cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 591215

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 PROCESSO Nº 52.062/2019 PE.: 186/2019 das partes PMVV X COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : **Para** Aquisição de Material de Medicamentos, Valor do lote **42**: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 591311

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 PROCESSO Nº 67.185/2019 PE.: 057/2020 das partes PMVV X JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP : **Para** Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Valor Total do lote 01 : R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 591314

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.